



GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO
DA CULTURA

DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E
DAS BIBLIOTECAS

ARQUIVO DISTRITAL DE BEJA

LIVRO DE VERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA DO ANO DE 1637

Transcrição paleográfica

Joaquim Filipe Mósca



Suplemento do Boletim Informativo n.º 2_2015

NOTÍCIAS DO ADBJA

JUNHO 2015

Os *Livros de Vereações* da Câmara Municipal de Beja

Livro de Vereações de 1637

(transcrição paleográfica)

Os *Livros de Vereações* da Câmara Municipal de Beja constituem-se como sendo dos mais interessantes documentos existentes no acervo do Arquivo Histórico Municipal de Beja (AHMB), pois, pela muito variada e rica informação que nos facultam, permitem-nos, com as devidas ressalvas, entrever o quotidiano epocal nos seus diversos aspetos, numa perspetiva diacrónica. As sequências existentes de livros de vereações são suficientemente longas para o permitirem e possibilitarem a comparação com outros espaços geográficos e outros períodos temporais

São os livros de vereações uma fonte de conhecimento das elites elaborada pelas próprias elites. Na sua redação estão assim presentes operações como as de escolha, seriação e, obviamente, de omissão. Transmitem pois a meta-realidade dos coevos, numa operação de filtragem do real que, só parcialmente, o tornará por nós atingível.¹

A imagem que nos transmitem é, pois, multifacetada, já que eram múltiplas as funções dos oficiais camarários: eleição dos vários oficiais sobre quem a câmara exercia tutela², eleição dos oficiais das ordenanças, arrematações públicas das rendas do concelho, patrimoniais e fiscais, tabelamento de preços, arrematações de obras públicas, decisões de cariz urbanístico, deliberações e posturas sobre a atividade económica desenvolvida na área do concelho, aferições de pesos e medidas, deliberações e posturas sobre a ordem pública e sobre saúde e saneamento público, decisões de carácter jurisprudencial, deliberações sobre celebrações e festividades e ainda de carácter financeiro e militar.

A estrutura interna destes, e aqui referimo-nos mais especificamente aos *Livros de Vereações* respeitantes ao séc. XVII, obedece a normas de redação estereotipadas e redutoras. A uma primeira notação espaço-temporal segue-se a indicação dos presentes; a ordem de trabalhos reduz-se à fórmula “(...) e fizeram vereação e ouviram partes e despacharam petições...”; sabe-se qual a ordem de trabalhos pelos termos que, em separado, vão ocorrendo. Algumas vezes sucede que o assunto tratado é de todo imprevisto; outras vezes acontece que a vereação reúne para deliberar sobre um assunto específico e nesses casos é dispensada a fórmula usual ao termo de abertura. O findar da vereação é assinalado pelo termo de encerramento; “E por não haver mais que fazer na dita vereação mandaram fazer este termo que assinaram...” Quase sempre os termos, não somente o de abertura e encerramento, vão assinados pelo escrivão e restantes

¹ Cf. Adelaide Maria Pacheco Millan da Costa, “Uma Fonte, um Universo: Vereações e Mundo Urbano”, in *Penélope*, n.º7, 1992, p. 36, disp. Em http://www.penelope.ics.ul.pt/indices/penelope_07/07_06_ACosta.pdf

² Os *Livros de Vereações* não descrevem o processo eleitoral dos vereadores, procurador do concelho e aposentador, referem somente a receção das pautas vindas do Desembargo do Paço com a indicação dos oficiais que em cada ano hão-de servir.

oficiais camarários presentes; outras assinaturas ocorrem quando as deliberações tomadas respeitam, justificam, ou exigem a presença de terceiros.

No que respeita às condições de produção dos *Livros de Vereações* é de assinalar o facto de as substituições de escrivão, que eram frequentes, não evidenciarem alterações de monta à feita dos termos de vereação. Para além do diferente registo caligráfico são também perceptíveis diferentes registos ortográficos, prática compreensível neste período cronológico, pois que as primeiras tentativas de fixação ortográfica só surgirão mais tarde com as primeiras tentativas de dicionarização. No mais a estrutura formal dos termos mantém-se pelo que as suas condições de produção não são afetadas, mau grado as frequentes substituições dos escrivães.

Não nos é possível afirmar ou infirmar em definitivo que a redação dos termos das vereações era concomitante com a realização das mesmas, ou se tal prática teria um carácter circunstancial e, por isso, intermitente.

As assinaturas apostas em final de termo pressupõem a sua aprovação pelos presentes e se alguns termos não são assinados tal dever-se-á, presumivelmente, a esquecimento que poderia depois ser corrigido, mas não o é. Ou o lapso persistia, o que é pouco crível, ou as assinaturas eram apostas, por regra, em final de vereação. Por outro lado termos há que o escrivão declara sem efeito e não são por isso assinados. A redação de tais termos no respetivo livro nunca ocorreria se fosse precedida pela leitura e aprovação de minuta. Tais constatações abonam a tese de que os termos tinham a sua redação simultânea com a realização das vereações. O que não derroga a prática das operações de escolha, seriação e omissão da informação que nos termos se contém.

Os Livros de Vereações existentes no Arquivo Histórico Municipal de Beja contemplam os séculos XVI, XVII, XVIII e XIX, ainda que com variados graus de incompletude.

Para o séc. XVI existem apenas os livros referentes aos anos de 1542-1543, 1561-1562, 1581-1582, 1583-1584, 1589, 1590, 1591, 1595, 1596 e 1600;

Para o séc. XVII não existem os livros referentes aos anos de 1606, 1615, 1617, 1622, 1623, 1641, 1648, 1661, 1662, 1665, 1667, 1691, 1696, 1698, 1699 e 1700;

Para o séc. XVIII não existem os livros referentes aos anos de 1701, 1733, 1736, 1737, 1739, 1766, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794 e 1800;

Para o séc. XIX existem apenas os livros referentes aos anos de 1817-1822, 1823-1827, 1827-1837, 1838-1840, 1842-1846, 1847-1850 e 1853-1854.

O *Livro de Vereações* respeitante ao ano de 1637, de que se segue a transcrição paleográfica, reveste-se de um particular interesse pois que se constitui, sob múltiplos aspetos, como testemunho e reflexo de um tempo de conflitos e ruturas que conduziram à grande e definitiva rutura, o findar da União Ibérica sob a coroa habsburguiana.

Chamamos a particular atenção do leitor para os seguintes fólhos:

- fólhos 28 a 29, sobre a abertura, na Câmara, da pauta assinada por Sua Majestade, em que vinham nomeados os oficiais camarários que haveriam de servir naquele ano de 1637, seu juramento e tomada de posse;

- fólhos 47vº a 51vº, 56vº a 57vº, 59, 60vº a 61vº e 62, sobre as providências sanitárias tomadas para se evitar o contágio da peste que grassava no Reino de Castela e já assolava as terras raianas;

- fólios 67 a 68, sobre disposições fiscais relativas à atividade comercial a desenvolver na Feira de São Lourenço e de Santa Maria, vulgo Feira de Agosto;

- fólios 70 a 76, fólios 79 a 80, 87, 87vº, 89 e 89vº, sobre os motins ocorridos em Beja, decorrentes das novas e pesadas imposições fiscais decretadas pelo poder régio para fazer face às despesas decorrentes da guerra, que culminariam com o lançamento de um donativo geral a pagar de harmonia com o valor da fazenda, renda e salário de cada um. A imposição deste donativo assumia, pois, a forma de um imposto direto sobre o capital e a renda, suscetível de congrega a rejeição conjunta de toda a sociedade. Tal intento pressupunha a inventariação prévia da riqueza coletável. As avaliações começaram a ser efetuadas em meados de Agosto de 1637.³

A revolta eclodiu em Évora em vinte e um deste mês. A trinta, que foi um Domingo, Beja achava-se sublevada. A desordem pública perturbou a cidade neste dia bem como nos dois dias seguintes, trinta e um e um de Setembro.

Em termo redigido a dois de Setembro de 1637, que se transcreve, dá-se profusa notícia dos severos motins ocorridos na cidade a propósito das imposições fiscais decretadas. Não é feita neste termo qualquer alusão aos acontecimentos ocorridos em Évora, mas decerto que deles já se tinha conhecimento em Beja e que entre ambas as revoltas populares terá havido um efeito de simpatia;

- fólios 98vº a 102, sobre as aludidas imposições fiscais;

- fólios 137 a 138vº, sobre a doação feita pela Câmara de um espaço público ao morador Sesinando de Seixas Freire, para nele erguer um muro e fazer um quintal. Nas confrontações e medição do referido espaço diz-se que “(...) o qual cham da parte da rua tem oito uaras e meja e da parte da traessa da asnoga noue uaras e meja...”. Asnoga é a antiga designação de sinagoga. Passados cento e quarenta e um anos sobre a expulsão da comunidade judaica, permanecia ainda viva a sua memória na toponímia citadina.

Mais se diz no referido documento que as casas de Sesinando de Seixas Freire se situavam junto ao Poço do Ouro, cuja localização é conhecida; ficaria o referido poço na confluência da Rua de São Gregório com a travessa do mesmo nome, nas imediações da judiaria da Cidade.⁴

Parece-nos pois provável a hipótese de que a sinagoga se situaria na referida Travessa de São Gregório, cujo nome lhe vem de um templo ali existente e cuja localização exata se desconhece, sito embora na referida travessa. Teria este templo resultado da adaptação da primitiva sinagoga a espaço cristão, com a conseqüente alteração do topónimo de Travessa da Asnoga para Travessa de São Gregório,⁵

- fólios 139 a 140, sobre o aforamento feito a Francisco Martins, espingardeiro, de um pedaço de travessa que ficava entre duas casas, sua propriedade, com a obrigação de pagar em cada ano, pela Páscoa Florida, uma galinha de foro à Câmara.⁶

³ Cf. António de Oliveira, *Poder e Oposição Política em Portugal no Período Filipino (1580-1640)*, Lisboa, Difel, 1991, pp. 164-165.

⁴ Cf. Páscoa, Marta, *Caminhos da Água - Roteiros da História da Água de Beja*, Câmara Municipal de Beja – EMAS, s/d. Disponível em <http://www.cm-beja.pt/docs/PDFs/Turismo/roteiros/mapa4.pdf>. Consultado em 20/05/2015.

⁵ Cf. Manuel Lourenço Casteleiro de Goes, *Beja xx séculos de História de uma Cidade*, Tomo II, Beja, Edição da Câmara Municipal de Beja, 1998, p. 194.

⁶ Era usual, à época, o pagamento de rendas e foros com galinhas.

Corria a travessa, segundo o documento, entre a Rua das Ferrarias, atual Rua Doutor Aresta Branco, e a Rua de Sesinando de Seixas Freire. Supomos que a referida travessa seria a atual Rua de Manuel Homem, que liga a dita Rua Doutor Aresta Branco com a Rua de São Gregório, onde se situava a morada de Sesinando de Seixas Freire e daí a designação que lhe é dada no documento. Porquê a identificação da rua com um dos seus moradores? Sesinando de Seixas Freire era um homem da nobreza local, tendo ocupado lugares preeminentes na governança da Cidade: foi vereador em 1632, 1633, 1634, 1635, 1636 e 1640, irmão de primeira condição da mesa da Santa Casa da Misericórdia em 1634, e capitão de ordenanças em 1639.⁷

Prof. Joaquim Filipe Mósca

Professor aposentado do 2.º Ciclo do Ensino Básico

Licenciado em História

Mestre em Estudos Portugueses Multidisciplinares

⁷ Cf. Mósca, Joaquim Filipe, *Elites Urbanas e Poder Local em Beja no Reinado de Filipe III (1621-1640)*, p. 189. Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade Aberta, 2011. Disponível em <https://repositorioaberto.uab.pt/handle/10400.2/2603>. Consultado em 20/05/2015.

CRITÉRIOS DE TRANSCRIÇÃO PALEOGRÁFICA

- Transcrição do documento em linha contínua, separando os fólios por traços oblíquos //, com a anotação, entre os mesmos, do correspondente número do fólio /fl. x/;
- separaram-se as palavras unidas no original;
- a translineação no original vai assinalada através de traço oblíquo /;
- atualizaram-se as maiúsculas e minúsculas, de acordo com as normas actuais, quer no interior, quer no início das palavras;
- desenvolveram-se as abreviaturas, estando os respectivos desenvolvimentos assinalados em itálico;
- o “u” com o valor consonântico de “v” transcreveu-se como “u”;
- o “j” com o valor vocálico de “i” transcreveu-se como “j”;
- cedilha-se o “c” quando omissa no original;
- manteve-se a pontuação original;
- os espaços ilegíveis vão assinalados por [...];
- os erros do texto original vão assinalados por *[sic]*;
- todas as intervenções no texto original vão assinaladas em itálico.

DESCRIÇÃO CODICOLÓGICA

Livro de Vereações da Câmara Municipal de Beja de 1637

Cota atual: PT/ADBJA/AL/CMBJA/B-A/001/0041 cx.0008

Cota antiga: CMB B/A-01 Lv. 52 Cx. 8

Arquivo Municipal de Beja

O códice tem na capa, em pergaminho, os seguintes dizeres:

Beja L^o n^o 39

Vereações – 1637

A capa acha-se muito deteriorada, apresentando-se desidratada e partida; a contra capa encontra-se em bom estado de conservação

O códice contém 142 fólhos, numerados no canto superior direito. Apenas o fólho 99 se acha deteriorado pela ação corrosiva da tinta numa extensão de cerca de 2 cm x 1 cm.

Carece de termo de abertura e de encerramento.

Primeira Vereação do Anno

= de 1637 =

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jhesus Christo de mil e seis sentos e trinta e sete annos, aos dez dias do mês de Janeiro do dito anno, nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntaram em vereação, o licenciado Vicente de Moraes juiz de fora desta Cidade, e Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire, vereadores, e Raphael Lopez procurador da Camara, e fizeram vereação e ouvirão partes, e des / pacharão petições, e em principio de vereação mandaram fazer este termo que asinarão, e eu *Francisco Fialho Gêdes* escriuão da Camara desta dita cidade o escreuj

Assinam: o licenciado Vicente de Moraes, os vereadores Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire e o procurador da Câmara Raphael Lopez

Fólio 2 verso

Acordãos Confirmados

e leçencas quebradas

E logo na dita Camara ouuerão as liçencas por que / bradas, e os acordãos por confirmados, e mandarão que fose apregoado e asinarão, eu *Francisco Fialho Gêdes* o escreuj

- Juíz do Pedrogo -

E logo na dita Camara elegerão para juiz do Pedrogo a *Francisco Gonçalvez* que esta seruindo de juiz no dito lugar por eleição do anno paçado, e mandarão ouuese juramento e asinarão, eu *Francisco Fialho Gêdes* o escreuj

- Juíz de Selmes -

E logo elegerão para juiz de Selmes a Noutel Luiz, e man / darão ouuese juramento, e asinarão eu *Francisco Fialho Gêdes* o escreuj e ouue juramento de que asinou aquj, eu *Francisco Fialho Gêdes* o escreuj

Assina: o juiz eleito Noutel Luis

FÓLIO 3

- Juíz de Alfundão -

E logo elegerão para juíz de Alfundão, a Andre Rodriguez Carvalho, e mandarão ouuese juramento e asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

- Juíz da Pero Guarda -

E logo elegerão para juíz da Pero Guarda a Manoel Rodriguez cunhado do Cura, e mandarão ouuese juramento, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

- Juíz de Quintos -

E logo elegerão para juíz de Quintos a Gregorio Lourenço e mandarão ouuese juramento e asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

- Juíz de Baleizão -

E logo elegerão para juíz de Baleizão a Jorge Gonçalvez que seruia o dito cargo e asinaram, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Fólio 3 verso

- Juíz de Ervedel -

E logo elegerão para juíz de Ervedel a Jorge do Monte e mandarão ouuese juramento e asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj digo a Matheus do Monte, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

- Juíz de Santa Clara de Louredo -

E logo elegerão para juíz de Santa Clara de Louredo a Francisco Simões e mandarão ouuese juramento eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj e ouue juramento e asinou, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assina: o juiz eleito Francisco Simões

Juíz de Santa Vitoria

E logo elegerão para juíz de Santa Vitoria a Manoel Rapozo, e mandarão ouuese juramento, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Juíz de Mombeja

E logo elegerão para juíz de Mombeja a Manoel Luis Fabião e mandarão ouuese juramento e asinarão, eu *Francisco Fialho Gêdes o escreuj* e ouue juramento e asinou eu *Francisco Fialho Gêdes o escreuj*

Assina: o juiz eleito Manoel Luis Fabião

FÓLIO 4

Juíz da Saluada

E logo elegerão para juíz da Saluada a Balthazar *Gonçalvez Carrasco* e mandarão ouuese juramento e asinarão, eu *Francisco Fialho Gêdes o escreuj* e ouue juramento e asinou, eu *Francisco Fialho Gêdes o escreuj*

Assina: o juiz eleito de Balthazar + Gonçalvez [assinou de cruz]

S. Brisos

E logo elegerão para juíz da fregezia de Sam Brisos *Migel Rodriguez*, e mandarão ouuese juramento e asinarão eu *Francisco Fialho Gêdes o escreuj*

S. Mathias

E logo na dita Camara elegerão para juíz da fregesia de Sam Mathias, a *Esteuão Lopes* e mandarão ouuese juramento e a / sinarão, eu *Francisco Fialho Gêdes o escreuj*

- S. Pedro de Pomares -

E logo elegerão para juíz de São Pedro de Pomares, a *Domingos Sardinheiro*, e asinarão, e man / darão ouuese juramento, eu *Francisco Fialho Gêdes o escreuj*

Fólio 4 verso

Nossa Senhora das Neues

E logo elegerão para juíz da fregesia de Nosa *Senhora das Neues* a *Josephe Figeira*, e mandarão ouuese juramento, e asinarão, eu *Francisco Fialho Gêdes o escreuj*

Trindade

E logo na dita Camara elegerão para juíz da Trindade a *Sebastião Faua*, e mandarão ouuese juramento e asinarão eu *Francisco Fialho Gêdes o escreuj*

- Marmelar -

E logo elegerão para juiz de Marmelar a Manoel Rodriguez Coelho, e mandarão ouuese juramento e asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

- Barbeiros -

E logo elegerão para juizes dos barbeiros a Bertholameu Gonçalvez e Domingos Vargas, e asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj e escriuão João Lourenço, o sobredito o escreuj

Nota à margem esquerda: Barbeiros e Escriuão

FÓLIO 5

E logo elegerão para juizes dos oleiros Manoel Marques e Antonio Dias, e asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj E trarão as medidas e aferisõis seis meses cada hum entrando primeiro Manoel Marques que he mais velho – eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj E Manoel Mar / ques ouuerão juramento e asinarão <e Antonio Dias> eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj diz o malescrito = ouuerão, o sobredito o escreuj

Assinam: os juizes eleitos de Manoel + Marques [assinou de cruz] e Antonio Dias

- Sombreiraes -

E logo elegerão para juizes dos sombreiraes a Antonio Soares e Francisco Nunes, e mandarão ouuese juramento, e asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assina: o juiz eleito Antonio Soares

- Almocreues -

E logo elegerão para juizes dos almocreues a João Rodriguez Caualeiro e a Francisco Mendes o Grou – E mandarão ouuesem juramento, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj e ouuerão juramento – e asinarão – eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assina: o juiz eleito Francisco Mendes

- Tozadores -

E logo elegerão para juizes dos tozadores a Pedro Alues e Domingos Gonçalvez e asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Fólio 5 verso

Lagareiros

E logo elegerão para lagareiros digo para juízes dos lagareiros a Manoel Cançado, e a Andre digo e a Belchior Luiz Gago, e ma / ndarão ouuese juramento eu *Francisco Fialho Gêdes o escreuj*

Ferradores

E logo elegerão para juízes dos ferradores a Custodio Dias, e a Domingos Dias Laurador, e man / darão ouuese juramento eu *Francisco Fialho Gêdes o escreuj*

Teselõis de linho

E logo elegerão para juiz do officio dos teselõis de pano de linho a Manoel *Fernandez*, e man / daram ouuese juramento eu *Francisco Fialho Gêdes o escreuj*

- Ortelõis -

E logo elegerão para juízes dos ortelõis a Luiz Dias do Cano, e a Manoel *Gonçalvez* de Beja a Pequena eu *Francisco Fialho Gêdes o escreuj*

FÓLIO 6

- Alfaiates -

E logo elegerão para juízes dos alfaiates Josephe *Gonçalvez* genro de Manoel Gago e Manoel Godinho, e para escriuão Manoel Baião eu *Francisco Fialho Gêdes o escreuj* Diz o malasento = Josephe = o sobredito o *escreuj* e ouue juramento Josephe *Gonçalvez* o sobredito o *escreuj*, e ouue juramento Manoel Godinho o sobredito o *escreuj*

Assinam: os juízes eleitos de Josephe + *Gonçalvez* [assinou de cruz] e Manoel Godinho

- Carapinteiros -

E logo elegerão para juízes dos carapinteiros a Antonio *Rodriguez* Barbarrão, e a Pedro Alues carapinteiro e mandarão ouuesem juramento, eu *Francisco Fialho Gêdes o escreuj* e andarão na aferisão seis mezes cada hum, eu *Francisco Fialho Gêdes o escreuj* E logo ouue juramento Pedro Alues e o dito Antonio *Rodriguez* e asinarão eu *Francisco Fialho Gêdes o escreuj*

Assinam: os juízes eleitos de Antonio + *Rodriguez* e Pedro Alves [assinou o primeiro de cruz]

Albardeiros

E logo elegerão para juizes dos albardeiros a João Dias e Domingos *Fernandez*, eu *Francisco Fialho Gêdes* o *escreuj*

Teselõis de Couados

E logo elegerão para juizes dos teselõis de couados a Luis Alues e Martim Cimão, eu *Francisco Fialho Gêdes* o *escreuj*

Fólio 6 verso

Juramento dos Almotaces

E logo na dita Camara pareserão *Francisco Serrão* e Antonio *Martinz* Baião eleitos almotases e se lhes deu juramento por mostrarem ter pago a mea anata, e prometerão fazer o que devião guardando em tudo o seruiço de Sua *Magestade* e as partes seu direito, e asinaram aquj eu *Francisco Fialho Gêdes* o *escreuj*

Assinam: os almotacés eleitos Francisco Serrão Alfarjo e Antonio Martins

E logo pareceo Manoel *Martinz* da Peroguarda juiz eleito para a dita fregezia e ouue juramento e pro / meteo fazer uerdade, em seu officio e guardar o seruiço de Sua *Magestade* e o direito das partes e asinou eu *Francisco Fialho Gêdes* o *escreuj*

Assina; o juiz eleito Manoel Martinz dei juramento

FÓLIO 7

E por nam auer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu *Francisco Fialho Gêdes* o *escreuj*

Assinam: o licenciado Vicente de Moraes, os vereadores Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire e o procurador da Câmara Raphael Lopez

E logo na dita Camara pareseo Ines *Fernandez* a quem agora am por eleita para ser medideira do *terreiro* do trigo, e lhe deram logo juramento e asinaram eu *Francisco Fialho Gêdes* o *escreuj*

Assinam: o licenciado Vicente de Moraes, os vereadores Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire e o procurador da Câmara Raphael Lopez

Obrigaçãõ dos Car / neiros

E logo no dito dia atras declarado pareceo Antonio *Martinz* omen andante e dise que para effeito de se lhe dar a leçensa que por hũa petição pedio a esta Camara para poder pastar da legoa

adentro e no termo da banda dos Carrascais com os Carneiros que tem que são trezentos, oferesia por seu fiador a uendelos nesta Cidade nos talhos della sendo necessarios ou aos obrigados da Cidade sem os leuar para fora, a Domingos Fernandez morador a Porta de Mertola as escadas de Nosa Senhora dos Arcos, o qual sendo presente dise se obrigaua a entregalos ditos carneiros na dita forma sendolhe pedidos por esta Camara e nam os entregando ou se comprarem ou buscarem por sua conta e de sua fazenda e de assim se obrigar asinou aquj eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assina: de Domingos + Fernandez [*assinou de cruz*]

Fólio 7 verso

Juramento do juiz de Alfundão

Aos quatorze dias do mês de Janeiro de mil e seis sentos e trinta e sete, pareceo em minhas pouzadas Andre Rodriguez Carualho juiz eleito para a fregezia e Aldea de Alfundão, e lhe dej juramento para seruir o dito cargo, guardando o seruiso de Sua Magestade e o direito das partes e de o prometer assim fazer asinou aquj eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Juramento do juiz de Mombeja

E logo no dia asima dito pareceo em minhas pouzadas Manoel Luiz Fabião da fregezia de Mombeja juiz eleito para a dita fregezia e lhe dej juramento para seruir o dito cargo guardando o seruiço de Sua Magestade e o direito das partes que de o prometer assim fazer asinou aquj, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assina; o juiz eleito Manoel Luiz Fabião

Oje sabado dezasete dias do mês de Janeiro de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em vereação o licenciado Vicente de Moraes juiz de fora desta Cidade, e Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire vereadores, e Rapha / el Lopez procurador da Camara, e fizerão uereação e ouuirão partes, e despacharão petições, eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Vicente de Moraes, os vereadores Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire e o procurador da Câmara Raphael Lopez

FÓLIO 8

Albernoa

E logo elegerão para juiz de Albernoa a Jorge Godinho. E mandarão ouuese juramento, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Pedreiros

E logo elegerão para juizes dos pedreiros a Pero Vaz e a Domingos *Gonçalvez*, e mandarão ouuesem jura / mento, eu *Francisco Fialho Gêdes* o *escreuj* e ouue juramento e asinarão, eu *Francisco Fialho Gêdes* o *escreuj*

Assina: o juiz eleito Pero Vaz

Juizes de obra prima e escriuão

E lo [*sic*] a mais uottos dos sapateiros de obra prima saíram por juizes Manoel *Rodriguez Salgeiro* e *Antonio Alues*, e para escriuão *Niculaio Rapozo*, e mandarão ouuesem juramento, que logo ouuerão – E asinarão, eu *Francisco Fialho Gêdes* o *escreuj* e ouuerão juramento e asinarão, eu *Francisco Fialho Gêdes* o *escreuj*

Assinam: os juizes eleitos Manoel *Rodriguez*, de *Antonio + Alues* [*assinou de cruz*] e *Niculaio Rapozo*

Juizes de obra grosa e es /criuão

E logo a mais uottos dos juizes dos sapateiros de obra grosa, Manoel *Fernandez Mestre*, e Pero *Dias*, e para escriuão *Sebastião Rodriguez*, e mandarão ouuese jurmento que ouuerão e asinarão eu *Francisco Fialho Gêdes* o *escreuj*

Fólio 8 verso

Thezoureiro da Camara

E logo na dita Camara elegerão para thezoureiro desta Camara para seruir o dito cargo este prezente anno, a *Antonio Correa*, que estes dous annos proximos paçados seruiu o dito cargo, e por o auerem por eleito lhe ouueram por encaregado o recebimento das Rendas pertensentes a esta Camara para o que man / daram fose noteficado, e asinarão eu *Francisco Fialho Gêdes* o *escreuj*

Assinam: o licenciado *Vicente de Moraes*, os *vereadores* *Matheus de Britto Godins* e *Sesinando de Seixas Freire* e o *procurador da Câmara* *Raphael Lopez*

E por nam auer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu *Francisco Fialho Gêdes* o *escreuj*

Assinam: o licenciado *Vicente de Moraes*, os *vereadores* *Matheus de Britto Godins* e *Sesinando de Seixas Freire* e o *procurador da Câmara* *Raphael Lopez*

FÓLIO 9

Fiança de Domingos Gomez rendeiro do Curral

Aos uinte e dous dias do mêz de Janeiro de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja em as pouzadas de mim escriuão pareceo Ma / noel Dias Veador, morador nesta Cidade e por elle foj dito que elle se obrigaua por sua peçoã e bemis a pagar a esta Camara ou ao thezouero della doze mil reis preso por que foj arematada a renda do Curral a Domingos Gomez sendo cazo que o dito Domingos Gomez nam page, e se obriga a pagar os ditos doze mil reis sem contra iso alegar couza couza [sic] algũa. Como se pagão as diuidas que se deuem a fazenda de Sua Magestade e de asim se obrigar asinou aquj eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara escreuj aquj este termo por mandado do juíz de fora e uereadores, e procurador da Camara, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assina: o rendeiro de Manoel + Dias Veador [assinou de cruz]

Fólio 9 verso e Fólio 10

Oje sabado uinte e quatro dias do mêz de Janeiro de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara dela se ajuntaram em uereação o licenciado Vicente de Moraes juíz de fora desta Cidade, e Matheus de Britto Godins uereador, e Sesinando de Seixas Freire uereador, e Raphael Lopez procurador da Camara. E sendo juntos fizerão uereação e ouuirão partes e despacharam petições, e em prinsipio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Vicente de Moraes, os vereadores Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire e o procurador da Câmara Raphael Lopez

Termo de se remouer a renda das vinhas

E logo na dita Camara pareceo Sesinando Dias a quem foj arema / tada a renda das vinhas desta Cidade e por elle foj dito que elle se desobrigaua da dita renda que lhe foj arematada por nam lhe quererem /fl. 10/ aseitar sua fiança e que nam tem outra pello que requeria se remouese sua renda e arematção e se mandase lançar em pregão e os ditos juíz uereadores, mandarão que de seu requerimento se fizese este termo que o dito Sesinando Dias asinou, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assina: Sizinando + Dias [assinou de cruz]

= Juíz de Sam Mathias =

E logo na dita Camara elegerão para juíz da fregesia de Sam Mathias a Francisco Chaueiro, e mandarão ouuese juramento, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

E logo elegerão para seruir de porteiro do Concelho em quanto durar o empediemento do porteiro Francisco Ramos, a Francisco Rodriguez, cunha / do do dito Francisco Ramos, e lhe deram jura / mento, e lhe encaregarão o seruiso de Sua Magestade e o direito das partes, que de o pro / meter assim fazer asinou aquij eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assina: o eleito de Francisco + Rodriguez [assinou de cruz]

Fólio 10 verso

E por nam auer mais que fazer na dita vereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Vicente de Moraes, os vereadores Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire e o procurador da Câmara Raphael Lopez

Oje tersa feira uinte e sete dias do mêz de Janeiro de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajunta / ram em uereação o licenciado Vicente de Moraes juíz de fora desta Cidade e Matheus de Britto Godins, e Sesinando de Seixas Freire vereaa / dores, e Raphael Lopez procurador da Camara, e fizerão vereação e ouuirão partes, e despacharão petições e em principio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Vicente de Moraes, os vereadores Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire e o procurador da Câmara Raphael Lopez

FÓLIO 11

E por nam auer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Vicente de Moraes, os vereadores Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire e o procurador da Câmara Raphael Lopez

Jurado de Alfundão

E logo na dita Camara pareceo Samião da Costa morador nesta Cidade e se lhe deu juramento dos Santos Euan / gelhos para seruir de jurado e guarda do rendeiro de Alfundão. E lhe en / caregarão o seruiço de Sua Magestade e o direito das partes. E de o prometer assim fazer asinou aquij eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assina: o jurado de Samião + da Costa [assinou de cruz]

Oje sabado trinta e hum dias do mêz de Janeiro de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Caza [sic] della se ajuntaram em uereação o licenciado Vicente de Moraes juíz de fora desta Cidade e Sesinando de Seixas Freire uereador, e Raphael Lopez procurador da Camara, e fizerão uereação e ouuirão partes e despacharão petições e em principio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Vicente de Moraes, o vereador Sesinando de Seixas Freire e o procurador da Câmara Raphael Lopez

Fólio II verso

Companheiro do Rendeiro das Uinhas

E logo na dita Camara pareseo Mathias Gonçalvez Marmelos rendeiro das uinhas e ofereceo para ser seu praseiro na Renda das uinhas a Francisco de Fontes trapeiro morador nesta Cidade o qual pelos ditos juíz de fora uereador e pro / curador da Camara deserão que o aseitauão por companheiro do dito Rendeiro, e que ambos desem fianças, e de o dito Francisco de Fontes se obrigar a ametade da dita Renda asinou aquj eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assina: de Francisco + Fontes [assinou de cruz]

E por nam auer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Vicente de Moraes, o vereador Sesinando de Seixas Freire e o procurador da Câmara Raphael Lopez

FÓLIO 12 E FÓLIO 12 VERSO

Oje sabado sete dias do mêz de Feuereiro de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Casas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Vicente de Moraes juíz de fora desta Cidade, e Lopo Estaço de Nigreiros e Sesinando de Seixas Freire uereadores, e Raphael Lopez procurador da Camara, e fizerão uereação e ouuirão partes e despacharão petições e em principio de uereação, mandarão fazer este termo que asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Vicente de Moraes, os vereadores Lopo Estaço de Nigreiros e Sesinando de Seixas Freire e o procurador da Câmara Raphael Lopez

E logo na dita Camara por ser morto Antonio Rodriguez Barbarrão juiz do officio dos carapinteiros desta Cidade, que aferia as medidas de pao deste Concelho mandarão que Pedro Alues que he o outro juiz fosse continuando com a aferição das medidas de que mandarão fosse para iso notificado e se lhe entregassem os padrõis da Camara e asinarão, eu *Francisco Fialho Gêdes* o escreuj

E declararam que o dito Pedro Alues acabase /fl. 12 v./ de seruir os seis mezes que tinham dado a Antonio Rodriguez, e pello dito juiz de fora foj dito que conforme o direito nam podião priuar ao dito Pedro Alues dos ultimos seis mezes do anno que lhe tinham dado para aferir, e que a pessoa digo eu *francisco fialho gêdes* o escreuj

Juíz do officio de carapinteiro em lugar de Antonio Rodriguez

E logo elegerão para seruir de juiz de carapinteiros em lugar de Antonio Rodriguez Bar / barrão que he falecido, a Antonio Fernandez com tal condisão que seruiria de aferidor do Concelho os seis mezes ultimos, deste anno, de que se mandou fazer este anno digo de que se mandou fazer este termo que asinarão eu *Francisco Fialho Gêdes* o escreuj

Assinam: o licenciado Vicente de Moraes, *os vereadores* Lopo Estação de Nigreiros e Sesinando de Seixas Freire *e o procurador da Câmara* Raphael Lopez

Juramento do juiz dos carapinteiros

E logo pareceo Antonio Fernandez, eleito para juiz dos carapinteiros, e se lhe deu juramento e prometeo de fazer uerdade e asinou, eu *Francisco Fialho Gêdes* o escreuj

Assina: o juiz eleito Antonio Fernandez

FÓLIO 13

E por nam auer mais que fazer nesta dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu *Francisco Fialho Gêdes* o escreuj

Assinam: o licenciado Vicente de Moraes, *os vereadores* Lopo Estação de Nigreiros e Sesinando de Seixas Freire *e o procurador da Câmara* Raphael Lopez

Quitação de Antonio Jorge e Martim Fernandez

E logo na dita Camara pareserão Antonio Jorge e Martim Fernandez ren / deiros que foram desta Cidade os annos de mil e seis sentos e trinta e sinco a quem esta Camara encaregou a siza das carnes dos ultimos quatro mezes do dito anno que pertensia a esta Camara a cobrança por se escuzar João Gomez obrigado que hera do talho dos nobres, que junta / mente trazia a renda das sizas e os ouuerão por desobrigados de tudo o que nos ditos quatro mezes se deuia ás Sizas das Carnes do que tinha re / cebido dellas, com o que fizerão conta nesta Camara que os da por

liures do dito recebimento que se lhe encargou no liuro das Vereações do dito anno, a folhas sincoenta e tres uerso, e de tudo se mandou fazer este termo de quitação, que asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Vicente de Moraes, os vereadores Lopo Estaço de Nigreiros e Sesinando de Seixas Freire e o procurador da Câmara Raphael Lopez

Fólio 13 verso

Oje tersa feira dez dias do mêz de Feuereiro de mil e seis sentos e trinta e sete annos, nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntaram em uereação, o licenciado Vicente de Moraes juíz de fora desta Cidade, e Lopo Estaço de Nigreiros, e Sesinando de Seixas Freire uereadores, e Raphael Lopez procurador da Camara e fizerão uereação e ouuirão partes e despacharão petições, e em prin / cipio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Vicente de Moraes, os vereadores Lopo Estaço de Nigreiros e Sesinando de Seixas Freire e o procurador da Câmara Raphael Lopez

Pero Gonçaluez sacador das coimas do Couto dadua

E logo na dita Camara elegerão para sacador e cobrador do dinheiro das coimas do Couto dadua a Pero Gonçaluez porteiro daalmotaçaria, e de asim o auerem por eleito asinaram este termo, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Vicente de Moraes, os vereadores Lopo Estaço de Nigreiros e Sesinando de Seixas Freire e o procurador da Câmara Raphael Lopez

FÓLIO 14

Juíz dos pizoeiros

E logo elegerão para juíz dos pizoeiros a Manoel Lopez, que sendo presente lhe derão logo juramento e asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Vicente de Moraes, os vereadores Lopo Estaço de Nigreiros e Sesinando de Seixas Freire e o juiz eleito de Manoel + Lopez [assinou de cruz]

E por nam aver mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Vicente de Moraes, os vereadores Lopo Estaço de Nigreiros e Sesinando de Seixas Freire e o procurador da Câmara Raphael Lopez

Juramento do juíz de S. Mathias

Aos doze dias do mês de Feuereiro de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja em minhas pouzadas pareceo Francisco Chaueiro da fregezia de Sam Mathias juiz eleito para a dita fregezia, e eu escriuão lhe dej juramento dos Santos Euangelhos sob cargo do qual lhe encaregej seruise o ditto cargo bem e uerdadeira / mente, guardando o seruise de Sua Magestade e o direito das partes que de o prometer assim fazer asinou aquj, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assina: o juiz eleito de Francisco + Chaueiro [assinou de cruz]

Fólio 14 verso

Oje sabado quatorze dias do mês de Feuereiro de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Vicente de Moraes juiz de fora desta Cidade, e Lopo Estaço de Nigreiros, uereador, e Raphael Lopez procurador da Camara e fizerão uereação e ouuirão par / tes e despacharão petições. E em principio de uereação man / darão fazer este termo que asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Vicente de Moraes, o vereador Lopo Estaço de Nigreiros e o procurador da Câmara Raphael Lopez

E por nam auer mais que fazer na dita Camara mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Vicente de Moraes, o vereador Lopo Estaço de Nigreiros e o procurador da Câmara Raphael Lopez

Fólio 15 e Fólio 15 verso

Aos dezaseis dias do mês de Feuereiro de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja em minhas pouzadas pareceo Manoel Rapozo morador na fregezia de Santa Uitoria juiz eleito para a dita fregezia, e eu lhe dej juramento para seruir o dito cargo e lhe encaregej o seruise este anno e o mais tempo athe se fazer outro juiz, e que em tudo guardase o seruise de Sua Magestade e o direito das partes que de o prometer fazer asinou aquj eu Francisco Fialho Gêdes o escreui e asinou

Assina: o juiz eleito de Manoel + Rapozo [assinou de cruz]

Obrigação de fiança ao ordenado do porteiro Francisco Ramos

Aos dezaseis dias do mês de Feuereiro de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas pouzadas de mim escriuão pareceo Esteuão Gil Pereira Alcaide desta Cidade e por elle foj dito que por quanto a Camara manda pagar a Francisco Ramos porteiro do Concelho os tres

mil reis que de seu ordenado ade uencer este prezente anno, com os quais tres mil reis se paga ao porteiro Antonio de Oliueira por dar perdão ao dito Francisco Ramos de hũa faquada que lhe deu e para o dito effeito se manda dar fiança ao dito ordenado para que em cazo que o dito Francisco Ramos o nam uença por algum inconueniente que se lhe oferesa e o Concelho nam perca o dinheiro que elle nam uensa de seu ordenado, dise o dito Alcaide que elle se obrigaua a tudo o que o dito Francisco Ramos nam uencer do dito dinheiro de seu ordenado deste dito anno, a tomar /fl. 15 v./ a esta Camara sem co iso uir com duuida nem embargo algum como dinheiro de deposito que em sua mão se ouuese feito, e de assim se obrigar asinou este termo que por mandado desta Camara se mandou fazer, eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Oje tersa feira dezasete dias do mêz de Feuereiro de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Vicente de Moraes juiz de fora desta Cidade, e Lopo Estação de Nigreiros, e Sesinando de Seixas Freire, uereadores, e fizeram uereação e ouuirão partes e despacharão petiçõis e em prin / cipio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Vicente de Moraes e os vereadores Lopo Estação de Nigreiros e Sesinando de Seixas Freire

FÓLIO 16

E por nam auer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asina / ram, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Vicente de Moraes e os vereadores Lopo Estação de Nigreiros e Sesinando de Seixas Freire

Obrigaçãõ do dinheiro do medico da Cidade

Aos uinte dias do mêz de Feuereiro de mil e seis sentos e trinta e sete annos, nesta Cidade de Beja em as pouzadas de mim escriuão pareço o doutor Jorge Carneiro medico desta Cidade, e dise que eu lhe fizese este termo que pela Camara me estaua mandado fazer em que elle dise se obrigaua por seus bemis e peço a tornar a esta Camara os trinta mil reis que se lhe mandão dar de ser medico desta Cidade na forma do asento e contrato que com elle se fes a saber dêz mil reis que já tem recebidos por mandado desta Camara e trinta que ora lhe mandão dar e se obriga a tudo tornar a esta Camara nam mandando Sua Magestade que se lhe page o seu salario e de assim a tudo se obrigar a tornar como dinheiro do deposito asinou aquj este termo que o dito Jorge Carneiro asinou com a dita obrigaçãõ dos ditos trinta mil reis – eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assina: o médico da Cidade Jorge Carneiro

Oje sabado uinte hum dias do mêz de Feuereiro de mil e seis sentos e trinta e sete annos, nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Vicente de Moraes juiz de fora desta Cidade e Lopo Estaço de Nigreiros, e Sesinando de Seixas Freire, uereadores, e Raphael Lopez procurador da Camara, e fizerão uereação, e ouuirão partes e despacharão petições, e em prin / cipio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Vicente de Moraes, os vereadores Lopo Estaço de Nigreiros e Sesinando de Seixas Freire e o procurador da Câmara Raphael Lopez

Jurado dos mesteres

E logo pareseo na dita Camara Francisco Rodrigues desta Cidade e se lhe deu juramento dos Santos E / uangelhos para ser jurado da Renda das Corridas e prometeu de fazer uerdade, e asinou, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assina o jurado: de Francisco + Rodriguez [assinou de cruz]

FÓLIO 17

E por nam auer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Vicente de Moraes, os vereadores Lopo Estaço de Nigreiros e Sesinando de Seixas Freire e o procurador da Câmara Raphael Lopez

Oje sabado uinte oitto dias do mêz de Feuereiro de mil e seis sentos e trinta e sete annos, nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntaram em uereação o licenciado Vicente de Moraes juiz de fora desta Cidade, e Lopo Estaço de Nigreiros, e Matheus de Britto Godins, e Sesinando de Seixas Freire, uereadores, e Raphael Lopez procurador da Camara, e fizerão uereação e ouuirão partes e despacharão petições e em principio de uerea / ção mandarão fazer este termo que asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Vicente de Moraes, os vereadores Lopo Estaço de Nigreiros, Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire e o procurador da Câmara Raphael Lopez

Fólio 17 verso

E por nam auer mais que fazer na dita uereação, mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Vicente de Moraes, os vereadores Lopo Estaço de Nigreiros, Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire e o procurador da Câmara Raphael Lopez

Oje tersa feira tres dias do mêz de Feuer digo do mêz de Março de mil e seis sentos e trinta e sete annos, nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Vicente de Moraes juiz de fora desta Cidade, e Lopo Estaço de Nigreiros, e Matheus de Britto Godins, e Sesinando de Seixas Freire uereadores, e Raphael Lopez procurador da Camara e fizerão uereação, e ouuirão partes e despacharão petições e em principio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão, eu *Francisco Fialho Gêdes* escriuão da Camara o *escreuj*

Assinam: o licenciado Vicente de Moraes, os vereadores Lopo Estaço de Nigreiros, Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire e o procurador da Câmara Raphael Lopez

FÓLIO 18

Asento sobre os acaretadores se obrigarem

E logo na dita Camara mandarão que todo o acarretador de muinhos assim os desta Cidade como de seu termo se uenha obrigar a em tudo acarretarem para os muinhos sob pena de que nam se obrigando dentro em oitto dias as licensas que tiuerem para acarretar serão nulas. E de nenhum effeito e mandarão fose apregoado pellos lugares publicos desta Cidade e de que se mandou fazer este termo que asinarão, eu *Francisco Fialho Gêdes* escriuão da Camara o *escreuj*

Assinam: o licenciado Vicente de Moraes, os vereadores Lopo Estaço de Nigreiros, Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire e o procurador da Câmara Raphael Lopez

Pregão

E logo pello porteiro do Concelho *Francisco Ramos* foj apregoado o asento asima e de dar fee o dito porteiro que assim o apregoara pelos lugares publicos asinou aquj eu *Francisco Fialho Gêdes* o *escreuj*

Assinam: o licenciado Vicente de Moraes, os vereadores Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire e o procurador da Câmara Raphael Lopez

Fólio 18 verso

Juiz do Pedrogo

E logo egerão para juiz do Pedrogo a Lourenço Branco e mandarão ouuese juramento e que fose para iso notificado e asinarão, eu *Francisco Fialho Gêdes* o *escreuj* Esta eleição se fez por o juiz que estaua feito estar com culpa da deuasa geral, o sobredito o *escreuj*

Assinam: o licenciado Vicente de Moraes, os vereadores Lopo Estaço de Nigreiros, Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire e o procurador da Câmara Raphael Lopez

Escruião de S. Brissos

E logo elegerão para escriuão da fregezia de Sam Brisos a Thome digo, a Simão Luis Gatto, e por estar presente se lhe deu juramento dos Santos Euangelhos sob cargo do qual se lhe encargou fizese seu officio bem e uerdadeiramente guardando o seruiso de Sua Magestade e o direito das partes, que do pro / meter fazer asinou tambem aquj eu *Francisco Fialho Gêdes o escreuj*

Assina: o escrivão Simão Luis Gatto

FÓLIO 19

E por nam auer mais que fazer na dita uereação, man / darão fazer este termo que asinarão, eu *Francisco Fialho Gêdes o escreuj*

Assinam: o licenciado Vicente de Moraes, os vereadores Lopo Estaço de Nigreiros, Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire e o procurador da Câmara Raphael Lopez

Aos tres digo aos noue dias do mêz de Março de mil e seis sentos e trinta e sete annos em minhas pouzadas pareceo Lourenço Branco juiz eleito do Pedrogo, e prometeu digo e lhe dej juramento dos Santos E / uangelhos e prometeu fazer uerdade e guardar o seruiso de Sua Magestade e o direito das partes e de o prometer fazer asinou aquj eu *Francisco Fialho Gêdes o escreuj*

Assina: o juiz eleito Lourenço Branco

Lembrança de quando comesou o juiz dos orffãos a seruir tambem do geral quando se tomou rezidencia ao licenciado Vicente de Moraes

Em os sete dias do mêz de Março de mil e seis sentos e trinta e sete annos o licenciado Manoel Cabral juiz de fora dos orffãos comesou de seruir de juiz de fora do geral desta Cidade por cauza da rezidencia do licenciado Vicente de Moraes juiz de fora desta Cidade e para lembrança fiz esta declaração eu *Francisco Fialho Gêdes o escreuj* E isto segundo o que uj por despachos seus como juiz de fora do geral o sobredito o *escreuj*

Fólio 19 verso

Oje tersa feira dez dias do mêz de Março de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em vereação o licenciado Manoel Cabral juiz de fora dos orffãos desta Cidade que tambem ora serue de juiz de fora do geral, e bem asim Lopo Estaço de Nigreiros, e Matheus de Britto Godins, e Sesinando de Seixas Freire, vereadores, fizerão vereação e ouuirão partes e des / pacharão petições e em prin / cipio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu *Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj*

Assinam: o licenciado Manoel Cabral e os vereadores Lopo Estaço de Nigreiros, Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire

Pena ao Rendeiro do peixe sobre o nam repartir

E logo na dita Camara foj notificado Antonio Lopez rendeiro do peixe que com pena de seis mil reis para esta Camara e acusador nam reparta peixe na Casa do peixe, e de eu escriuão o auer assim por notificado sendo elle presente asinej aqui

Assina: o escriuão da Câmara Francisco Fialho Gêdes

FÓLIO 20

Samideiros quebrados

E logo na dita Camara ouuerão por defezos todos os samideiros e toda a rês e caualgadura que nelles se achar pagara duzentos reis de pena para a Camara e acusador e mandarão fose apregoadado, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Manoel Cabral e os vereadores Lopo Estaço de Nigreiros, Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire

E por nam auer mais que fazer na dita Vereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Manoel Cabral e os vereadores Lopo Estaço de Nigreiros, Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire

Jurado do rendeiro de Selmes

Aos onze dias de Março de mil e seis sentos e trinta e sete annos em minhas pouzadas pareceo Fernão de Anes guarda de Selmes e Pedrogo apresentado pello Rendeiro e lhe dej juramento e prometeo fazer verdade em seu officio de guarda da dita Renda e de assim o prometer asinou aqui eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assina: de Fernão + de Anes [assinou de cruz]

Fólio 20 verso e Fólio 21

Jurado da Cidade

Aos onze dias do mêz de Março de mil e seis sentos e trinta e sete annos, em minhas pouzadas pareceo Domingos Dias *morador* nesta Cidade apresentado por os rendeiros da Cidade para guarda e jurado de sua renda, e lhe dej juramento dos Santos Evangelhos sob cargo do qual lhe encaregej servise de guarda e jurado da renda dos ditos rendeiros guardando em tudo o serviço

de Sua Magestade e o direito das partes que de o pro / meter assim fazer asinou este termo que eu Francisco Fialho Gêdes es / criuão da Camara o escreuj

Assina: o guarda e jurado da renda da Cidade de Domingos + Dias [assinou de cruz]

Oje sabado quatorze dias do mêz de Março de mil e seis sentos e trinta e sete annos, nesta Cidade de Beja nas Casas da Camara della se ajuntarão em vereação o licenciado Manoel Cabral juíz de fora dos orffãos desta Cidade que tambem serue de juíz de fora geral [sic], e bem assim Lopo Estaço de Nigreiros e Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire vereadores e Raphael Lopez procurador da Camara, e fizerão vereação e ouuirão partes e despacharão petiçõis. E em principio de vereação mandarão fazer este termo que asinarão digo /fl. 21/ fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Manoel Cabral, os vereadores Lopo Estaço de Nigreiros, Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire e o procurador da Câmara Raphael Lopez

Eleição do thesoureiro da Camara

E logo na dita Camara por Antonio Correa ser escuso de thesoureiro desta Camara por sentença da Rellação, elegerão logo na dita Camara para Thesoureiro della a João Baptista sirgeiro, e mandarão fose note / ficado para cobrar e arecadar as rendas desta Camara e tudo o que della pertença de rendimento sob pena de correr por conta do dito João Baptista toda a perda e damno que esta Camara tiuer e a fazenda de Sua Magestade que lhe ão por en / caregado de que de tudo se fez este termo de eleição, e mandarão fose notificado na dita forma de que asinarão aquj, eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Manoel Cabral, os vereadores Lopo Estaço de Nigreiros, Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire e o procurador da Câmara Raphael Lopez

Fólio 21 verso

E por nam auer mais que fazer na dita vereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Manoel Cabral, os vereadores Lopo Estaço de Nigreiros, Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire e o procurador da Câmara Raphael Lopez

Carsereiro Manoel Ramos

Aos dezasete dias do mêz de Março de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas pouzadas de mim escriuão pareseo Manoel Ramos sogro de Diogo Lopez carsereiro. E eu escriuão por mando do juíz de fora dos orffãos desta Cidade o licenciado Manoel Cabral que tambem ora serue de juíz de fora do geral lhe encaregej o cargo de carsereiro da cadea desta Cidade e guarda dos prezos della emquanto durase a doensa do seu genro Diogo Lopez carsereiro e de o dito Manoel Ramos se dar por carsereiro e tomar a sua conta os prezos e cadea desta Cidade asinou este termo, que eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara escreuj

Assina: o carcereiro de Manoel + Ramos [assinou de cruz]

FÓLIO 22

Oje sabado vinte e hum dias do mêz de Março de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em vereação o licenciado Manoel Cabral juiz de fora dos orffãos desta Cidade, e Lopo Estaço de Nigreiros Matheus de Britto Godins, Sesinando de Seixas Freire vereadores, e Rapha / el Lopez procurador da Camara e fizeram vereação, e ouuiram partes e despacharam petições e em principio de vereação mandarão fazer este termo que asinarão, eu *Francisco Fialho Gêdes* escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Manoel Cabral, os vereadores Lopo Estaço de Nigreiros, Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire e o procurador da Câmara Raphael Lopez

E logo ha dita Camara uejo o doutor Antonio Rodriguez

[o escrito, que ocupa duas linhas, está trancado por cinco traços verticais]

Fólio 22 verso

E logo ha dita Camara uejo o doutor Antonio Rodriguez Coresma Corregedor desta Comarca

[o escrito, que ocupa três linhas, está trancado por quatro traços verticais]

E logo na dita Camara pelo vereador Lopo Estaço de Nigreiros vereador mais velho juiz dos damnos foj dito e requerido que elle tinha embargos a postura que ora se escreueu no Livro das Posturas sobre a guarda do Couto dadua e se quebrar a postura que estaua feita por quanto os lauradores que requereram a dita postura e quebramento della sam sus / peitos por trazerem seus gados no Couto nam sendo gados que no dito Couto podem andar e pello dito juiz de fora foj mandado escrever este requerimento que asinaram, eu *Francisco Fialho Gêdes* escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Manoel Cabral, os vereadores Lopo Estaço de Nigreiros, Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire e o procurador da Câmara Raphael Lopez

FÓLIO 23

Abonação da Renda de Alfundão

E logo na dita Camara pello pello *[sic]* vereador Sesinando de Seixas Freire foj dito que os rendeiros da Renda de Machial Pero Vaz e Cosme Correa tinham dado o ramo da renda de

Alfundão a Leonardo Monteiro, e por quanto o dito Leonardo Monteiro tinha dado fianças a satisfação da dita renda as quais elle dito vereador dise tinha em seu poder dise elle dito vereador que elle por sua fazenda se obrigaua por abonador as ditas fianças e a pagar por sua fazenda tudo o que o dito Leonardo Monteiro ficase deueno da dita renda quando pellas ditas fianças esta Camara nam fose inteira / mente paga e satisfeita do que o dito rendeiro ficase a deuer, e de assim se obrigar por abonador na forma dita eu escriuão de mandado dos juiz vereadores e procurador da Camara fiz este termo que o dito vereador Sesinando de Seixas Freire aqui asinou eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assina: o vereador Sesinando de Seixas Freire

E por nam auer mais que fazer na dita vereação mandarão fazer este termo que asinarão

Assinam: o licenciado Manoel Cabral, os vereadores Lopo Estaço de Nigreiros, Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire e o procurador da Câmara Raphael Lopez

Fólio 23 verso e Fólio 24

Oje terssa feira [sic] vinte e quatro dias do mêz de Março de mil e seis sentos e trinta e sete annos, nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em vereação Lopo Estaço de Nigreiros, e Ma / theus de Britto Godins, e Sesina / ndo [sic] de Seixas Freire, vereadores e Raphael Lopez procurador da Camara, e fizerão vereação e ouuirão partes e despacharão petiçõis, e em principio de vereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: os vereadores Lopo Estaço de Nigreiros, Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire e o procurador da Câmara Raphael Lopez

E logo ha dita Camara vejo o Coregedor desta Comarca o doutor Antonio Rodriguez Coresma, e por elle foj proposto que a cadeja estaua sem ter carsereiro por quanto o que esta Camara tinha feito para em quanto [sic] durase a doensa de Diogo Lopez /fl. 24/ que foj apresentado para seruir de carsereiro pello alcaide mor e em quanto digo e por quanto o dito carsereiro que hora seruia que hera Manoel Ramos esta auzente por hum prezo que fugio, lhes mandaua e pedia elegesem carsereiro seguro e abonado em cujo poder a cadea e prezos della estiuesem a bom recado o que visto pellos ditos vereadores, logo elegeram para carsereiro em quanto [sic] durar o empedimento de Diogo Lopez carsereiro a Jorge Vasquez morador nesta Cidade, que sendo presente lhe ouuerão a cadea por entregue e lhe deram juramento dos Santos Evangelhos sob cargo do qual lhe encaregarão que seruise de carsereiro durante o dito empedimento guardando o seruiso de Sua Magestade e o direito das partes e de o dito Jorge Vasquez prometer tudo cumprir asinou aqui com os ditos vereadores e procurador da Camara, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: os vereadores Lopo Estaço de Nigreiros, Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire, o procurador da Câmara Raphael Lopez e o carcereiro eleito Jorge Vasquez

Fólio 24 verso

E por nam aver mais que fazer na dita vereação, man / daram fazer este termo que asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: os vereadores Lopo Estaço de Nigreiros, Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire e o procurador da Câmara Raphael Lopez

Oje sabado vinte oitto dias do mêz de Março de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em vereação o licenciado Manoel Cabral juiz de fora dos orffãos desta Cidade que tambem serue de juiz de fora do geral, Matheus de Britto Godins, Sesinando de Seixas Freire vereadores, [sic]

Assinam: o licenciado Manoel Cabral e os vereadores Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire

FÓLIO 25

Quadrilheiros

E logo na dita Camara elegerão para ser quadrilheiro da fregesia do Pedrogo e seu limite a Francisco Mendez, e sendo presente ouue juramento e prometeo fazer verdade e de asim o prometer asinou aquj eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Manoel Cabral, os vereadores Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire e o quadrilheiro eleito de Francisco + Mendez [assinou de cruz]

E logo na dita Camara elegerão para couteiro do Couto dadua a Simão Gonçalvez o Coxo, por se ter delle boa informação, e man / daram ouuese juramento e leuase o selario ordenado da postura, de que asinarão aquj de asim o auerem mandado eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Manoel Cabral e os vereadores Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire

Fólio 25 verso

E por nam auer mais que fazer na dita vereação man / darão fazer este termo que asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Manoel Cabral e os vereadores Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire

Juramento do Couteiro Simão Gonçalvez

Aos vinte e oito dias do mêz de Março de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja em minhas pouzadas pareço Simão Gonçalvez eleito no termo atras para couteiro do Coutto dadua e eu escriuão lhe dej juramento dos Santos Evangelhos para ser couteiro do dito Coutto, e lhe encaregej que elle bem e verdadeira mente [*sic*] servise o dito cargo para que hera eleito guardando em tudo o seruiso de Sua Magestade e o direito das partes, e de o prometer asim fazer asinou aquj este termo, que eu Francisco Fialho Gêdes escreuj, diz o mal escrito = e de o = o sobredito o escreuj

Assina: o couteiro de Simão + Gonçalvez [*assinou de cruz*]

Fólio 26 e Fólio 26 verso

Posse do licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juíz
de fora do geral desta Cidade

Aos vinte e noue dias do mêz de Março de mil e seis sentos e trinta e sete annos, nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão o licenciado Manoel Cabral juíz de fora dos orffãos desta Cidade que tambem ora serue de juíz de fora do geral e Lopo Estaço de Nigreiros vereador e perante elles pareseo o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina o qual lhes apresentou hũa prouizão de Sua Magestade por que lhe fas merse de que nesta Cidade e seu termo sirua o cargo de juíz de fora, e lhes requereio que na forma da dita prouizão lhe desem a posse do dito cargo. E vista a dita prouizão que se manda registrar o dito juíz de fora dos orffãos e o dito vereador lhe ouuerão por dada a dita posse na forma da prouizão de Sua Magestade sem embargo de os mais vereadores e procurador da Camara nam estarem presentes por serem idos fora de que se fes este termo de posse que todos asinarão eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj e declaro que tambem na dita posse se achou o vereador Matheus /fl. 26 v./ de Britto Godins e por vir de fora se nam continuou com elle no principio, e todos asinarão este termo de posse, eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: os vereadores Matheus de Britto Godins e Lopo Estaço de Nigreiros, o licenciado Manoel Cabral e o licenciado António de Azeuedo de Pina

Jurado de Alfundão

E logo na dita Camara derão juramento dos Santos Evangelhos a Luis Paes, morador nesta Cidade para ser jurado do Rendeiro de Alfundão e seu limite, e prometeo fazer verdade e em tudo guardar o seruiço de Sua Magestade e o direito das partes, e de asim o prometer cumprir asinou aquj, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assina: o jurado eleito Luis Pais

Oje tersa feira trinta e hum dias do mêz de Março de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em vereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juiz de fora desta Cidade, e Lopo Estaço de Nigreiros, e Matheus de Britto Godins, e Sesinando de Seixas Freire, vereadores, e sendo juntos fizerão vereação e ouuirão partes e despacharão petições, e em prin / cipio de vereação mandarão fazer este termo que asinarão eu *Francisco Fialho Gêdes* escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e os vereadores Lopo Estaço de Nigreiros, Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire

Fólio 27 e Fólio 27 verso

Acordo sobre a pena dos carniseiros e magarefes

E logo na dita Camara por queixas que auia de os cortadores dos talhos nesta Cidade dam muito roins pezos as partes dandolhes menos pezo do que he o que comprão, acordaram e mandarão que todo o cortador que nam der inteira mente *[sic]* o pezo do que se lhe comprar page por cada vez que comprehendido for dous mil reis para a Camara e a / cuzador e que qualquer pesoa com /fl. 27 v./ com hũa testemunha possa tambem encoimar, e asinarão e mandaram que fosse apregoado eu *Francisco Fialho Gêdes* escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e os vereadores Lopo Estaço de Nigreiros, Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire

Eleição de Almotaces

E logo na dita Camara elegerão para seruirem de almotaces os tres mezes segintes de Abril Majo e Junho, a Manoel Tinoco, e por empatarem os vottos sobre o segundo almotase se mandou chamar a Diogo Rebello Machado, e sajo eleito Antonio Lopez e mandarão fose *[sic]* chamados e ouuesem juramento, e de tudo se mandou fazer este termo que asinarão eu *Francisco Fialho Gêdes* o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e os vereadores Lopo Estaço de Nigreiros, Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire e o almotacé eleito Diogo Rebello

Fólio 27 verso e Fólio 28

E logo pareceo Manoel Tinoco que no termo asima se elegeo para Almotase e lhe foj dado juramento dos Santos Evangelhos sob cargo do qual lhe foj encaregado seruise o dito cargo os tres mezes segintes guardando o seruiso de Sua Magestade as partes e seu direito e de o prometer fazer /fl. 28/ asinou aquj eu *Francisco Fialho Gêdes* o escreuj e logo se lhe mandou mostrase oje assento de como pagou a mea natta, e asinou eu *Francisco Fialho Gêdes* o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e os vereadores Lopo Estaço de Nigreiros, Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire e o almotacé eleito Manoel Tinoco

E por nam auer mais que fazer na dita vereação mandarão fazer este termo que asinarão, eu *Francisco Fialho Gêdes* o escreveu

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e os vereadores Lopo Estaço de Nigreiros, Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire

Fólio 28, Fólio 28 verso e Fólio 29

Pauta

Aos quatro dias do mês de Abril de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della estando em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juiz de fora desta Cidade, e Lopo Estaço de Nigreiros, e Matheus de Britto Godins, e Sesinando de Seixas Freire uereadores, e sendo asim presentes, logo pello ditto juiz de fora foj dito que a elle se lhe tinha dado hũa carta de Sua Magestade a qual logo abriu em /fl. 28 v./ em prezensa de todos. E lida a dita carta de Sua Magestade se uio ser hũa pauta asinada por Sua Magestade em que vem nomeados para uereadores que nesta Cidade an de seruir este prezente anno, e o mais tempo emquanto o ditto Senhor nam mandar o contrario, os quais uereadores e procurador da Camara e procurador digo e apozentador sam os segintes J Esteuão Lourenço de São Pajo – Pero de Britto de Carualhal – *Francisco* de Britto de Andrada – e o procurador da Camara *Francisco* de Gouuea – e apozentador Manoel Perdigão, os quais uereadores logo pelo ditto juiz de fora e mais uereadores que estauão seruindo foram man / dados chamar, e uindo a dita Camara Esteuão Lourenço de São Pajo, e Pero de Britto de Carualhal, e *Francisco* de Gouuea procurador da Camara nomeados na dita pautta, logo o ditto juiz de fora lhes deu posse e juramento dos Santos Euangelhos sob cargo do qual lhes encargou que elles seruisesem na forma da dita carta de Sua Magestade guardando em tudo /fl. 29/ o seruiso de Sua Magestade e as partes seu direito, e de asim o prometerem fazer asinarão aquj. E o ditto juiz de fora e uereadores que estauão seruindo lhes ouuerão por dado o ditto juramento e posse de que todos asinarão, e se nam deu posse ao uereador *Francisco* de Britto de Andrada, por estar absente e nam estar de prezente na terra, e nem se deu posse ao ditto apozentador por se dizer ser morto, e de tudo mandaram fazer este termo que asinarão, eu *Francisco Fialho Gêdes* escriuão da Camara o escreveu

Assinam: Antônio de Azeuedo de Pina, Lopo Estaço de Nigreiros, Esteuão Lourenço de São Pajo, Pero de Britto de Carualhal, Matheus de Britto Godins e Sesinando de Seixas Freire e Francisco de Gouuea

Fólio 29 verso, Fólio 30 e Fólio 30 verso

E dada asim a dita posse atras e juramento como no termo atras se declara, logo pelos uereadores paçados Matheus de Britto Godins, e Se / sinando de Seixas Freire, foj dito que no primeiro dia do mês de Janeiro proximo paçado se arematou a renda das uinhas a Sesinando Dias em duzentos e setenta mil reis de que deu fiança a desima, a qual renda se tornou a remouer a Ma / thias *Gonçalvez* Marmelos que nam tem dada fiança nem satisfação e os bemis que deu sam de Capella pello que requeria aos ditos juiz de fora e uereadores, que presentes estauão que suas merses lhe tomem fianças com satisfação segura e abonada asim a elles como aos mais rendeiros

das rendas que esta Camara aremata, uendo as fianças que tem dadas e nam estando a seu contento lhe fação dar outras de nouo ou as mandem remouer com protesto que quebrando das ditas rendas algũa cousa pellas ditas rendas se aja por seus fiadores ou por elles ditos Matheus de Brito Godins e Sesinando de Seixas Freire /fl. 30/ e outrosim mandem uir perante sj a Antonio Lopes Baião thezoureiro do real dagoa e lhe tomem fiança segura e abonada, porque a nam tem dado, e que daquj por diante o nam abonauão e outrosim mandem uir ante sj a Bento de Moraes recebedor da tauola e lhe tomem fiança porque a não tem dada, nem tem recebido deste anno couza algũa e da mesma maneira fação eleição de thezoureiro desta Camara ou obrigem ao que esta eleito que sirua tomando sobre sj e rete / ficando a eleição, e logo pellos uereadores Esteuão Lourenço de São Pajo e Pero de Brito de Carua / lhal, foj dito que elles e os mais officiais desta Camara aremataram as rendas e que ha tres meses e inda mais tempo em que tinham obrigação de tomarem fianças seguras, como he costume e que de o nam fazerem protesta / uão de lhes nam periudicar, e destes requerimentos mandou o dito juíz de fora se pasasse sertidam a quem as pedisse, de que de tudo se /fl. 30 v./ se mandou fazer este termo que todos asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

O termo não está assinado

Nouos Uereadores

Oje sabado quatro dias do mêz de Abril de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Casaz da Camara della se ajuntaram em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juíz de fora desta Cidade e Esteuão Lourenço de São Pajo e Pero de Britto de Carualhal uereadores e Francisco de Gouuea procurador da Camara e fizerão uereação e ouuirão partes e despacharão petições e em principio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

O termo não está assinado

FÓLIO 31

Noteficação ao almoxarife do real dagoa

E logo na dita Camara eu escriuão por mandado do juíz de fora uereadores notefiquej a Antonio Lopez Baião almoxarife do real dagoa que elle dese fiança ao recebimento do dito real dagoa, e assim notefiquej ao escriuão da Almotasaria que elle nam passe *mandado* aos rendeiros das uinhas Mathias Gonçaluez e Francisco de Fontes, sem ordem desta Camara e por uerdade asinej

Nota à margem esquerda: Os rendeiros das uinhas no / teficados

Assina: o *escriuão da Câmara* Francisco Fialho Gêdes

Noteficação de Pero Vaz Rendeiro do Machial

E assim foj notificado Pero Vaz rendeiro do Machial trouxese athe a primeira Camara fiança a sua renda athe a primeira sob pena de se lhe remouer

Assina: o escrivão da Câmara Francisco Fialho Gêdes

Licenças quebradas e os acordos confir / mados

E logo na dita Camara ouuerão por quebradas todas as licenças que se am dadas, e os acordãos por confirmados e mandarão fose logo apregoado e asinarão, eu *Francisco Fialho Gêdes* o escreuj

Pregão

Foj logo apregoado o acordo e asento asima pelo porteiro *Antonio* de Oliueira que asinou eu *Francisco Fialho Gêdes* o escreuj

Assina: o porteiro de Antonio + de Oliueira [assinou de cruz]

Fólio 31 verso

E por nam auer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu *Francisco Fialho Gêdes* o escreuj

O termo não está assinado

Oje tersa feira sete dias do mêz de Abril de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntaram em uereação o licenciado *Antonio* de Azeuedo juiz de fora desta Cidade e *Pero* de Britto de Carualhal uereador, e *Francisco* de Gouuea procurador da Camara e fizeram uereação e ouuirão partes, e despacharão petições e em principio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu *Francisco Fialho Gêdes* o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

FÓLIO 32

- Preço das Carnes -

Antonio Gomez sobrinho de *João* Gomez tomou talho para a carne nos presos segintes – a uaqua a onze reis o ara / tel entrando neste preso o real dagoa, e o carneiro a quinze reis entrando neste preso o real dagoa, e o chibarro a noue reis entrando neste preso o real dagoa

[nota à margem esquerda: Talho]

E pelo dito presso do carneiro tomou tambem talho *Antonio* Martinz

[*nota à margem esquerda: Talho*]

A Luiz Carualho se lhe dá outro talho pelos presos asima da carne

[*nota à margem esquerda: Talho*]

A Fernão Gonçaluez para chibarro pello presso asima

[*nota à margem esquerda: Talho*]

Darão hũa danza as Regateiras a qual farão a Esteuas e a Carualha da Porta de Mertola

E duas pelas Berta Lopez e as mais pescadeiras

Fólio 32 verso

E por nam auer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Oje tersa feira uinte oitto dias do mêz de Abril de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juiz de fora desta Cidade, e fizerão uereação digo desta Cidade, e Pero de Britto de Carualhal uereador e por serem os mais officiais desta Camara fora auer algũs dias que faltam, fizerão uereação e ouuirão partes e despacharão petições e em principio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e o vereador Pero de Britto de Carualhal

FÓLIO 33

Quadrilheiro de Selmes

E logo na ditta Camara elegerão para seruir de qua / drilheiro na Aldea de Selmes e seu limite a Braz Fernandez morador em Selmes ao qual se deu logo juramento dos Santos Euangelhos sob cargo do qual se lhe encargou seruise bem e verdadeira mente [*sic*] guardando em tudo o seruiso de Sua Magestade e as partes seu direito de que asinou aquj de o prometer fazer, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assina: o quadrilheiro eleito de Braz + Fernandez [assinou de cruz]

E por nam uer mais que fazer nesta uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e o vereador Pero de Britto de Carualhal

Fólio 33 verso

Oje sabado dous dias do mêz de Majo de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajunta / ram em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo [sic] juíz de fora desta Cidade e Pero de Britto de Carualhal uereador e Francisco de Gouuea procurador da Camara e fizerão uereação e ouuirão partes e despacha / ram petições, e em principio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Protesto dos lauradores sobre o couteiro

E logo ha dita Camara uejo João Lopez de Figeredo e por elle em seu nome e de outros lauradores que com elle estauão requererão que elles protestauão que nam queriam pagar couteiro do Couto dadua, e o juíz de fora mandou se lhe escreuese seu protesto, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

O termo não está assinado

FÓLIO 34

Eleição do porteiro dos orffãos

E logo na dita Camara elegerão para porteiro dos orffãos a Sebastião Pires alfaiate, morador nesta Cidade por a boa informação que se tem de sua uida e costumes e de oauerem por eleito mandarão fose notificado para auer de tomar juramento de que se mandou fazer este termo que asinarão aquj eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj E por ser presente o dito Sebastião Pires ouue juramento dos Santos Euangelhos e prometeo guardar o seruiso de Sua Magestade e o direito das partes eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal, o procurador da Câmara Francisco de Gouuea e o porteiro eleito de Sebastião + Pires [assinou de cruz]

E por nam auer mais que fazer na dita uereação man / daram fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Jurado de Selmes

E logo pareceo na dita Camara Balthazar Fernandez que foj apresentado pelo rendeiro de Alfundão, para ser guarda e jurado da dita Renda, e se lhe deu juramento dos Santos Euange / lhos e prometeo fazer uerdade ao pouo em seu officio e de prometer fazer asinou aqui eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assina: o jurado de Selmes de Balthazar + Fernandez [assinou de cruz]

Fólio 34 verso e Fólio 35

Oje tersa feira sinco dias do mêz de Majo de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntaram em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juíz de fora desta Cidade, e Pero de Brito de Carualhal uereador e Francisco de Gouuea procurador da Camara, e fizerão uerea / ção e ouuirão partes e despa / charão petições e em principio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Juíz de Alfundão

E logo na dita Camara por auer informação que o juíz da Aldea de Alfundão, hera falecido, elegerão para seruir o dito cargo de juíz desta Aldea de Alfundão daquj athe //fl. 35/ o fim deste anno [sic], e mandarão ouuese juramento, e mandarão fazer este termo que asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Fólio 35 e Fólio 35 verso

Eleição do Almotase Niculao Carneiro

E logo na dita Camara por se auer escuso Antonio Lopez Bajão do cargo de Almotase elegerão para seruir de Almo / tasse «a Niculao Carneiro» estes tres meses para que foj eleito o dito

Antonio Lopez de que se mandou fazer este termo de eleição que asinarão eu *Francisco Fialho Gêdes* escriuão da Camara o *escreuj* diz a entre linhas =a Niculao Carneiro=

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

E logo foj chamado a esta Camara Niculao Carneiro eleito almotase eleito [sic], e se lhe deu juramento dos Santos E / uangelhos sob cargo do qual se lhe en / caregou que seruisse de Almotase athe o tempo da eleição que se fez em Antonio /fl. 35 v./ Lopez Baião e de digo guar / dando em tudo o seruiso de Sua Magestade e o direito das partes e de o prometer fazer asinou aquj eu *Francisco Fialho Gêdes* o *escreuj*

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e o almotacé eleito Niculao Carneiro

Fólio 35 verso e Fólio 36

E por nam auer mais que fazer mandarão fazer este termo que asinarão, eu *Francisco Fialho Gêdes* o *escreuj*

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e o vereador Pero de Britto de Carualhal

Eleição do Aduogado da Camara

E logo na dita Camara elegerão para aduogado das causas desta Camara ao licenciado Gaspar Simões e mandarão ouuese juramento que lhe auião por dado sob cargo do juramento que tinha recebido de seus graos e de asim o prometer cumprir e guardar em tudo o seruiso de Sua Magestade e o direito das partes asinou aquj com o dito /fl. 36/ juíz de fora uereador e pro / curador, eu *Francisco Fialho Gêdes* o *escreuj*

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal, o procurador da Câmara Francisco de Gouuea e o advogado eleito Gaspar Simões

Oje sabado noue dias do mêz de Majo de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juíz de fora desta Cidade e Pero de Britto de Carualhal uereador, e *Francisco de Gouuea* procurador da Camara e fizerão uereação e ouuirão partes e despacharão petições e em principio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu *Francisco Fialho Gêdes* escriuão da Camara o *escreuj*

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal, o procurador da Câmara Francisco de Gouuea e o advogado eleito Gaspar Simões

Fólio 36 verso, Fólio 37 e Fólio 37 verso

Dezestimento do cargo de almo / xarife do real dagoa

E logo na dita Camara pareseo Antonio Lopez Bajão que ora he thezoureiro almoxarife do real dagoa por ser noteficado por mandado do uereador Pero de Britto de Carualhal para dar fiança e abonação do recebimento do dinheiro do real dagoa, e sendo presente o dito Antonio Lopez Bajão por elle foj dito e requerido que elle hera hum homem rico e que para receber o dinheiro do real dagoa tinha fazenda da qual oferesera hum rol de quatro mil cruzados de fa / zenda sua, e que elle nam auia de dar fiança nem abonação, e por o dito uereador foj dito que elle auia de dar abonação a sua fazenda por quanto sua fazenda nam uale a contia que tras no rol – e alem diso tudo o que tem esta obrigado aos rece / bimentos das tersas desta Cidade e sua Comarca que recebe e sobre elle carega e asim esta obrigado ao dinheiro que o doutor Jorge de Araujo Estaço /fl. 37/ dezembargador dos Agrauos lhe entregou nesta Cidade para o trigo que comprou para as Armadas de Sua Magestade que dizem foram mais de trinta mil cruzados, e esta obrigado a dar conta as freiras de Santa Clara de quem foj mordomo e a outros recebimentos e depozitos e que de necessidade lhe auia de dar abonação por o recebimento do real dagoa importar em muito nesta Cidade e seu termo cujo recebimento o dito almoxarife recebe; e logo pelo dito Antonio Lopez Bajão foj dito que ja que lhe mandauão dar fiança e a / bonação que elle dezistia do cargo de almoxarife do real dagoa para que foj eleito nesta Camara e alem diso do lugar que tem para seruir o dito cargo por hũa sentensa da Relação, e que elle dizistia do dito cargo e direito que nelle tem de oie para sempre; e pelo dito uereador digo e pelo juíz de fora e uereador e procurador lhe mandaram tomar seu dezesti / mento, que eu escriuão aquj conti / nuej e escreuj e elles asinarão E declaro que o dito Antonio Lopez /fl. 37 v./ Bajão que digo que elle nam deuia nada as freiras de Santa Clara e antes ellas lhe deuião a elle e por o que lhe ficaram deuido tem sitadas as ditas freiras e nam deue a nimgem nada por que de tudo o que lhe foj entregue deu boa conta e tem quitasõis – e que com tudo isto pois he obrigado a dar fiança ou abonação nam quer nada dito cargo [sic] como ditto tem, e que suposto que tem sentensa da Relação elle nam quer seruir o dito cargo de almoxarife de que deziste doje para sempre de que de tudo se mandou fazer este termo de dezestimento que o juíz de fora uereador e procurador da Camara asinarão com o dito Antonio Lopez Baião e o ham por desobrigado do dito cargo doje por diante, e asinarão aquj todos, eu Francisco Fialho Gêdes es / criuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal, o procurador da Câmara Francisco de Gouuea e Antonio Lopez Bajão

Fólio 38, Fólio 38 verso e Fólio 39

Eleição do Almoxarife do real dagoa – em Nuno Ferreira –

E logo na ditta Camara elegerão para ser recebedor almoxarife de todo o recebimento do dinheiro do real dagoa a Nuno Ferreira morador nesta Cidade por ter as qualidades e partes que se requiere para seruir o ditto cargo, e mandarão que doje em diante lhe auião por encaregado o recebimento do dinheiro pertensente ao real dagoa, e que uiese a esta Camara e encaregase da dita cobrança; e dar fianças de satisfação, e de asim o auerem por eleito mandarão fazer este termo que asinarão, e se dara ao dito Nuno Ferreira juramento eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

E logo o dito Nuno Ferreira foj chamado a Camara e se lhe deu juramento dos Santos E / uangelhos sob cargo do qual o juiz de fora lhe encargou que elle seruisse o cargo de Almojarife do Real dagoa e que guardase em tudo o seruiso de Sua Magestade e o direitto /fl. 38 v./ das partes e de asim se obrigar asinou aquj e se obrigou tambem a dar satisfação de todo o recibo do dito dinheiro, eu *Francisco Fialho Gêdes o escreuj*

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e o almojarife eleito Nuno Ferreira

E por nam auer mais que fazer na dita uereação man / darão fazer este termo que asinarão, eu *Francisco Fialho Gêdes o escreuj*

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Aos noue dias do mêz de Majo de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della estando em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juiz de fora desta Cidade e Pero de Britto de Carualhal uereador, e *Francisco de Gouuea* procurador da Camara, logo mandarão meter em pregão a Renda do Curreal por se auer remouida a Domingos Gomez a quem foj arematada em dia de Janeiro [*sic*] do presente anno e ser noteficado para se lhe remouer /fl. 39/ nam trazendo escripturas de fianças, e por nam pareser nem acudir e Manoel Gago porteiro da Camara dar sua fe de o auer requerido para o dito remouimento da dita renda logo pelo porteiro do Concelho *Francisco Ramos* se mandou asentar a dita Renda por auer mais de noue dias que o dito porteiro a andaua afrontando e apregoando pelos luga / res publicos desta Cidade segundo a fe que disto deu. E por nam auer quem na dita Renda maior lanço lançase que *Mathias Fernandez* morador nesta Cidade sombreireiro que na dita Renda lanço doze mil reis pela Renda do Curreal daquj athe dia de Entrudo que uem do ano de seis sentos e trinta e oito na forma costumada com suas uzadas e costumadas [*sic*] e por nam auer major lanço fazendo o dito porteiro do Concelho todas as sole / nidades costumadas nas arema / tações que se fazem da fazenda de Sua Magestade os ditos juiz uereador e procurador lhes ouuerão a dita Renda por arematada na dita conthia e em sinal de arematção o dito porteiro lhe meteu o ramo uerde na mão, que o dito *Mathias Fernandez* aseitou de que de tudo se mandou fazer este termo que todos asinaram aquj e o dito Manoel Gago de dar a dita sua fe eu *Francisco Fialho Gêdes o escreuj*

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal, o procurador da Câmara Francisco de Gouuea, o porteiro do Concelho de Francisco + Ramos (assina o escrivão pelo porteiro), o rendeiro de Mathias + Fernandez [assinou de cruz] e o porteiro da Câmara Manoel Gago [assinou de cruz]

Oje tersa feira doze dias do mêz de Majo de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntaram em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juíz de fora desta Cidade, e Esteuão Lourenço de São Pajo e Pero de Britto de Carualhal uereadores, e Francisco de Gouuea procurador da Camara e fizerão uereação e ouuirão partes e despacharão petiçõis e em principio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Esteuão Lourenço de São Pajo e Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

E por nam auer mais que fazer nesta uereação mandarão fazer este termo que asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Esteuão Lourenço de São Pajo e Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

FÓLIO 40

Jurado de Alfundão

E logo o rendeiro de Alfundão apresentou para seu guarda e jurado a Luiz Pereira morador nesta Cidade que ouue juramento dos Santos Euangelhos sob cargo do qual se lhe encaregou que fizese uerdade em seu officio e de o prometer fazer asinou aqui Beja doze de Majo de seis sentos e trinta e sete annos, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assina: o jurado de Alfundão de Luiz + Pereira [assinou de cruz]

Oje tersa feira <digo sabado> dezaseis dias do mêz de Majo de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juíz de fora desta Cidade, e Esteuão Lourenço de São Pajo, e Pero de Britto de Carua / lhal uereadores, e Francisco de Gouuea procurador da Camara e fizerão uereação e ouuirão partes e des / pacharão petiçõis, e em principio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão; eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj diz a entrelinhas = digo sabado o sobredito o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e os vereadores Esteuão Lourenço de São Pajo e Pero de Britto de Carualhal

Fólio 40 verso

= Juíz de Eruidel =

E logo na dita Camara elegerão para juiz da fregesia de Eruidel a Lourenço Bajão, morador na dita fregesia, e mandarão ouuese juramento, para o que fosse noteficado, e asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj e ouue jura / mento e asinou, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assina: o juiz eleito Lourenço Bajão

E logo na dita Camara elegerão para resebedor do dinheiro do Cabesam e bemis de raiz do lugar da Cuba a nam teue effeito este termo, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Nota à margem esquerda do termo: Não teue effeito este termo

E por nam auer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e os vereadores Esteuão Lourenço de São Pajo e Pero de Britto de Carualhal

FÓLIO 41 E FÓLIO 41 VERSO

Oje tersa feira uinte e seis dias do mêz de Majo de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntaram em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, juiz de fora desta Cidade; e Esteuão Lourenço de São Pajo, e Pero de Brito de Carualhal uereadores, e Francisco de Gouuea procurador da Camara e fizeram uereação e ouuirão partes e despacharão petiçõis e em principio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Esteuão Lourenço de São Pajo e Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Eleição do escriuão do Pedrogo

E logo na dita Camara por Duarte Rodriguez escriuão da Aldea do Pedrogo estar muj enfermo por ser tambem de mais de sem annos segundo a informação que de tudo se tem se elegeo para seruir o dito cargo de escriuão a seu neto Pero Fialho, a quem logo se deu juramento dos Santos Euangelhos /fl. 41 v./ sob cargo do qual lhe encare / garam que elle seruisse bem e uerdadeiramente [*sic*] guardando em tudo o seruiso de Sua Magestade e as partes seu direito que de o pro / meter fazer asinou aquj com os ditos juiz de fora uereadores, e procurador da Camara eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Esteuão Lourenço de São Pajo e Pero de Britto de Carualhal, o procurador da Câmara Francisco de Gouuea, o escrivão eleito Pero Fialho e o escrivão destituído Duarte Rodriguez

= Juíz de São Pedro =
e escriuão

E logo elegerão para juíz da fre / gezia de São Pedro de Pomares a Gaspar Bajão, e para escriuão a Diogo Mendez moradores na mesma freguezia, e mandarão fosem notificados para uirem tomar juramento e asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Esteuão Lourenço de São Pajo e Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

FÓLIO 42

Recebedor do Cablesão de Cuba

E logo na dita Camara elegerão para recebedor do dinheiro pertensente a tauola do Cablesão e bemis de raiz do lugar da Cuba e seu limite a Manoel Duarte morador no dito lugar e mandaram fose para seruir notificado e se lhe ha por entregue o recibo do dito dinheiro a que dara fiança e segurança do dito recebimento a contento desta Camara e de asim o auerem por eleito mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Esteuão Lourenço de São Pajo e Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

E por nam auer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Esteuão Lourenço de São Pajo e Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Fólio 42 verso

Omeme de fee do Alcaide das Aldeas

E logo na dita Camara por parte de Bento Gonçaluez alcaide das Aldeas foj apresentado para seu omeme de fee a Antonio Manços ao qual eu escriuão dej juramento dos Santos E / uangelhos sob

cargo do qual lhe en / caregej servise bem e verdadeira mente [sic] de omem de fee do dito Alcaide guardando em tudo o seruiso de Sua Magestade e o direito das partes que de o prometer fazer asinou aquj eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assina: o homem de fé de Antonio + Mansos [assinou de cruz]

Oje sabado trinta dias do mêz de Majo de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azevedo de Pina juiz de fora desta Cidade e Esteuão Lourenço de São Pajo e Pero de Brito de <Carualhal> uereadores e Ra / phael Lopez digo e Francisco de Gouuea procurador da Camara e fizeram uereação e ouuirão partes e des / pacharão petições e em princípio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj diz = Carua /lhal o sobredito o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Esteuão Lourenço de São Pajo e Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

FÓLIO 43

Eleição dos Almotaces para os mezes de Julho Agosto Setembro

E logo na dita Camara elegerão para Almotaces os tres mezes de Julho Agosto e Setembro, segintes a Rodrigo Affonço de Beja e Luis Carneira, e de asim os auerem por elleitos mandarão fazer este termo que asinarão, e mandarão que antes de seruirem tomasem juramento e apresentasem logo sertidão de auerem pago a mea nata, eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Esteuão Lourenço de São Pajo e Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

E por nam auer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Esteuão Lourenço de São Pajo e Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Fólio 43 verso e Fólio 44

Ao primeiro dia do mêz de Junho de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação Esteuão Lou / renço de São Pajo e Pero de Brito de Carualhal uereadores e Francisco de Gouuea procurador da Camara e fizeram uerea /

ção, sobre alguas couzas ne / cessarias, e o juiz de fora nam assistio na uereação por ter ocupação nam assistio [sic] e em principio de uereação man / darão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam os vereadores Esteuão Lourenço de São Pajo e Pero de Britto de Carualhal e o *procurador da Câmara* Francisco de Gouuea

Mordomos de São Jorge

E logo elegerão para mordomos de São Jorge a Francisco Lopez Faua serralheiro, e a Andre Lamego barbeiro e Thome digo e Antonio Rodriguez ferrador e Gregorio Gago barbeiro /fl. 44/ Belchior Rodriguez Branco ferreiro e Andre Fernandez escriuão – e mandarão fosem notefica / dos continuasem a Confra / ria de Sam Jorge, e asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam os vereadores Esteuão Lourenço de São Pajo e Pero de Britto de Carualhal e o *procurador da Câmara* Francisco de Gouuea

Oje sabado seis dias do mêz de Junho de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntaram em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juiz de fora desta Cidade e Pero de Brito de Carualhal uereador e Francisco de Gouuea pro / curador da Camara, e fizerão uereação e ouuirão partes e despacharão petiçõis e em principio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e o *vereador* Pero de Britto de Carualhal

Fólio 44 verso

Juramento do thezoureiro João Baptista

E logo na dita Camara pareço João Baptista sergeiro eleito thezoureiro desta Camara e se lhe deu juramento dos Santos Euangelhos sob cargo do qual se lhe encargou que elle seruisse de thezoureiro desta Camara e que dese digo e se lhe encargou que guardase em tudo o seruiso de Sua Magestade e o direito das partes e a dar em todo o tempo conta dos bemis desta Camara e de tudo o prometer cumprir asinou aquij eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o *vereador* Pero de Britto de Carualhal e o *tesoureiro eleito* Joam Baptista

E por nam auer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o *vereador* Pero de Britto de Carualhal e o *procurador da Câmara* Francisco de Gouuea

Fólio 45, Fólio 45 verso e Fólio 46

Oje tersa feira noue dias do mêz de Junho de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juiz de fora desta Cidade, e Pero de Britto de Carualhal, e Francisco de Gouuea procurador da Camara e fizerão uereação e ouuirão partes e despacharão petições e em principio de uereação man / darão fazer este termo que asinarão aquj eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Prouimento do Alcaide Esteuão Gil Pereira

E logo na dita Camara elegerão digo prouerão no officio de Alcaide desta Cidade a Esteuão Gil Pereira que athe o presente seruia o dito cargo por apresentação do Alcaide Mor desta Cidade a qual se lhe acabou ora e ho hão por prouido no dito officio por tempo de tres mezes se antes deste tempo não trouxer apresentação do Alcaide /fl. 45 v/ Mor, e mandarão que seruisse o dito tempo sob cargo do juramento por que athe o presente seruia e guardase em tudo o seruiso de Sua Magestade e o direito das partes que de o prometer cumprir asinou aquj tambem com os ditos juiz de fora e uereador e procurador da Camara eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal, o procurador da Câmara Francisco de Gouuea e o alcaide Esteuão Gil Pereira

E por nam auer mais que fazer na dita uereação man / darão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Juramento do juiz de São Pedro

Aos doze dias do mêz de Junho de seis sentos e trinta e sete nas pouzadas de mim escriuão pareço Gaspar Baião juiz eleito da fregesia de São Pedro de Pumares, a quem eu escriuão dej juramento para seruir o dito officio na forma costumada e prometeo fazer uerdade sob cargo do dito juramento dos Santos Euangelhos, e guardar em tudo o seruiso de Sua Magestade /fl. 46/ e o direito das partes e de tudo pro / meter cumprir asinou aquj eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e o juiz eleito de Gaspar + Bajão [assinou de cruz]

Oje tersa feira dezaseis dias do mêz de Junho de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juiz de fora desta Cidade, e Pero de Britto de Carualhal uereador, e Francisco de Gouuea procurador da Camara, e fizerão uereação e ouuirão partes e despacharão petições e em principio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Fólio 46 verso

Jurado dos Misteres

E logo elegerão para jurado dos Misteres a Luis Pereira desta Cidade homem pardo e sendo presente lhe foj dado juramento dos Santos Euange / lhos e se lhe encargou o ser / uiço de Sua Magestade e que guar / dase o direito das partes, e de tudo prometer fazer asinou aquj eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Quadrilheiros de Pumares

E logo elegerão para quadrilheiro da fregesia de São Pedro de Pumares a Luis Gonçalvez omen pardo e mandarão fosse notificado para uir tomar juramento e asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Fólio 47 e Fólio 47 verso

E por nam auer mais que fazer na dita uereação, man / darão fazer este termo que asina / rão, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Carta del Rej sobre as pias e soldados presos

Oje quarta feira dezasete dias do mêz de Junho de mil e seis sentos e trinta e sete annos, nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juiz de fora desta Cidade, e Pero de Brito de Carualhal uereador e Francisco de Gouuea procurador da Camara e sendo juntos em uerea / ção, pelo dito juiz de fora foj aberta hũa carta de Sua Magestade asinada por sua real mão, e escrita em Madrid, em os tres dias do mêz presente de Junho de seis sentos e trinta e sete. E sendo lida a dita carta se uio por ella ser mandada escreuer em satisfação da carta que esta Camara escreueo ao Desembargo do Paço sobre a prizão que o Corregedor desta Camara e Procurador della /fl. 47 v./ fizerão nos soldados das pias e logo que foj lida mandarão a mim escriuão a tiuese em guarda e de tudo mandarão fazer este termo que asina / ram, eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara a escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Fólio 47 verso e Fólio 48

Asento sobre a guarda da peste

E logo na dita Camara se leu hũa carta do escriuão da Alfandega da villa de Mertola auizando nella de como na mesma villa tinham leuantado digo se guar / dauão do mal da peste de que Deus nos liure, por terem na dita villa nouas sertas que tambem em Aia Monte [sic] Reino de Castella e em outras partes, auizando que nesta Cidade se guardasem tambem a qual carta he feita por João da Cunha de Mello que dis assitir so na Camara da dita villa por nam estarem na terra o juíz uereadores [sic], e lida a dita carta se asentou que se lhe respon / dese, e se escreuese a Camara da dita villa e della se tomar informação mais clara e certa do que se mandou fazer este /fl. 48/ asento, que asinarão, e logo em cumprimento do resguardo que se deue ter de tam grande mal como he o da peste de que Deus nos liure, se asentou que por ora emquanto nam uem informação com mais clareza que se puzesem uigias nas estradas de Mertola e Serpa, athe uir reposta da Camara de Mertola para com isso sendo necessario se tratar de guardar a Cidade em forma que paresa mais conueniente a se liurar do rigor de tam grande mal, e se ordenou que o procurador do Pouo com dous mesteres, uigiem as ditas estradas athe se determinar o que na ma / theria se aja de fazer, de que de tudo se mandou fazer este asento que asinaram, eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

E por nam auer mais que fazer na dita Camara mandarão fazer este termo que asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Fólio 48 verso, Fólio 49, Fólio 49 verso e Fólio 50

Asento que se fez sobre a guarda da peste de que Deus nos liure

Aos dezanoue dias do mêz de Junho de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntaram em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juíz de fora desta Cidade e Pero de Britto de Carualhal, uereador, e Francisco de Gouuea procurador da Camara e sendo juntos trataram do modo e remedio com que esta Cidade ouuese de bem guardar do mal da peste de que Deus nos liure; para o que se tangeo e repicou o relógio e sendo chamada a gente da governansa de todos se tomou informação sobre a dita guarda, sobre o que se pode fazer. E se fes de tudo asento na maneira seguinte

E logo se asentou que por se escuzarem disensõis como já em ocaziõis paçadas ouue sobre guardamor, se ordenou que por se tirarem inconuinentes disensõis, que tudo o que tocar a guarda e saude desta Cidade, corera por esta Camara, e que quando em algũa materia se aja de fazer officio de guarda mor, o juíz de fora desta /fl. 49/ Cidade o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina fara o dito officio de guar / da mor;

E logo se asentou que se fechasem as portas desta Cidade e ficasem so quatro para seruentia da Cidade a saber a Porta de Euora e a Porta de Moura e a Porta de Mertola e a Porta de Aliustrel, e que as ditas portas sejam guardadas pelos capitães de sua infantaria e mais officiais e soldados de cada hũa das ditas bandeiras, e que todos assistiam ao que os ditos seus capitães lhes ordenarem

E logo se ordenou se puzesem quatro bandeiras de saude fora da Cidade, a saber, hũa a São Sebastião, outra entre as estradas de Serpa e Mertola e outra no caminho de Moura e outra a

Santa *Catarina* e para guarda da bandeira da estrada de Serpa e Mertola a *Francisco* Dias barbeiro, e para a de Santa *Catarina* Luis Marques = e para a de São Sebastião a Salvador Nunes alfaiate, e para a do caminho de Moura a Balthazar Rodriguez /fl. 49 v./ e para merinhos [sic] da saude fizerão, a Antonio Coelho, e Gaspar dos Reis Beirão,

E asentarão ouuese duas sobreroldas nos ditos guardas e para sobrerolda das bandeiras Antonio da Costa para as bandeiras de São Sebastião, e do caminho de Moura – e para Santa *Catarina* e entre os caminhos de Mertola Antonio Lopez

E por quanto os muros da Cidade estão caídos por algumas partes com o que a Cidade fica com pouca guarda, asentaram que os muros se tapassem de taipas. E algumas bocas das ruas dos arabaldes e em outras se porião vigias,

O que tudo se determinou por esta Camara ter carta da Camara da villa de Mertola para que esta Cidade se guardase do mal da peste de que tambem a dita villa se guardaua, e por ter mais informação que o mesmo se faria em Serpa, alem de que sendo juntos em uereação com a gente da governança e pouo, uierão a esta Camara alguns homeis de Mer / tola com pasaportes hum de Mertola e dous de Aja Monte Reino /fl. 50/ do Algarue por que constaua se guardasem as ditas terras do mal da peste por cujas cauzas nesta Camara na maneira atras escrita tratamos do que fica ordenado e proueremos no que mais conuem, de que de tudo mandarão fazer este termo e eleições, que asinarão e mandarão ouuesem juramento as peçoas atras eleitas, para o que foram notificadas, e de asim tudo asentarem e mandarem asinaram aquij eu *Francisco* Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, *o vereador* Pero de Britto de Carualhal e *o procurador da Câmara* Francisco de Gouuea

Fólio 50 e Fólio 50 verso

Oje sabado uinte dias do mêz de Junho de mil e seis sentos e trinta e sete annos, nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação, o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juiz de fora desta Cidade, e Pero de Brito de Carualhal uereador, e *Francisco* de Gouuea procurador da Camara e fizerão uereação, e ouuirão partes e despacharão petições, e em principio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu *Francisco* /fl. 50 v./ Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e *o vereador* Pero de Britto de Carualhal

Bandeira de Santa *Catarina*

E logo elegerão para guarda da bandeira de Santa *Catarina* por Luis Marques eleito estar absente a *Francisco* Luis irmão do recuveiro e mandarão ouuese juramento eu *Francisco* Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e *o vereador* Pero de Britto de Carualhal

Escriuão de Alfundão

E logo na dita Camara por ser morto o escriuão da Aldea de Alfundão e seu limite, elegerão em seu lugar para ser escriuão do dito lugar a Pero do Monte e mandarão fose notificado para uir tomar juramento e asinarão, eu *Francisco* Fialho Gêdes [sic] o qual sendo presente ouue juramento dos Santos Euangelhos sob cargo do qual se lhe encaregou o seruiço de Sua Magestade e o direito das partes e de o prometer fazer asinou aquij, eu *Francisco* Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o escrivão eleito Pero do Monte

Fólio 51

E logo na dita Camara pare / serem *Francisco* Dias barbeiro, e *Saluador Nunes* alfaiate; e *Balthezar Rodriguez*, que são eleitos para guardas das bandeiras da saude, e se lhes encaregou o seruiso de *Deus* e de Sua *Magestade* e o direito das partes e de o prometerem fazer asinarão aqui eu *Francisco Fialho Gêdes* o escreuj

Assinam: os guardas eleitos Balthezar Rodriguez, Francisco Dias e Saluador Nunes

E logo pareceo *Gaspar dos Reis Beirão* eleito atras para servir de merinho da saude e se lhe deu juramento dos Santos Euangelhos sob cargo do qual se lhe encaregou o seruiso de *Deus* e de Sua *Magestade* e o direito das partes, e de assim o prometer asinou aqui eu *Francisco Fialho Gêdes* o escreuj

Assina: o meirinho eleito Guaspar dos Reis Beirão

Fólio 51 verso

E logo pareceo *Francisco Luis* eleito atras para guarda da bandeira de Santa *Catarina* e se lhe deu juramento na conformidade dos mais guardas atras e de o prometer cumprir asinou aqui eu *Francisco Fialho Gêdes* o escreuj

Assina: o guarda eleito Francisco Luis

E por nam auer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu *Francisco Fialho Gêdes* o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e o vereador Pero de Britto de Carualhal

E logo no dito dia atras declarado se deu tambem juramento a *Antonio Coelho* merinho eleito atras para guarda de saude e se lhe encaregou o seruiso de *Deus* e de Sua *Magestade* e o direito das partes e de assim o prometer cum /prir asinou aqui, eu *Francisco Fialho Gêdes* o escreuj

Assina: o meirinho eleito Antonio Coelho

Fólio 52

Oje tersa feira uinte e tres dias do mêz de Junho de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado *Antonio de Azeuedo de Pina* juíz de fora desta Cidade e *Pero de Britto de Carualhal*, e *Francisco de Gouuea* procurador da Camara e fizeram uereação e ouuirão partes e despacharão petições, e em principio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu *Francisco Fialho Gêdes* escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

E por nam auer mais que fazer na dita Camara mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Fólio 52 verso

Oje quinta feira uinte e sinco dias do mêz de Junho de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juiz de fora desta Cidade e Pero de Brito de Carualhal uereador, e Francisco de Gouuea procura / dor da Camara e fizerão uerea / ção, e ouuirão partes e despacha / ram petiçõis e em principio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão, e declarão que ha dita Camara vejo o Corregedor Antonio Rodriguez Coresma fazer correição eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

E por nam auer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Fólio 53 e Fólio 53 verso

Oje sabado uinte e sete dias do mêz de Junho de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juiz de fora desta Cidade, e Pero de Britto de Carualhal uereador, e Francisco de Gouuea procurador da Camara e fizerão uereação e ouuirão partes e despacharão petiçõis e em principio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

E logo elegerão para recebedor do cabeção e bemis de raiz do lugar da Cuba a Balthazar Lourenço Gração, morador na Cuba; e lhe ouuerão por encare / gado o dito recebimento e a dar delle conta como fazenda que he de Sua Magestade e de assim a tudo se obrigar por estar presente asinou aquj /fl. 53 v./ e se fes esta eleição por nam ter efeito a que se fes em Manoel Duarte, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal, o procurador da Câmara Francisco de Gouuea e o recebedor eleito Balthazar Lourenço

Fólio 53 verso, Fólio 54 e Fólio 54 verso

Acordo sobre se não uender palha para fora

E logo na dita Camara acordarão por grandes queixas que auia de peças de fora deste termo que uinhão ao Rosio desta Cidade com / prar palha, e leuala com o que fica esta Cidade com grandes damnos por auer este anno pouca e com fome auerem morido muitas caualgadas, mandarão que nenhũa peça por sj nem por outra pessoa compre para fora palha nenhũa sob pena de seis mil reis para a Camara e acuzador, e a mesma pena pagara quem uender a dita palha para fora, e mandarão que fose apre /fl. 54/ goado para se não alegar ignorancia do que se man / dou fazer este acordão que asinarão, eu *Francisco Fialho Gêdes* escriuão da Camara o *escreuj*

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

E por nam auer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu *Francisco Fialho Gêdes* o *escreuj*

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Oje trinta dias do mêz de Junho de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juiz de fora desta Cidade, e Pero de Brito de Carualhal uereador, e *Francisco de Gouuea* procurador da Camara e fizerão uereação e ouuirão partes e despacharão petições e em principio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão /fl. 54 v./ eu *Francisco Fialho Gêdes* escriuão da Camara o *escreuj*

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e o vereador Pero de Britto de Carualhal

Fólio 54 verso e Fólio 55

Embargos com que uejo Nuno *Ferreira* a Raphael Lopez

E logo na dita Camara se uejo com embargos a Raphael Lopez seruir de Almotase os mezes de Julho Agosto Setembro, por lhe dizer lhe pertensia a dita seruentia, por auer sido procurador da Camara o anno proximo paçado e sendo chamado a Camara por mandado do juiz de fora, para se fazer termo de juramento asinado por elle, sendo presente o dito Ra / phael Lopez, eu escriuão sahj com hũs embargos que em meu poder tinha que Nuno *Ferreira* cidadão desta Cidade tinha posto nesta Camara em rezão de nam seruir o dito procurador da Camara da Camara [*sic*] paçada de Almotase estes tres mezes segintes e pello dito juiz de fora foj mandado se authuasem os embargos, e mandarão a mim escriuão notificase ao dito Raphael <Lopez> que elle nam seruise de Almotase sem em / bargo de lhe ter dado juramento porque quando lho deu nam sabia dos embargos e nam se auer feito juramento por termo deste liuro escrito; e por elle /fl. 55/ asinado, por inda digo com pena de quinhentos cruzados e dous annos de degredo para Africa e eu escriuão ouue por notificado o dito Raphael Lopez na dita forma certefiquej logo esta mesma Camara sem embargo de elle dizer tinha juramento eu escri / uão ouue por notificado na dita forma de que de tudo se mandou fazer este termo que asinarão, e logo pello uereador Pero de Britto de Carualhal foj dito que tambem tinha embargos a se dar a posse de

Almotase ao dito Raphael Lopez por nam mostrar ter satesfeito a mea natta e de tudo se mandou fazer este termo que eu *Francisco Fialho Gêdes* escriuão da Camara escreuj
Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e o vereador Pero de Britto de Carualhal

E por nam auer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu *Francisco Fialho Gêdes* o escreuj
Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e o vereador Pero de Britto de Carualhal

Fólio 55 verso e Fólio 56

Obrigaçõ de carniseiro de Mombeja

E logo pareceo Gregorio Luis *morador* em Mombeja termo desta Cidade e dise que elle se obrigaua a cortar carne na dita fregesia por menos hum real do que ualer nesta Cidade, a qual carne sera de chibarro e cabra e de asim se obrigar asinou aquj eu *Francisco Fialho Gêdes* o escreuj

Assina: o obrigado de Gregorio + Luis [assinou de cruz]

Juramento dos Almotaçes

Aos dous dias do mêz de Julho de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas pouzadas do licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juíz de fora com alçada por el Rej noso Senhor nesta dita Cidade e seu termo, logo perante elle e *Francisco de Gouuea* procurador da Camara pareserão Rodrigo Affonço de Beja e Luis Cardeira almotases eleitos atraz para seruirem os mezes segintes de Julho Agosto Setembro, aos quais o dito juíz de fora deu juramento dos Santos E / uangelhos sob cargo do qual lhes encaregou que elles seruiseem os ditos tres mezes de almotases para o que /fl. 56/ foram eleitos guardando em tudo o seruiso de Sua Magestade e o direito das partes e de asim o cumprir digo e de asim o pro / meterem cumprir asinarão aquj este termo com o dito juíz de fora eu *Francisco Fialho Gêdes* escriuão da Camara o escreuj

E declaro que se não achou prezente o procurador da Camara, e nem se deu posse mais que a Luis Cardeira por quanto o juíz de fora diz tinha dado juramento a Raphael Lopez para seruir estes tres mezes de almotaces por auer sido procurador da Camara o anno proximo paçado e diz lhe dera juramento nos authos em que Nuno Ferreira vejo com embargos ao dito Raphael Lopez ser almotase e de o dito Luis Cardeira tomar o dito juramento asinou aquj com o dito juíz eu *Francisco Fialho Gêdes* o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e o almotacé eleito Luis + Cardeira Lemos [assinou de cruz]

Fólio 56 verso

Oje quinta feira dous dias do mêz de Julho de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja se ajuntarão em uereação, o doutor Antonio *Rodriguez Coresma* coregedor desta Cidade e sua coreiçõ, e o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juíz de fora desta Cidade, e Pero de

Brito Carua / lhal uereador, e Francisco de Gouuea procurador da Camara e sendo juntos logo pello dito coregedor foj dado a esta Camara e mostrado hum treslado empreso de letra redonda asinado pela senhora Infanta Margarida e pelo Conde de Santa Cruz sobre a guarda do mal da peste de malesa e de como entregou e dise nesta Camara daria ajuda e fauor para o que se ofere / ser necesario mandarão de tudo fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o corregedor Antonio Rodriguez Coresma, o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Fólio 57 e Fólio 57 verso

Termo dos pregõis que se derão sobre a guarda do mal

Aos tres dias do mêz de Julho de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas pouzadas de mim escriuão pareserão Manoel Gago porteiro da Camara e Antonio de Oliueira porteiro deste Concelho e por elles ambos foj dada sua fee que elles apre digo e pello dito porteiro do Concelho foj dada sua fee que elle apregoara pelos lugares publicos desta Cidade e ruas da dita Cidade e de seus arabaldes, o seguinte:

Ouu j o mandado que manda El Rej noso senhor, o qual com pena de morte e perdimento de fazenda de que se ade eixecutar crime e siuel / mente, nenhũa peçoa de Castella nem de outros lugares, entrem nesta Cidade e seus arabaldades [sic] sem que seja com seus pasaportes dandolhes primeiro licença o guarda mor para entrarem, nem metão fazendas, e que a mesma pena se entendera em toda a peçoa que der ajuda e fauor contra o que assim se manda. E de o dito porteiro dar sua fe que assim o apregoara, e o dito porteiro da Camara de como lhe leo hum /fl. 57 v./ papel que continha o dito pregão asinou aquj tambem com o dito porteiro em sinal auer paçado na uerdade, e de que tal se apregoou oje dia mêz e anno no principio deste termo declarado, eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o porteiro do Concelho de Antonio + de Oliueira [assinou de cruz]) e o porteiro da Câmara Manoel Gago

Oje sabado quatro dias do mêz de Julho de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juiz de fora desta Cidade, e Pero de Britto de Carualhal, uereador, e Francisco de Gouuea procurador da Camara e fizerão uereação e ouuirão par / tes e despacharão petiçõis e em principio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Fólio 58

Declaração de fe sobre os sol / dados

E logo na dita Camara pelo dito juiz de fora uereador e procurador da Camara foj man / dado a mim escriuão que eu dese fe neste liuro do que preçedeo [sic] na dilligencia que por mim

escriuão se mandou fazer com o carsereiro sobre os soldados que herão mortos para effeito de se escrever a Sua Magestade sobre a soltura dos mais, ao que eu escriuão satisfação na forma seguinte Dou fe que he uerdade que por ordem e mandado desta Camara fuj este anno a prassa desta Cidade, algũs dias depois da Paschoa da Resurreição e de quantos são os dias nam se alem / brado, [sic] e junto a cadea defronte da Igreja da Mezericordia mandej chamar a Jorge Uasquez que hora e car / sereiro desta Cidade, e lhe dise que da parte da Camara me mandauão soubese delle quantos soldados herão mortos dos que o coregedor e prouedor desta Camara tinham mandados prender e pelo dito Jorge Vaz carsereiro me foj dito que heram mortos sete athe aquelle tempo afora outros que esta / uão morrendo; a qual reposta dej em Camara ao juíz de fora e uereadores e por asim pasar na uerdade e disto dar minha fe fis esta declarasão que asinej na dita Camara o escreuj Francisco Fialho Gêdes

Fólio 58 verso

E por não auer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Oje sexta feira dêz dias do mêz de Julho de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juíz de fora desta Cidade, e Pero de Brito de Carualhal uereador e Francisco de Gouuea procurador da Camara e fizerão uereação e ouuirão partes e despacharão petições digo e sendo juntos trataram do mal da peste que Deus nos liure, e se tratou na maneira seguinte, eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Fólio 59

Sobre o mal

E logo se asentou que se escreuese a Camara de Badaioz, aonde dizem chega o mal, para que seíamos auizados com certeza do que ha e que amanhã se ajuntase o pouo para uer se lhe paresia tapasse os muros; e mandarão disto fazer este termo que tambem asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Oje tersa feira quatorze dias do mêz de Julho de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juíz de fora desta Cidade, e Pero de Britto de Carualhal uereador, e Francisco de Gouuea procurador da Camara e fizerão uereação e ouuirão partes e despacharão petições e

em principio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu *Francisco Fialho Gêdes* escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Fólio 59 verso e Fólio 60

E por nam auer mais que fazer na dita Camara mandarão fazer este termo que asinarão eu *Francisco Fialho Gêdes* o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

E logo foj notificado o juíz da Cuba Domingos Simõis com pena de suspensão de seu officio e dous annos de degredo para Africa, e a panasco. E a ceruilha e a panasco o estalagadeiro da Cuba que sob pena de encorerem nas penas dos pregõis e se lhe tapar a estalagem eu *Francisco Fialho Gêdes* o escreuj e mos derão por no/teficados na dita forma, o sobre/ dito o escreuj

Assina: o escrivão da Câmara Francisco Fialho Gêdes

Oje sabado dezoito dias do mêz de Julho de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juíz de fora desta Cidade e Pero de Brito de Carualhal uereador, e *Francisco de Gouuea* pro /fl. 60/ curador da Camara e fizerão uereação e ouuirão partes e despacharão petições e em prin / cipio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu *Francisco Fialho Gêdes* escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Fólio 60 e Fólio 60 verso

Aprezentação de carsereiro

E logo na dita Camara foj eleito para seruir de carsereiro da Cadea desta Cidade a Diogo Lopez por ser apresentado pello Alcaide mor desta Cidade Dom Luis de Souza Conde do Prado. E de asim o auerem por eleito para o dito cargo ao dito Diogo Lopez, que sendo presente lhe derão juramento dos Santos Euangelhos e lhe encaregarão que por tempo de tres annos seruise o cargo de carsereiro guardando em tudo o seruiso de Deus e de Sua Magestade e o direito das partes e por asim o pro /fl. 60 v./ meter cumprir asinou aquj com o dito juíz de fora uereador e procurador da Camara eu *Francisco Fialho Gêdes* escriuão da Camara o escreuj e a apresentação fica em meu poder, eu *Francisco Fialho Gêdes* o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal, o procurador da Câmara Francisco de Gouuea e o carcereiro eleito Diogo Lopez

Fólio 60 verso, Fólio 61 e Fólio 61 verso

E logo na dita Camara se asentou que se tirassem os guar / das das bandeiras da Saude que atras se elegerão, por leua / rem dinheiro as partes e faze / rem entrosõis aos pasageiros e asim ouuerão por nula a eleição nos ditos guardas feita, e mand / arão fosem notificados nam uza / sem mais dos ditos cargos, e asentarão que na guarda das ditas bandeiras assistise de dia e de noute dous homeis da fregezia donde for cada hũa das ditas bandeiras, fazendose a dita guarda pellos moradores das fregezias arua / ndose as ruas. E sem a entrepolação de peçoas, que se tirarão pello liuro /fl. 61/ do Cabesam aruandose as ruas e que com pena de seis mil reis nam leuem selario algum aos pasa / geiros e alem desta pena se proceder contra elles com a demonstração que mais parecer, e que se apregoe esta pena, na qual guarda se assistira de uinte e quatro oras a outras uinte e quatro oras, que se entenderão das oitto oras da manhã athe as oito oras do outro dia e nam largarão as guardas as bandeiras athe lhe chegarem as que lhe sucederem na dita guarda

E asentaram que os muros se re / parasem com taipas no modo mais conueniente para nam poder entrar gente, para o que ordenão que Lopo Estação de Nigreiros tomase por sua conta o repario dos muros da Porta de Moura athe a Porta de Aliustrel – e Pero de Britto de Carualhal uereador da Porta de Moura athe a Porta de Aliustrel pella Porta de Santiago – e para o dito repario ordenarão que acudisem a trabalhar de cada casa hũa peço a pela ordem que lhe for dada pellos ditos executores comisarios asima que para o dito efeito poderão fazer o que lhes pareser e proceder executiua /fl. 61 v./ contra as peçoas que nam guardarem suas ordeis e mandados, e os merinhos e alcaides lhe obedeserão neste particu / lar como se fosem mandados por jul / gadores por asim ser necessario a res / peito da calidade da cauza e ne / cessedade della; e asim lhes obedeserão todos os escriuõis e porteiros e mais officiais de justiça, e os officiais de pedreiros e taipadores desta Cidade e seu termo acudirão logo a trabalhar hum dia naquela parte que lhes for mandada sem por isso se lhe pagar couza algũa e o mesmo se entendera em toda a outra peço a; e que os ditos eixecutores tomasem juramento dos Santos Euangelhos que lhe forão dados que tomarão e prometerão fazer tudo o que entendesem que hera bem de repario dos muros para defenção do mal, de que asinarão tambem aquj com o dito juíz de fora e Procurador da Camara, eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Fólio 62

Notificação ao merinho da Saude

Notificação de Gaspar dos Reis Beirão

E logo na dita Camara por queixas que ha de Gaspar dos Reis Beirão merinho da Saude leuar dinheiro aos pasageiros e fazer outras couzas que por falta de se saberem em serteza se não castiga, o man / darão chamar e noteficar por mim escriuão que com pena de seis mil reis se proceder contra elle não leue dinheiro algum as partes saluo o que pella justiça lhe for mandado pagar, e se proceder contra elle como pareser justiça; e de elle se dar asim por noteficado asinou este termo de noteficação, que eu escriuão lhe fiz por mandado desta Camara; eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e o meirinho da Saúde Guaspar dos Reis

Fólio 62 verso

E por nam auer mais que fazer na dita Camara mandarão fazer este termo que asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Oje tersa feira uinte hum dias do mêz de Julho de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juiz de fora desta Cidade, e Pero de Britto de Carualhal uereador e Francisco de Gouuea procurador da Camara e fizerão uereação e ouirão partes e despacharão petições e em principio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e o vereador Pero de Britto de Carualhal

Fólio 63

Eleição dos Caualinhos fustos

E logo na dita Camara elegerão para juiz dos mar / seiros a Francisco Gomez e a Belchior Dias, marseiros e mandarão fosem notificados e que mandasem os caualinhos as prosissõis das obrigaõis e asinarão aquj eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e o vereador Pero de Britto de Carualhal

Eleição do Alcaide

E logo na dita Camara elegerão para seruir de escriuão das Armas por estar doente o proprietario e emquanto durar seu empedimento do dito proprietario Luis de Moraes elegerão a Antonio Rodriguez, e mandarão ouese juramento e por estar presente se lhe deu e encaregou o seruiso de Sua Magestade e o direito das partes que tambem de o prometer fazer asinou aquj eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o escrivão das Armas eleito Antonio Rodriguez

Fólio 63 verso

E por nam auer mais que fazer na dita uereação ma / ndarão [sic] fazer este termo que asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Oje tersa feira uinte oito dias do mêz de Julho de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de

Azeuedo de Pina juiz de fora desta Cidade e Pero de Brito do Carualhal uereador, e Francisco de Gouuea procurador da Camara e fizerão uereação e ouuirão partes e despacharão petições e em prin / cipio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Fólio 64

E por nam auer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Notificação feita aos almotases sobre nam leuarem carne

E logo por grandes queixas que auia que os almotaces Raphael Lopez e Luis Cardeira leuauão nos talhos dos nobres todos os dias cada hum delles aratel e mejo de carne de cada peço que nos ditos talhos cortauão assim da uaqua como de carneiro e chibarro sendo que nam tem ambos mais que tres arateis cada hum dos ditos talhos sendo couza muj estranhada e de escandalo e que se não uzou nunca, e desta sorte uem a levar aos homeis muito sem terem obrigação de se lhe dar –E sendo chamados forão mandados notificar com pena de sem cruzados e suspensão de seus officios nam leuem mais que tres arateis cada hum cada digo dos talhos, e eu escriuão notefiquej logo, e de assim os auer por notificados fiz este termo que asinej aquj o escreuj

Assina: o escrivão da Câmara Francisco Fialho Gêdes

Fólio 64 verso e Fólio 65

Eleição do Carsereiro

Aos uinte e noue dias do mêz de Julho de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntaram em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juiz de fora desta Cidade, e Pero de Brito de Carualhal uereador e Francisco de Gouuea procurador da Camara e sendo juntos trata / ram de se eleger [*sic*] carsereiro por Diogo Lopez que seruia o dito cargo estar prezo, e assim elegerão logo por carsereiro da cadea desta Cidade durante o empe / dimento de Diogo Lopez que esta carsereiro por apresentação do Alcaide mor, e elegerão a Gaspar dos Reis Beirão, a quem logo se mandou chamar e sendo presente o dito Gaspar dos Reis lhe foj dado juramento dos Santos Euangelhos sob cargo do qual se lhe encaregou seruisse de carsereiro durante o dito empedimento guarda / ndo em tudo o seruiso de Sua Magestade e o direito das partes, e de o prometer cumprir asinou aquj tambem e mandarão fose tomar posse dos prezos por ordem do juiz de fora /fl. 65/ eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj e logo o dito Gaspar dos Reis recebeo as chaues da cadea e se deu por entrege dos presos que na cadea lhe derem e se obriga a dar delles conta o sobredito o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal, o procurador da Câmara Francisco de Gouuea e o carcereiro eleito Guaspar dos Reis Beirão

Oje sabado o primeiro dia do mêz de Agosto de mil e seis sentos e trinta e sete annos, nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juíz de fora desta Cidade, e Lopo Estaço digo e Pero de Brito de Carualhal uereador, e *Francisco* de Gouuea procurador da Camara e fizerão uereação e ouuirão partes e despacharão petiçõis e em prin / cipio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu *Francisco* Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e o vereador Pero de Britto de Carualhal

Fólio 65 verso

Asento sobre o forno de tijolo de Santo Andre

E logo na dita Camara por quanto Antonio *Fernandez* que mora a Santo Andre, leuanteo hum forno de cozer tijolo e telha, o qual a Camara lhe mandou de / rubar por ser feito em parte muj prejudicial por cauza do fumo que empede a gente nobre desta Cidade ir ao Rosio e igreja de Santo Andre com ho fumo, e aresiar o queimarensse as eiras, e alem disto tratarensse mal com o dito fumo aos con / uentos das freiras de Santa Clara e dos padresCapuchos, e aos moradores dos arabaldes e outros muitos preiuzos que do dito forno re / sultauão, e por o dito Antonio *Fernandez* ter leuanteo o forno que esta Camara lhe tinha man / dado derubar sem ter respeito a esta Camara a asim man / darão que o dito Antonio *Fernandez* seja prezo, e noteficado que dentro de hum dia torne a de / rubar e arezar o dito forno como esta Camara o tinha mandado derubar, do que se mandou fazer este termo que asinarão, eu *Francisco* Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Fólio 66

E por nam auer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu *Francisco* Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Oje tersa feira quatro dias do mêz de Agosto de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juíz de fora desta Cidade e Pero de Brito do Carualhal uereador, e *Francisco* de Gouuea procurador da Camara e fizerão uereação e ouuirão partes e despacharão petiçõis e em prin / cipio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu *Francisco* Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e o vereador Pero de Britto de Carualhal

E logo na dita Camara por ser falecido Manoel Gonçalvez Conde da fregezia de Quintos que seruia de capitão da dita fregezia ser morto, elegerão em seu lugar para capitão da dita fregezia de Quintos a Uicente Affonço laurador da dita fregezia, e mandarão fose noteficado para uir tomar juramento; e de tudo se mandou fazer este termo de eleição que asinarão, eu *Francisco Fialho Gêdes* escriuão da Camara o *escreuj* e se fez a dita emleição em prezensa do doutor *Antonio Rodriguez Cores / ma Coregedor* desta Comarca, eu *Francisco Fialho Gêdes* o *escreuj*
Assinam: o corregedor da Comarca Antonio Rodriguez Coresma, o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Eleição do Sargento da fregezia de São João

E logo elegerão para seruir de sargento na Companhia de *[sic]* da fregezia de São João, em lugar de Luis de Faria sargento que esta impedido, se elegeo a Luis Magro e mandarão fose no / teficado para uir tomar juramento, e de assim fazerem /fl. 67/ a dita eleição em prezensa do Coregedor da Comarca o doutor *Antonio Rodriguez Coresma* que todos asinarão, eu *Francisco Fialho Gêdes* escriuão da Camara o *escreuj*
Assinam: o corregedor da Comarca Antonio Rodriguez Coresma, o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Fólio 67, Fólio 67 verso e Fólio 68

Juramento do sar / gento

E logo pareceo Luis Magro sargento eleito na eleição asima, e se lhe deu juramento dos Santos Euangelhos sob cargo do qual se lhe encaregou que seruisse de sargento da Companhia da fre / gezia de São João guardando em tudo o seruiso de Sua *Magestade* e o direito das partes, e de o prometer cumprir asinou aqui eu *Francisco Fialho Gêdes* o *escreuj*
Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e o sargento eleito Luis Magro de Gois

Asento sobre se não pagar siza da feira

E logo na dita Camara por grandes queixas que ha de que os sizeiros leuauão siza as peças que uinhão uender mercadorias a esta Cidade, e porque estes pri / meiros dezaseis dias de Agosto se não arrendarão as sizas destes dias aos sizeiros, mandarão /fl. 67 v./ que nenhum sizeiro leue siza algũa a peça algũa nestes deza / seis dias de Agosto, sem embargo de Sua *Magestade* mandar se não faça feira a respeito do mal contagioso, por quanto lhes nam farão *[sic]* arrendadas as sizas destes dias, e mandarão que assim fosem noteficados, e apregoado que ningem lhes page a dita siza nos ditos dias, e de tudo se mandou fazer este termo que asinarão. E mandarão fose apregoado, eu *Francisco Fialho Gêdes* o *escreuj* – E que se posão levar sizas de uinho que se uender atauernado, e da carne que se uender em talho na forma dos preuilegios da Cidade, eu *Francisco Fialho Gêdes* o *escreuj* E os sizeiros que o com / trario fizer *[sic]* pagara sem cruzados para esta Camara, e para catiuos, eu *Francisco Fialho Gêdes* o *escreuj*

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

E por nam uer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

E logo no dito dia foj apregoado o asento asima sobre se não leuar siza nestes dezaseis dias de Agosto e o apregoou o porteiro Pero /fl. 68/ Barrozo pelos lugares publicos desta Cidade. E de assim o apregoar e dar sua fe asinou aquj eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assina: o porteiro Pero Barrozo

O juiz uereadores e procurador da Camara

[O escrito está trancado com três traços verticais]

Oje sabado oitto dias do mêz de Agosto de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juiz de fora desta Cidade, e Pero de Britto de Carualhal uereador e Francisco de Gouuea procurador da Camara e fizerão uereação e ouuirão partes e despacharão petições. E em principio de uerea / ção , mandarão fazer este termo que asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Fólio 68 verso, Fólio 69 e Fólio 69 verso

Quadrilheiros de Pero Guarda

E logo na dita Camara elegerão para quadrilheiros da freguezia de Pero Guarda Antonio Lopez Uarela e Domingos Rodriguez Delgado, e mandarão fosem notificados uiesem tomar juramento, e asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

O termo não está assinado

E logo elegerão para meirinho da Saude durante o empe / dimento de Gaspar dos Reis que foi-prouido, se elegeo a Antonio Taborda de Gois a quem logo se deu juramento e asinarão todos com o dito Antonio Taborda eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assina: o eleito Antonio Taborda de Gois

E por nam uer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Asento sobre o papel do escriuão da Camara

E logo na dita Camara asentarão que porque nam hera licito que esta Camara ouuese de andar comprando o papel que para o gasto della hera *seruido* assim o que conuem para as cartas que se escreuem a Sua *Magestade* e tribunais, como o mais papel necessario para o que mais se ofereça para negocios desta /fl. 69/ desta Camara que nam he justo nem *authoridade* se ande comprando pelo miudo, mandarão e asentarão que se pase mandado ao *escriuão* desta Camara para que se lhe pagem os seis mil reis que sempre se lhe *costu / mauão* dar desta Camara para o papel della de cada anno, em que elle por seus antecessores e por sj esta em posse com *declaraçam* que elle dara todo o papel necessario a esta Camara assim fino como *ordinario*, e de assim o *auerem* por bem e o asentarem, mandarão fazer este termo que asinarão eu *Francisco Fialho Gêdes* o *escreuj*
O termo não está assinado

Aos dezoito dias do mês de Agosto de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em *uereação* e ouirão partes digo se ajuntarão em *uereação* Pero de Britto de Carualhal *uereador* que *serue* de juiz pela *ordenação*, e *Francisco* de Gouuea *procurador* da Camara e por o juiz de fora e mais *uereadores* serem ausentes, fizeram *uereação* e ouirão partes e despacharão pe / *tiçõis* e em principio de *uereação* /fl. 69 v/ mandarão fazer este termo que asinarão eu *Francisco Fialho Gêdes* o *escreuj*

Assinam: o vereador Pero de Britto de Carualhal *e o procurador da Câmara* Francisco de Gouuea

E por nam *auer* mais que fazer na dita *uereação* mandarão fazer este termo que asinarão eu *Francisco Fialho Gêdes* o *escreuj*

Assinam: o vereador Pero de Britto de Carualhal *e o procurador da Câmara* Francisco de Gouuea

Oje sabado uinte e noue dias do mês de Agosto de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em *uereação* o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juiz de fora desta Cidade, e Pero de Britto de Carualhal *uereador*, e *Francisco* de Gouuea *procurador* da Camara e fizeram *uereação* e ouirão partes e despacharão *petiçõis* e em prin / cipio de *uereação* mandarão fazer este termo que asinarão eu *Francisco Fialho Gêdes* *escriuão* da Camara o *escreuj*

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina *e o vereador* Pero de Britto de Carualhal

Fólio 70, Fólio 70 verso, Fólio 71, Fólio 71 verso, Fólio 72, Fólio 72 verso, Fólio 73, Fólio 73 verso, Fólio 74, Fólio 74 verso, Fólio 75, Fólio 75 verso e Fólio 76

E por nam *auer* mais que fazer na dita *uereação* mandarão fazer este termo que asinarão eu *Francisco Fialho Gêdes* o *escreuj*

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, *o vereador* Pero de Britto de Carualhal *e o procurador da Câmara* Francisco de Gouuea

Quietação do pouo na ocasião do motim

Oje quarta feira dous dias do mês de Setembro de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em estas Cazas da Camara o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juiz de fora desta Cidade e o licenciado Manoel Cabral juiz de fora

dos orffãos da mesma e Pero de Brito de Carualhal «uerador»; e *Francisco* de Gouuea procurador da Camara e sendo juntos, logo ha dita Camara uejo a nobreza desta Cidade por seus procuradores que elles digo e Manoel *Gonçaluez* Fontes, e Gregorio Ualente e João *Rodriguez* Caualeiro, e Bento *Gonçaluez* todos quatro que pello pouo foram eleitos para tratarem por sua parte da pas deste pouo que esta com motim leuantado, e sendo juntos uejo tambem o doutor Migel Jacome Esquiuel uigairo geral desta Cidade, e outros clerigos particulares /fl. 70 v./ e Antonio Mendes escriuão dos misteres e pouo desta Cidade e sendo asim todos juntos logo trataram do mejo por que se deuia atalhar os males e in / sultos que o pouo desta Cidade fazia de dia e de noute e uaj consigindo com relojo tangido e pouo conuocado, fazendo grandes destruisõis queimando a caza e fatto do dito juíz de fora e do coregedor da Comarca. E Caza da Tauola e Caza do Real dagoa e Caza do escriuão do real dagoa. E outras que tambem destruíram e andauão publicando auião de destruir, com grande danno e risco dos moradores desta Cidade apedrejando ao dito juíz de fora dos orffãos e a sua caza com tal eiseso que sua familia toda fugiu e tambem milagroza mente [sic] se saluarão; e os prezos da cadea aonde estão muitos homẽis mal / feitos e de feitos graues determinarão tirar da dita cadea os ditos prezos com tanta diliberação que se digo com tanta dilleberação que uendo que depois de aracharem as portas com machados, nam conseguão seu intento com a fero / cidade que determinauão, puzerão fogo aos alsapões e portas da dita /fl. 71/ cadea para asim abreuiaem mais a soltura de muitos homẽis faserirosos que entre todos serão oitenta homẽis para os fazerem cabesas e debaixo de suas bandeiras saquearem a Cidade e asim o publicauão; e tendo do sobredito noticia certa o dito uigairo geral mandou sendo ja mais de noue oras da noite tocar o sino para sair com o San / tisimo Sacramento, e toman / doo com suas mãos sajo pella ruas publicas desta Cidade aonde lhe sairão ao encontro os frades capuchos de Santo *Antonio* com crus de *Christo* crucificado leuantada, e elles com ladainha e o clero desta Cidade que junta / mente acudio com o salmo de Miserere asim prosesionalmente derão uolta a Prasa publica e recolhendo a Igreja da Santa Mizericordia aonde o dito uigairo geral lhe fez hũa breue pratica eixortandoos da parte do *Senhor* a pas e concordia e uerdadeira obediensia de *Deus* e de seu *Rej*; e sesando o pouo algum tanto de sua furia os ditos religiosos /fl. 71 v./ e clero recolherão o Santissimo Sacramento a sua Igreja, e sendo dahj a pouco espaço tornou o pouo com uarias armas sigir sua diabolica furia e insistindo por diante na soltura dos sobreditos prezos foj necessario acudirem algũs homeis dos principais desta Cidade ariscando suas uidas e fazendas a ter mão furtificar e sigurar a dita cadea e prezos a saber Manoel Pegas de Beja e Antonio de Brito de Gois e Andre de Gois e seus irmãos e asim mais Diogo de Brito Godins e Esteuão Gomez Uarela – e *Francisco* Lopez de Beja – os quais todos defenderão e guardarão athe pela manhã a dita cadea de tal modo que com estar ja por muitas partes rendida nam fugio pesoa algũa della = E logo no se / ginte dia que foj a segunda feira que foj o ultimo dia de Agosto, pela manhã as oito oras se tornou o pouo a amutinar com mor furia e uindose ao relógio da Cidade o picarão com notauel confusão dezendo aqui do pouo e se tornarão a unir ao pe da torre do dito relojo /fl. 72/ tocando quaixa de rebate ao que tornou o uigairo geral com os sobreditos frades capuchos com hum crucifício leuantado e uindose em prosissão a elles com a mor parte da nobreza desta Cidade se subio o dito uigairo geral ao mais alto mainel da Camara e dahj lhes pedio em nome do *Senhor* «crucificado» que tinha nas mãos pas e quietação de seu pouo e obediencia de Sua *Magestade* o que elles no mesmo instante prometerão; e logo todo o pouo junto clerezia e os sobreditos relegiosos acompanharão em prosissão ao cruscifício athe o *Convento* de Santo *Antonio* onde estauão recolhidos os ditos juíz de fora, e juíz de fora dos orffãos, e de suas liures uontades diserão que querião acompanhar aos ditos julgadores para suas cazas, como com effeito uierão e acompanharão dando mostras que estauão repezos dos eisesos que lhes tinham feito em suas

peças e cazas = E ao terceiro dia que foj em o primeiro deste mêz de Setembro tersa feira amanheseo nas portas do asouge publico da Cidade fixado hum papel que dizia /fl. 72 v./ que o escriuão da Camara entregase todos os registros e pro / uizões tocantes ao real dagoa e quarta parte do cabesão, e que o escriuão Manoel Morinho entregase o lançamento da quarta parte do Cabesão, e que o escriuão Marçal do Auelar da Costa entregase a propria prouizão real do real dagoa e quarta parte do cabesão com todos os authos que sobre elle se ouuese feito, e que o escriuão da Almotaçaria entregase todos os liuros de coimas de todos os annos atrazados eicepto os deste presente anno por nam auer reuistas e que tudo o sobredito satisfã / rião os ditos escriuãis em termo de uinte e quatro oras sob pena de lhes queimarem seus cartoreos e cazas e todos seus moueis, por onde forem achados e de matarem suas peças. E reparando os sobre / ditos escriuãis no rigor e breuidade do sobredito cartel tratando de se resolver com maduro concelho o que na materia farião que mais seruiso fose de Deus e del Rej nam leuou o pouo de sua detensa restringindo mais o sobredito termo das noue para as dez oras do dia tornarão com repique do relógio e bandeira uermelha, amutinar /fl. 73/ o pouo para logo sem mais de / tensa eixecutar o contiudo no dito dital – E com mutim for / mado se rezoluerão a ir as cazas dos ditos escriuãis a queimarilhas como fica dito. E porque ouue duuida entre o mesmo pouo se se pediria mais algumas couzas das contiudas no dito quartel elles mesmos entre sj enlegerão as quatro peças do pouo atras no / meadas obrigandoos por forças e com as mesmas ameasas sobreditas a saber que lhes queima / riam suas cazas molheres e filhos e fazenda e suas proprias peças se logo nam aseitasem. E em effeito foram a suas cazas e em corpo e alma os lançarão fora dellas os quais com temor das sobre / ditas penas succederão na dita eleição com declaração que tal o que pedisem por elles auia de ser para pas e quietação do pouo e seruiso de Deus e de seu Rej e Senhor pelo qual estauão prestes a morer e nam por outra couza algũa e feitos assim os ditos procuradores encontiente o sobredito pouo amutinado sem concelho algum de seus eleitos procuradores se forão as cazas de cada hum dos sobreditos /fl. 73 v./ escriuãis, e a outros em que tinham por notisia que os papeis de seus officios tinham escondidos, e com machados fogo e armas, se rezoluerão a eixe / cutar seu edito. E que por nenhum modo pudião escapar os ditos papeis e pro / curaçõis e liuros que lhes pedião, nem suas cazas bemis e uidas pelo que tinham uisto nos ditos juiz de fora e coregedor de Sua Magestade lhes permitirão leuarem os ditos papeis, e liuros por assim parecer mais seruiso de Sua Magestade por nam queimarem os car / torios todos = O que uisto pelos ditos procuradores elles se puzerão e ajuntarão com o mais pouo nobre e peças que tem seruido de procuradores dos misteres desta Republica e apaziguarão o dito dezenfreado motim – corendo de noute e de dia a Cidade em companhia das sobreditas peças que acudirão a cadea aquietando o pouo os quais herão os ditos Manoel Pegas de Beja e Antonio de Brito de Gois seu primo, e Andre de Gois Pegas e Pajo Rodriguez e seus irmãos que todos sam primos e irmãos que tomarão a sua conta a guarda desta Cidade de noute e de dia e quietação e siguransa dos roubos que auia /fl. 74/ apaziguando tudo com amor e temor e aquietar o motim que inda de noute andaua leuantado, e de noute nam ouue insultos com sua guarda e foram cauza de se ir parando os ditos motins em quietação e sumisão, e para o mesmo effeito de apaziguar assim prezos como o pouo miudo de grandes e pequenos que andauão leuantados digo pouo miudo digo assim prezos como o pouo e ofererẽs e estão prestes todos e cada hum dos omeis nobres e dos populares do gouerno, athe darem a uida por seu Deus e Rej=

E logo elegerão e acordarão todos os abaixo asinados perante digo prezidindo os ditos julgadores, a saber juiz de fora e orffãos para maior quietação do pouo seruiso de Deus e de Sua Real Magestade que se elegesem como em effeito ficam eleitos uinte e quatro peças, a saber doze da primeira condisão e outras doze da segunda condisão e que as doze da primeira

condição zelassem e conceruasem a pas e quietação do pouo e seruiso de seu Rej e que a cada qual dellas assistise hum dos doze da segunda /fl. 74 v./ condição com sua uara leuantada e outro que fose escriuão todos aiu / ramentados de bem e uerdadeira / mente cumprirem com o intento que se pertende que he pas e seruiso del Rej os quais em tudo darão sempre obediencia a seus ministros julgadores del Rej e os eleitos sam os segintes] a saber da primeira condição, para a fre / gesia de Saluador, se elegeo; Lopo Estaço de Nigreiros - Lourenço Lopez Cunqueiro - e Manoel Sertam Abelhão - e para a fregezia de Santiago, a Manoel Pegas de Beja e Antonio de Brito de Gois, e Andre de Gois Pegas - digo para São João = e para a fregezia de Santa Maria a Francisco da Costa Alcoforado e eixecutor Esteuão Gomez Estribeiro e Antonio Estribeiro Piçarro = e na fregesia de Santiago Sesinando de Seixas Freire e Pajo Rodriguez = e Diogo de Brito Godins = e os doze escriuães seram os oito do judicial e o das armas, e os tres tabeliães das notas mais mosos a saber para o Saluador Antonio Lourenço Magro = e Pero de Oliueira e Antonio Pinheiro - e para São João Antonio de Siqueira - Andre de Almeida; e Manoel Gonçaluez Torneo [notas à margem esquerda deste Fólio 74 verso a linhas 11, zelador Saluador, a linhas 16, São João, a linhas 19, Santa Maria, a linhas 23, Santiago, e a linhas 28, escriuães] /fl. 75/ e para Santiago Marçal do Auelar da Costa = e Luis de Moraes e Rodrigo do Carualhal. - Para Santa Maria Domingos de Medeiros - Manoel Morinho e Fernão de Abril Perdigão, = merinhos para a fregezia do Saluador Manoel Fernandez o Zorro sapateiro - Mathias Rodriguez Bicas e Pero digo e Manoel Martinz = e para São João Luis Gonçaluez Azeitado - Bras Affonço - Migel Munis = Para Santiago Fernão Rodriguez Pero Lourenço - Manoel Nugeira = Para Santa Maria = Gregorio Gago = Manoel Cordeiro sa / pateiro - Balthezar de Gois - e logo feita a sobredita eleição como dito he todos os sobreditos eleitos tomarão juramento dos Santos Euangelhos sob cargo do qual lhes encaregarão que bem e verdadeira mente [sic] siruam os ditos officios e que todos se ajudem hus aos outros e acudão a toda a parte e lugar donde ouer motim ou alueroso de modo que a pas se concerue e seja Deus e sua Real Magestade seruidos e de tudo o sobredito mandarão fazer este termo [nota à margem esquerda deste Fólio 75, linhas 7, Saluador meirinhos] /fl. 75 v./ que todos asinarão aquij oje aos dous de Setembro de mil e seis sentos e trinta e sete annos eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj
Dizem as entre linhas = uereador = crusificado = o que se fes por uerdade; eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam:

Miguel Jacome Esquiuel [Vigário Geral]
 Pero de Brito de Carualhal [vereador]
 Antonio de Azeuedo de Pina [juiz de fora]
 Sisinando de Seixas Freire [vereador]
 Antonio de Brito Pegas
 Andre de Gois Pegas
 Manoel Pegas de Beja
 Francisco de Gouuea [procurador da Câmara]
 Manoel Cabral [juiz de fora dos órfãos]
 Diogo de Brito Godins
 Paio Rodriguez de Beja
 Diogo de Brito
 Francisco da Costa Alcoforado
 Antonio Estribeiro Pizarro
 Lourenço Lopez Cunqueiro

Lopo Estação de Nigreiros
 Manoel Sertam Abelhão
 Luís Alues Leão
 João Rodrigues Caualeiro
 Bento Gonçalvez
 Luis Lopez da Costa
 Manoel Gonçalvez Fontes
 [fl. 76]
 Gregorio Ualente
 Gregorio Gago
 Francisco Nunez
 Miguel Moniz
 António Mendez
 Domingos Mendez
 Bras Afonço Magro
 Manoel Lobato
 Andre Nogueira
 Luis Gonçalvez
 Lourenso Brauo
 Manoel Nogueira
 Fernam Rodriguez de Faria
 Diogo Fernandez
 Matias Rodriguez Bicas
 Manoel Martinz

Fólio 76 verso

Eleição de Alcaide da Cuba em lugar de Bento *Gonçalvez* falecido

E logo na dita Camara por ser morto Bento *Gonçalvez* Alcaide das Aldeas elegerão para seruir em o dito cargo; a Affonço Lourenço e mandarão seruisse o dito cargo emquanto se não mandar o contrario e sendo logo presentes lhe derão juramento dos Santos Euangelhos sob cargo do qual lhe encaregarão que bem e uerda / deira mente [*sic*] sirua o dito cargo emquanto lhe não mandar o contrario guardando em tudo o seruiso de Sua *Magestade* e as partes seu direito, e de asim o prometer asinou aquj tambem, eu *Francisco Fialho Gêdes* o *escreuj*

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Pero de Britto de Carualhal, o procurador da Câmara Francisco de Gouuea e o alcaide eleito Affonço Lourenco Melgas

Fólio 77

Juramento do uereador *Francisco* de Britto de Andrada

Aos dez dias do mêz de Setembro de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juiz de fora desta Cidade, e *Francisco* de Gouuea procurador da Camara e sendo juntos logo na dita Camara pareseo *Francisco* de Brito de Andrada uereador que uejo nomeado na pautta dos uereadores deste anno e logo o dito juiz de fora lhe deu juramento dos Santos Euangelhos sob

cargo do qual lhe encaregou que seruisse o cargo de uereador este anno e em quanto [sic] Sua Magestade nam mandar o contrario e que guardase em tudo o seruiso de Deus e de Sua Magestade e o direito das partes e de asim o prome / ter cumprir mandarão fazer este termo que todos asinarão eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador ajuramentado Francisco de Britto de Andrada e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Fólio 77 verso e Fólio 78

Oje sabado doze dias do mêz de Setembro de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juíz de fora desta Cidade e Francisco de Britto de Andrada; e Pero de Brito do Carualhal uereadores, e Francisco de Gouuea procurador da Camara e fizerão uereação e ouuirão partes e despacharão petições e em principio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Eleição do Alcaide

E logo por ter acabado o tempo por que foj prouido o Alcaide Esteuão Gil Pereira, emquanto nam uem apresentação do Alcaide mor, elegerão para que seruisse o mesmo Esteuão Gil Pereira de Alcaide desta Cidade emquanto não ouuer /fl. 78/ apresentação feita pelo Alcaide mor desta Cidade conforme a ordenação e sendo prezente lhe derão juramento dos Santos Euangelhos sob cargo do qual lhe encaregarão que seruisse de Alcaide emquanto nam ouuer apresentação do Alcaide mor, guardando em tudo o ser / uiso de Deus e de Sua Magestade e o direito das partes e de o prometer asim fazer asinou aquj tambem eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Pero de Britto de Carualhal, o procurador da Câmara Francisco de Gouuea e o alcaide eleito Esteuão Gil Pereira

Eleição de escriuão de Selmes

E logo na dita Camara por ser omeziado o escriuão da Aldea de Selmes Matheus Rodriguez Caris elegerão para seruir o dito officio emquanto durar o em / pedimento do dito proprietario a Manoel da Roza; e mandarão ouuese juramento; de que se mandou fazer este termo que todos asinarão eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Fólio 78 verso e Fólio 79

E por nam auer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Juramento do escriuão de Selmes

E logo foj dado juramento dos Santos Euangelhos a Manoel da Roza escriuão eleito atras para seruir no lugar de Selmes emquanto durar o empedimento do proprietario e esta Camara não mandar o contrario, guardando em tudo o seruiso de Deus e de Sua Magestade e o direito das partes e de o pro / meter cumprir asinou aquj eu Francisco Fialho Lopes o escreuj

Assina: o escriuão ajuramentado Manoel da Roza

Oje sabado dezanoue dias do mêz de Setembro de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juíz de fora desta Cidade e Francisco de Gouuea digo e Francisco de Brito do Carualhal digo de Andrada e Pero de Brito do Carualhal uereadores, e Francisco de Gouuea procurador da Camara, e fizerão /fl. 79/ uereação e ouuirão partes e des / pacharão petições e em principio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

E por não auer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Fólio 79, Fólio 79 verso e Fólio 80

Requerimento dos procuradores ordenados pelo pouo, o qual esta Camara lhe mandou aquj lançar do theor por que o fizerão por escrito = o qual conthem o seguinte

Manoel Gonçaluez Fontes, Gregorio Ualente Bento, João Rodriguez Caualeiro moradores nesta Cidade requerem aos senhores juíz de fora e officiais da Camara lhes mandem fazer hum termo no liuro da Camara em que se declare que andando a gente deste pouo leuantada e tratandose de se fazerem algũs insultos estando todo o pouo asim /Fl. 79 v./ amutinado forão a suas cazas e por força os obrigarão a que quizesem ser procuradores delle e querendose excuzar lhes diserão que lhes auião de por fogo as suas cazas e uendo elles como o pouo andaua reuoltto por tratarem da quietação delle e se não perderem tratarão da quie / tação que conuinha; e logo como uassalos del Rej tratarão todas as couzas pertensentes a ella com toda a nobreza para o qual e effeito [sic] se juntarão uossas merces com todos em Camara e o que foj acordado se deu a eixecução e elles sobreditos tratarão que não ouuese quem encontrase couza algũa de modo que a terra se aquietou, e depois que elles sobre / ditos tratarão de sua quietação não ouue insulto algum e porque a cauza porque aseitarão trata / rem da quietação do pouo tinha cessado e a terra esta quieta asim tambem tinha cessado a que tiuerão para tratarem do sobredito porque elles nam podem seruir o tal cargo senão sendo elleitos em Camara; que re / querião a suas merces do sobredito lhes mandarem <fazer> o dito termo e os ouuesem por desobrigados e quando lhes paresa que conuem ao bem cumum da terra hirem continuando o dito cargo elejão suas merces por uottos aos que lhe pare / sesem para o dito effeito, por quanto se não desobrigão como

uassalos /Fl. 80/ de Sua Magestade a quem conhe / ssem por seu Rej e Senhor de em tudo o seruirem e aquieta / rem este pouo digo e aquieta / rem este seu pouo, como tem de obrigação, e requerem que se lhe faça o dito termo e pasem sertidão – e não diz mais o dito requerimento

Despacho da Camara

Não desobrigão aos suplicantes de serem aquietadores da gente do pouo como ate gora fizerão contanta [sic] satisfação de que se auizara a Sua Magestade e se fara termo no liuro para que a todo tempo conste de seu procedimento = Azeuedo = Andrada = Gouuea. E nam diz mais este despacho que todo aquj tresladej por mandado dos officiais da Camara desta Cidade de Beja e requerimento dos ditos procuradores do pouo oje aos deza / noue dias de Setembro de mil e seis sentos e trinta e sete annos e asinej e o proprio se manda tornar com hũa sertidão deste theor aos ditos procuradores que tambem aquj asinarão comigo escriuão eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj diz o mal escrito – e tratandosse de se fazer = e a entrelinha = fazer = o que tudo se fez por uerdade, o sobredito o escreuj

Assinam: os procuradores do povo Gregorio Ualente, Manoel Gonçalues Fontes e João Rodrigues Caualeiro [assinou de cruz] e o escrivão da Câmara Francisco Fialho Gêdes

Fólio 80 verso

Oje tersa feira uinte e dous dias do mêz de Setembro de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntaram em uerea / ção o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juíz de fora desta Cidade e Francisco de Britto de Andrada e Pero de Britto do Carualhal vereadores e fizerão uereação e ouuirão partes e despacharão petiçõis e em principio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Pero de Britto de Carualhal

E por não auer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Pero de Britto de Carualhal

Fólio 81, Fólio 81 verso e Fólio 82

Aos uinte e seis dias do mêz de Setembro de mil e seis sentos e trinta e sete annos, nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della estando em uereação o juíz uereadores e procurador da Camara abaixo asinados perante elles pareço [sic] Bento de Moraes que ora serue de recebedor da Tauola e dos bemis de Raiz e por elle foj dito ao juíz de fora uereadores, e procurador da Camara que elle fora eleito nesta Camara para ser recebedor do dinheiro da Tauola e bemis de Raiz que pertense a fazenda de Sua Magestade com condisão que lhe darião uinte mil reis que uem na folha do Almojarifado e porquanto nam teue effeito o dito ordenado dos uinte mil reis e elle tem seruido dous annos o dito cargo somente com os uinte mil reis que uem na dita folha requeria que uisto elle auer seruido dous annos com satisfação o ouue / sem por desobrigado do

dito cargo e ellegesem para elle os recebedores que lhes paressem na forma costumada para que pudesem cobrar o dito dinheiro de Sua Magestade asim da Tauola como /fl. 81 v./ dos bemis de Raiz por que elle se da por desobrigado e protesta de nam caregar sobre elle mais dinheiro que o deste presente anno, e que requeria se lhe escreuese seu re / querimento. O que uisto pelos ditos juiz de fora uereadores e procurador mandarão que se lhe escreuese este termo de seu requerimento. E que uisto auer seruido dous annos o auião por desobrigado do dito rece / bimento de que de tudo se fes este termo que todos asinaram, eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Pero de Britto de Carualhal, o procurador da Câmara Francisco de Gouuea e o desobrigado Bento de Moraes

Oje sabado uinte e seis dias do mêz de Setembro de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajunta / ram em uereação o licenciado Anto / nio de Azeuedo de Pina juiz de fora desta Cidade e Fran / cisco de Brito de Andrada; e Esteuão Lourenso de São Pajo e Pero de Brito do Carualhal uereadores, e Francisco de Gouuea procurador da Camara e fizerão uereação e ouuirão partes e despacharão petições, e em prinsipio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes /fl. 82/ escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada, Esteuão Lourenço de São Pajo e Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Eleição de Almotaces

E logo na dita Camara elegerão para seruirem de Almotazes os tres mezes segintes de Outubro Nouembro Dezembro, a Rodrigo Affonço de Beja e o licenciado Simão Rodriguez Franco e os ouuerão por eleitos para os ditos tres mezes, e mandarão fosem notificados para uirem tomar juramento; e de asim auerem a dita eleição por feita mandarão fazer este termo de eleição que asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o es / creuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada, Esteuão Lourenço de São Pajo e Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Fólio 82 verso

E por nam auer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada, Esteuão Lourenço de São Pajo e Pero de Britto de Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Aos trinta e hum dias do mêz de Setembro [sic] de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas pouzadas de mim escriuão pareserão Rodrigo Affonço de Beja e o licenciado Simão Rodriguez Franco ambos almotaces eleitos atras para seruirem os mezes segintes de

Outubro Nouembro Dezembro aos quais eu escriuão por mandado da Camara lhes dej juramento dos Santos Euangelhos sob cargo do qual lhes encaregej que elles bem e uerdadeira mente [sic] seruisem de almotaces os dítos tres mezes guardando em tudo o seruiso de Sua Magestade e as partes seu direito, e de assim o prometerem asinarão aquj eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: os almotacés eleitos Rodrigo Affonço de Beja e Simão Rodrigues Franco

Fólio 83

Oje sabado tres dias do mêz de Outubro de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juíz de fora desta Cidade e Francisco de Britto de Andrada e Pero de Brito digo e Esteuão Lourenço de São Pajo, e Pero de Britto do Carualhal uereadores e Francisco de Gouuea procurador da Camara, e fizerão uereação e ouuirão partes e despacharão petições e em principio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada, Esteuão Lourenço de São Pajo e Pero de Britto de Carualhal

E por nam auer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada, Esteuão Lourenço de São Pajo e Pero de Britto de Carualhal

Fólio 83 verso e Fólio 84

Oje tersa feira seis dias do mêz de Outubro de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juíz de fora desta Cidade; Francisco de Brito de Andrada, Esteuão Lourenço de São Pajo, Pero de Brito de Carualhal uereadores, e sendo juntos fizerão uereação e ouuirão partes e despacharão petições e em principio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada, Esteuão Lourenço de São Pajo e Pero de Britto de Carualhal

Juíz do Pedrogo

E logo na dita Camara elegerão para juíz da Aldea do Pedrogo em lugar de Lourenço Branco que he morto a Luis Gonçaluez, e lhe encaregarão pelo juramento que lhe derão [fl. 84] dos Santos Euangelhos sob cargo do qual lhe encaregarão o seruiso de Sua Magestade que pro / meteo fazer estando presente a asinou tambem; eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada, Esteuão Lourenço de São Pajo e Pero de Britto de Carualhal e o juiz eleito de Luis Gonçaluez [assinou de cruz]

E por não auer que fazer mais na dita Camara mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada, Esteuão Lourenço de São Pajo e Pero de Britto de Carualhal

Fólio 84 verso e Fólio 85

Oje sabado dêz dias do mêz de Outubro de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juiz de fora desta Cidade e Francisco de Britto de Andrada e Esteuão Lourenço de São Pajo uereadores, e Francisco de Gouuea procurador da Camara e fizerão uereação e ouuirão partes e despacharão petições e em principio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Esteuão Lourenço de São Pajo

Eleição do Alcaide da Cuba

E logo na dita Camara se elegeo para Alcaide das Aldeas a Domingos Simões Uinite morador na Cuba por ser da apresentação do Alcaide mor desta Cidade que se ofereceo nesta Camara, e de o auerem asim por eleito e ser aseito nesta Camara se mandou fazer este termo que /fl. 85/ asinarão; e sendo prezente o dito Domingos Simões Uinite ouue juramento dos Santos Euangelhos sob cargo do qual se lhe encargou que elle seruisse de Alcaide das aldeas por tempo de tres annos na forma da apresentação do Alcaide mor guardando em tudo o seruiso de Sua Magestade e o direito das partes e de o prometer fazer asinou aquj tambem, e declarão que a eleição se fes para seruir por tempo de tres annos, eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Esteuão Lourenço de São Pajo, o procurador da Câmara Francisco de Gouuea e o juiz eleito Domingos Simões Uinite

Juíz dos marseiros

E logo na dita Camara por se escuzar a Francisco Gomez Figeira de ser juiz dos marseiros, por ser mercador de panos elegerão para juiz dos marseiros a Paulos do Monte e mandarão fose noteficado para isso de que se fes este termo que asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Esteuão Lourenço de São Pajo e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Fólio 85 verso

E por nam auer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Esteuão Lourenço de São Pajo e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Oje tersa feira treize dias do mêz de Outubro de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se junta / ram em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juiz de fora desta Cidade e *Francisco* de Britto de Andrada e Esteuão Lourenço de São Pajo, e Pero de Brito de Carualhal uereadores e *Francisco* de Gouuea procurador da Camara e fizerão uereação e ouuirão partes e despacharão petições, e em principio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu *Francisco* Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj
Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada, Esteuão Lourenço de São Pajo e Pero de Britto do Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Fólio 86

E por nam auer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu *Francisco* Fialho Gêdes o escreuj
Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada, Esteuão Lourenço de São Pajo e Pero de Brito do Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Oje sabado dezasete dias do mêz de Outubro de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juiz de fora desta Cidade e *Francisco* de Brito de Andrada, e Esteuão Lourenço de São Pajo uereadores e *Francisco* de Gouuea procurador da Camara e sendo juntos fizerão uereação e ouuirão partes e despacharão petisões e em prin / cipio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu *Francisco* Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj
Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Esteuão Lourenço de São Pajo e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Fólio 86 verso

E por nam auer mais que fazer na dita uereação man / darão fazer este termo que asinarão, eu *Francisco* Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Esteuão Lourenço de São Pajo e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Oje tersa feira uinte dias do mêz de Outubro de mil e seis sentos e trinta e sete annos, nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juiz de fora desta Cidade e *Francisco* de Brito de Andrada e Esteuão Lourenço de São Pajo, e Pero de Brito de Carualhal uereadores, e fizerão uereação e ouuirão partes e despacharão petições e em prin / cipio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão, eu *Francisco* Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Esteuão Lourenço de São Pajo e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Fólio 87 e Fólio 87 verso

E por não auer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e os vereadores Francisco de Britto de Andrada, Esteuão Lourenço de São Pajo e Pero de Britto do Carualhal

Asento sobre a carta de Sua Magestade
de 6 de Outubro de 637 sobre se tratar
dos inquietos do motim

Aos uinte hum dias do mêz de Outubro de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas cazas da Camara della se ajuntarão o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juíz de fora desta Cidade e Francisco de Brito de Andrada e Esteuão Lourenço de São Pajo uereadores, e Francisco de Gouuea pro / curador da Camara, e o licenciado Manoel Cabral juíz de fora dos orffãos desta Cidade, e sendo juntos se uio entre todos hũa carta de Sua Magestade escrita a esta Camara e a/ sinada pela senhora prinseza Margarida escrita em Lisboa a seis dias deste dito mêz de Outubro, segundo da dita carta consta e sendo lida se achou ser para efeito de se tratar por mejo da gente nobre de se tratar dos inquietos do motim, «e quietalos» como mais larga mente [sic] consta da dita carta que fica em poder do escriuão desta Camara e sendo uista se mandarão chamar logo ha dita Camara os procuradores eleitos pello pouo, para a quietação delle, dos quais forão /fl. 87 v./ presentes Gregorio Ualente, e João Rodriguez Caualeiro, e Bento Gonçaluez, e assim forão presentes outras peçoas, perante as quais foj outro sim [sic] lida a dita carta e proposto a todos o de que Sua Magestade nella ordena; e logo pelos ditos procura / dores foj dito e pelas mais peçoas que athe sabado seginte uinte e quatro dias deste presente mêz uirião a esta Camara com informação do que se deuia res / ponder por parte deste pouo, porquanto hera necessario concideração em suas repostas a respeito de ser materia pezada tocante ao pouo a que logo nam podião difirir, o que uisto se asentou que no dito termo uiesem com sua reposta para de tudo o que ouuese e conuiese de dar conta a Sua Magestade assim ao gouerno deste Reino, como ha Corte de Madrid, como o dito senhor manda na dita sua carta; de que se mandou fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara desta dita Cidade o escreuj diz a entrelinhas = e quietalos = o sobredito o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Esteuão Lourenço de São Pajo e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Fólio 88

Oje sabado uinte e quatro dias do mêz de Outubro de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juíz de fora desta Cidade e Francisco de Gouuea digo e Francisco de Britto de Andrada e Esteuão Lourenço de São Pajo uereadores, e Francisco de Gouuea pro / curador da

Camara e fizerão uereação, e ouirão partes e despacharão petições e em prin / cipio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu *Francisco Fialho Gêdes* escriuão da Camara o escreuj
Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Esteuão Lourenço de São Pajo e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

E por nam auer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão, eu *Francisco Fialho Gêdes* o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Esteuão Lourenço de São Pajo e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Fólio 88 verso

Oje tersa feira uinte e sete dias do mêz de Outubro de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juíz de fora desta Cidade, e *Francisco de Brito de Andrada*, e *Esteuão Lourenço de São Pajo* uereadores e o procurador da Camara *Francisco de Gouuea*, e fizerão uereação e ouirão partes e despacharão petições, e em principio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão, eu *Francisco Fialho Gêdes* escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Esteuão Lourenço de São Pajo e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

E por nam auer mais que fazer na dita uereação mand digo na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu *Francisco Fialho Gêdes* o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Esteuão Lourenço de São Pajo e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Fólio 89 e Fólio 89 verso

Requerimento dos Procuradores do Pouo
sobre *Francisco de Brito de Andrada* não
ir para o Portto

E logo na dita Camara pelo uereador mais uelho *Francisco de Brito de Andrada* foj dito ao dito juíz de fora que elle uiera a esta Cidade com ordem e licença do Governador da Cidade do Porto aonde anda com demandas e livramentos, e que por se acabarem as forças lhe hera necessario ir acudir a suas couzas que herão de muita importancia pelo que elle e os mais officiais da Camara o ouuesem asim por bem pois se hia com cauza tam obrigatoria. E sendo na dita Camara presentes *Manoel Gonçaluez de Fontes* e *Gregorio Ualente*, *João Rodriguez Caualeiro*, *Bento Gonçaluez* todos quatro procuradores do pouo eleitos pelo pouo para pas e quietação das alteraçõis do motim que se leuanteu nesta Cidade, logo por elles foj dito e requerido ao dito juíz de fora da parte de Sua Magestade e da delles que elle nam consentise em que o dito uereador *Francisco de Brito de Andrada* se fose nem absentase desta Cidade por quanto importaua para

ajuda da quietação desta Cidade não se absentar della por cuja cauza Sua Magestade lhe tinha escrito hũa carta particular que nesta Camara se lhe deu a ler em que lhe encarega a quietação desta Cidade, pelo que uisto seu requerimento o dito juiz de fora note / ficou ao dito Francisco de Brito de Andrada e o ouue por notificado que com pena de quinhentos cruzados e dous annos de degredo para Africa que elle se não fose nem absentase desta Cidade, sem ordem de Sua Magestade uisto a carta que lhe escreueu, e a inquietação desta Cidade, e de asim o mandar de tudo mandou fazer este termo que todos asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj E declarou mais o dito juiz de fora que alem de ser necessario /fl. 89 v./ a assistencia do dito uereador pellas ditas rezõis e requerimentos, hera forçado sua assistencia nesta ocazião tam forçada por quanto o uereador Esteuão Lourenço de São Pajo ir para a cidade de Lisboa requerer a esta Camara digo por parte desta Camara a Sua Magestade cauzas do seruiso do dito Senhor e do bem comum desta Cidade, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Esteuão Lourenço de São Pajo e os procuradores do Povo Gregorio Ualente, Manoel Gonçalues de Fontes, João Rodriguez Caualeiro [assinou de cruz] e Bento Gonçalues

Oje sabado trinta e hum dias do mêz de Outubro de mil e seis sentos e trinta e sete annos, nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juiz de fora desta Cidade e Francisco de Brito de Andrada e Esteuão Lourenço de São Pajo uereadores, e Francisco de Gouuea procurador da Camara e fizerão uereação e ouuirão partes e despacharão petisõis e em principio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Esteuão Lourenço de São Pajo

Fólio 90

E por não auer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Esteuão Lourenço de São Pajo

Oje tres dias do mêz de Nouembro de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juiz de fora desta Cidade e Francisco de Britto de Andrada e Pero de Britto do Carualhal uereadores, e Francisco de Gouuea procurador da Camara, e fizerão uerea / ção, e ouuirão partes e despacharão petiçõis e em principio de uereação mandarão fazer este termo que elles asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Nota à margem esquerda do Fólio: Nesta uereação se arematou o Couto dadua a Antonio Azeitado

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Francisco de Britto de Andrada e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Fólio 90 verso

E por não auer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Francisco de Britto de Andrada e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Oje sabado sete dias do mêz de Nouembro de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juíz de fora desta Cidade e Francisco de Britto de Andrada uereador, e Francisco de Gouuea pro / curador da Camara e fizerão uereação e ouuirão partes e despacharão petiçõis e em prin / cipio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e o vereador Francisco de Britto de Andrada

Fólio 91

E por nam auer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o vereador Francisco de Britto de Andrada e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Oje tersa feira dêz dias do mêz de Nouembro de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juíz de fora desta Cidade, e Francisco de Britto de Andrada e Pero de Britto do Carualhal uereadores, e Francisco de Gouuea procurador da Camara e fizerão uereação e ouuirão partes e despacharão petiçõis e em principio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e o vereador Francisco de Britto de Andrada

Fólio 91 verso

E por não auer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Pero de Britto do Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Oje sabado quatorze dias do mêz de Nouembro de mil e seis sentos e trinta e sete annos, nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juíz de fora desta Cidade e Francisco de Brito de Andrada e Pero de Britto do

Carualhal uereadores e Francisco de Gouuea procurador da Camara e fizerão uereação e ouuirão partes e despacharão petições. E em principio de uerea / ção mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e o vereador Francisco de Britto de Andrada

Fólio 92 e Fólio 92 verso

E por nam auer mais que fazer na dita uereação man / darão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e o vereador Francisco de Britto de Andrada

Jurado de Alfu / ndão e seu limite

Aos uinte e tres dias do mês de Nouembro de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas pou / zadas de mim escriuão pareceo Francisco Rodriguez morador que dise ser em Alfundão e lhe dej juramento para bem e uerdadeiramente seruir de jurado da Renda da dita aldeia e seu limite guardando em tudo o ser / uiço de Sua Magestade e o direito das partes e de assim o prometer fazer asinou aquj eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assina: o jurado de Alfundão de Francisco + Rodriguez [assinou de cruz]

Oje sabado uinte e oitto dias do mês de Nouembro de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juíz de fora desta Cidade e Pero de Britto de Carualhal uereadores e Francisco de Gouuea procurador da Camara e fizerão uereação e ouuirão partes e despacharão pe / tições. E em principio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj E declaro que tambem se achou na dita /fl. 92 v/ Camara o uereador Francisco de Britto de Andrada eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj Diz o mal escrito atras = e noue = o sobredito o escreuj digo e oito = o sobredito o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Pero de Britto do Carualhal

E por nam auer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Pero de Britto do Carualhal

Ao primeiro dias [sic] do mês de Dezembro digo Nouembro de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara da prassa se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juíz de fora desta Cidade e Francisco de Britto de Andrada e Pero de Britto do Carualhal uereadores, e sendo juntos mandarão lançar em pregão as Rendas das Correntes, e a do peixe, e a das carnes para se arematarem na forma das arematações

que se fizerem e em principio mandarão fazer este termo que asinarão, eu *Francisco Fialho Gêdes* escriuão da Camara o escreuj

Diz o emmendado Ao primeiro = o sobredito o escreuj digo aos trinta = o sobredito o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Pero de Britto do Carualhal

Fólio 93 e Fólio 93 verso

Renda do Machial em 400 reis

E logo no dito dia atras declarado se mandou lançar em pregão a Renda das correntes pelo porteiro Antonio de Oliueira e por nam auer maior lanço que na dita Renda se lançase que Manoel Lobatto e *Francisco Dias* moradores nesta Cidade que na dita Renda lançarão quatrocentos mil reis com suas uzadas e costumadas e propinas *[sic]* as quais se pagarão ao eixecutor de Sua *Magestade* ou quem para isso poder tiuer e por nam auer quem na dita Renda major lanço lançase se mandou arematar aos ditos Manoel Lobatto e *Francisco Dias* na dita forma e fazendo o dito porteiro com hum ramo uerde na mão todas as solenidades costumadas nas aremataçõis das fazendas de Sua *Magestade* mandarão ao dito porteiro lhe dese o ramo e se lhe ouue por arematada na dita contia e em sinal de arematção aseitarão o dito ramo da mão do dito porteiro e de asim aseitarem a dita arematção asinarão aquj com os ditos juíz de fora uereadores e porteiro e com darem por fiança a desima Bras Affonço Lobatto que de se digo e logo dise João *Gonçaluez Ninho* se /fl. 93 v./ daua por fiador a desima do que importar a dita Renda e de asim se obrigar a dita desima asinou tambem aquj eu *Francisco Fialho Gêdes* es / criuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Pero de Britto do Carualhal, o fiador João Gonçalues Ninho e os rendeiros Manoel Lobatto e de Francisco Dias [assinou este último de cruz]

Oje tersa feira o pri dias *[sic]* do mêz de Nouembro digo do mêz de Dezembro de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juíz de fora desta Cidade, e *Francisco de Britto de Andrada* e Pero de Britto de Carualhal uereadores, e *Francisco de Gouuea* procurador da Camara e fizerão uereação e ouuirão partes e despacharão petiçõis e em principio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão, eu *Francisco Fialho Gêdes* escriuão da Camara o escreuj Diz o mal escrito - o primeiro = o sobredito o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Pero de Britto do Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Fólio 94

Eleição de Recebedores da tauola

E logo na dita Camara elegerão para recebedores do primeiro quartel do dinheiro da tauola de Sua *Magestade* para cobrar o dinheiro do anno que embora uira a Belchior Dias marseiro = E para

o segundo quartel - a Pero *Martinz* - E para o terceiro quartel João de Goes cortidor, e para o quarto quartel a Sebastião *Rodríguez* da Porta de Moura

E de asim os auerem por eleitos para o recebimento dos ditos quartéis mandarão fosem notificados e se lhe ouue por encargada a cobrança do dito *dinheiro* - e de tudo mandarão fazer este termo que asinarão eu *Francisco Fialho Gêdes* escriuão da Camara o *escreuj*

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Pero de Britto do Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Fólio 94 verso

Eleição do thesoureiro da Camara

E logo na dita Camara elegerão para seruir de thesoureiro da Camara e rendas della a Manoel *Fernandez Crasto* morador nesta Cidade com condisão que sera tambem juntamente dos bemis de raiz, e dinheiro delles, e de asim o auerem por eleitto mandarão fazer este termo que asinarão, eu *Francisco Fialho Gêdes* escriuão da Camara o *escreuj*

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Pero de Britto do Carualhal

E por nam auer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu *Francisco Fialho Gêdes* escriuão da Camara o *escreuj*

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Pero de Britto do Carualhal

Fólio 95

Pregão sobre os porcos se não uenderem

E logo na dita Camara se asentou por se entender auera grande estrelidade de carnes pelos muitos porcos que se leuão e os poucos que ha para sustento da terra que nam tem obrigado, e mandarão se apregoe nesta Cidade e seu termo que nenhũa peçoa leue desta Cidade nem de seu termo gado algum de porcos nem carneiros sob pena de seis mil *reis* para a Camara e a / cuzador, e alem diso se proceder contra ellas como pareser por quanto he necessidade presiza e mandarão fose apregoado nesta Cidade e nas fregezias do termo, e de asim o acordarem e asentarem mandarão fazer este termo que asinarão eu *Francisco Fialho Gêdes* escriuão da Camara o *escreuj*

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Pero de Britto do Carualhal

Fólio 95 verso e Fólio 96

Oje sabado sinco dias do mêz de Dezembro de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de

Azeuedo de Pina juíz de fora desta Cidade e Francisco de Brito de Andrada e Pero de Britto do Carua / lhal uereadores e Francisco de Gouuea procurador da Camara e fizerão uereação e ouirão partes e despacharão petições e em prin / cipio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Pero de Britto do Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

E logo na dita Camara elegerão para recebedor do primeiro quartel em lugar de Belchior Dias marseiro que se escuzou por preuilegio, elegerão em seu lugar a Paulos do Monte marseiro – E para o segundo /fl. 96/ quartel em lugar de Pero Martinz marseiro que foj escuzo por estar dentro nos tres annos a João Alues filho de Henrique Vasquez – E mandarão fojem noteficados para o dito recebimento o qual lhe auião por encaregado como fazenda de Sua Magestade e de asim os auerem por eleitos mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

[no canto superior esquerdo do Fólho 96 lê-se Recebedores]

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Pero de Britto do Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

E por nam auer mais que fazer na dita uereação man / darão fazer este termo que asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Pero de Britto do Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Fólho 96 verso e Fólho 97

Oje sabado doze dias do mêz de Dezembro de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juíz de fora desta Cidade, e Francisco de Brito de Andrada e Pero de Brito de Carualhal uereadores, e Francisco de Gouuea procurador da Camara fizerão uereação e ouirão partes e despacharão petições e em prin / cipio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Pero de Britto do Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

E logo ha dita Camara foj mandado chamar a Manoel Fernandez Crasto eleito para seruir de thesoureiro desta Camara e rendimentos della juntamente com ser recebedor dos bemis de raiz e sendo presente lhe encaregarão os ditos recebimentos e que lhos auião por encaregado do dia primeiro do mêz de Janeiro que embora uira do anno de mil e seis sentos e trinta e oitto annos. E logo pelo dito Manoel Fernandez foj /fl. 97/ dito que elle se daua por obrigado dos ditos recebimentos com declaração que sera thesoureiro da Camara jun / tamente com os bemis de raiz e que de outra sorte não por asim poder socorer as obrigações desta Camara e de asim se auer por encaregado mandarão fazer este termo que elle aquj asinou, eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o tesoureiro eleito Manoel Fernandez Crasto, os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Pero de Britto do Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

E por nam auer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Pero de Britto do Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Eleição do recebedor do quarto quartel

E logo elegerão para recebedor do quarto quartel em lugar de Sebastião Rodriguez que por ter escuza por sentença o desobrigarão. E elegerão em seu lugar a Matias Gentinho e man /arão fosse para o dito recebimento por lhe encargarem e auerem por encarregado de que se mandou fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Pero de Britto do Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Fólio 97 verso

Oje tersa feira quinze dias do mês de Dezembro de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazes da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juiz de fora desta Cidade e Francisco de Britto de Andrada e Pero de Britto do Carualhal uereadores e Francisco de Gouuea procurador da Camara e fizerão uereação e ouuirão partes e despacharão petições e em principio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão, eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Pero de Britto do Carualhal

E por nam auer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Pero de Britto do Carualhal

Fólio 98

Oje sabado dezanoue dias do mês de Dezembro de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazes da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juiz de fora desta Cidade, e Francisco de Britto de Andrada e Pero de Britto do Carualhal uereadores e Francisco de Gouuea procurador da Camara e fizerão uereação e ouuirão partes e despacharão petições e em principio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Pero de Britto do Carualhal

Fólio 98 verso, Fólio 99 e Fólio 99 verso

Autho em que se tornou a por
o Real dagoa e quarta parte
do Cabesam

Anno do nascimento de Nosso Señor Jhesus Christo de mil e seis sentos e trinta e sete annos aos dezanoue dias do mêz de Dezembro do dito anno nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della sendo em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juiz de fora desta Cidade e Francisco de Brito de Andrada e Pero de Britto de Carualhal uereadores, e Francisco de Gouuea procurador da Camara e sendo juntos a requerimento dos procuradores do pouo eleitos para a quietação e pas do leuantamento e motim que se fes nesta Cidade se mandou fazer este autho em que requererão a elles dittos juiz de fora uereadores e procurador da Camara que elles e o pouo miudo desta Cidade estauão prestes para aseitarem o tributo do Real dagoa e acresen / tamento da quarta parte do Cabesão das sizas na forma que por man / dado de Sua Magestade se tinha posto nesta Cidade que o pouo miudo leuanto ignorantemente por ser amotinado por meninos mosos e negros e peçoas que nam tinham concideração de que todos geralmente estauão arrependidos uendo o mal que fizeram sendo que conhesem e sempre conheserão a Sua Magestade por seu Rey e Senhor, e asim pediam / fl. 99/ e queriam pedir perdão a Sua Magestade e se sumetião a seus mandados como obedientes e leais uaçalos, e pediam se ordenase e mandase ordenar a continu / asão dos ditos tributos na forma que se fazia e se pagauão ao dito Senhor o qual requerimento feito pelos ditos procuradores logo os ditos juiz de fora uereadores e procurador da Camara mandarão repicar o Relogio para a gente do pouo se ajuntar. E sendo junta a maior parte do pouo desta Cidade se propor ao pouo o dito requerimento dos ditos procuradores. E todos a hũa uos diserão que todos querião e con / sentiam o pagarem o Real dagoa no uinho e carne e quarta parte do Cabesão da siza asim como se pagaua a Sua Magestade pelo tempo que Sua Magestade mandou em suas prouisões.

E de asim o aceitarem mandarão fazer este termo que asinarão os ditos juiz de fora dos <orfãos> uereadores e procurador da Camara e os procura / dores do pouo, eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj. E declaro se achou tambem presente o licenciado Manoel Cabral juiz de fora <dos orfãos> , e asim declarou mais o dito pouo que todo o que contra isto for se aja por traidor e que como este seja castigado e que asim o pediam a Sua Magestade e seus julgadores, eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj diz a entre linha =orfãos= o sobredito o escreuj / fl. 99 v./ E logo o pouo requereo que nam hera justo que o Coregedor desta Comarca o doutor Antonio Rodriguez Coresma [...] uenha a esta Cidade por o muito que o pouo esta delle escan / dalizado por nam obstar nas dilli / gencias da quinta parte das fazendas <para o que tinha prouizão> e Simão Ferreira que seruise de escriuão do Real dagoa pelos procedimentos que com o pouo uzaua de que se escandalizou e de asim o requererem e pedirem a Sua Magestade se mandou fazer esta declaração a requerimento do dito pouo, e asinarão eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj Diz o emmendado =da quinta= E a entrelinha =para o que tinha prouizão= o sobredito o escreuj por uerdade

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, o licenciado Manoel Cabral, os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Pero de Britto do Carualhal, o procurador da Câmara Francisco de

Gouuea e os procuradores do povo Manoel Gonçalues Fontes, Gregorio Ualente, Bento Gonçalues e João Rodrigues Caualeiro [assinou este último de cruz]

Fólio 100

Eleição do Almojarife do real dagoa

E logo ha dita Camara foj mandado chamar a esta Camara a Nuno Ferreira que hera o the / zoureiro – almojarife que recebia o dinheiro do real dagoa e por o pouo ter muita satisfação delle por seus bõs procedimentos lhe encaregarão que elle conti / nuase o cargo do real digo o cargo de almojarife do real dagoa e o recebimento delle que lhe encaregarão como fazenda de Sua Magestade para o que logo lhe foj dado juramento o qual aseitou e prometeo de fazer uerdade e guardar em tudo o seruiso de Sua Magestade e o direito das partes, e de o prometer asim e se obrigar a dar conta do dito dinheiro asinou aquj com os ditos juíz de fora uereadores e procurador da Camara eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o vereador Pero de Britto do Carualhal, *o licenciado* Manoel Cabral, *o almojarife* Nuno Ferreira, *o vereador* Francisco de Britto de Andrada, *o licenciado* Antonio de Azeuedo de Pina e *o procurador da Câmara* Francisco de Gouuea

Fólio 100 verso

Eleição do escriuão do real dagoa

E logo na dita Camara se tratou de egerer escriuão do real dagoa por o pouo nam querer digo por o pouo pedir que Simão Ferreira que hera escriuão nam uiese; e estar em Moura donde he e tem officios, asentarão que eu escriuão seruise o dito officio de escriuão do real dagoa por quanto pertencia ao escriuão da Camara por se usar asim em todas as partes e serem as ordens de Sua Magestade que o real dagoa e suas dependencias coresem pelos officiais desta Camara e mandarão que eu escriuão seruise o dito cargo sob cargo do juramento de meu officio, e eu de asim o prometer cumprir asinej aquj tambem com os ditos juíz de fora uereadores e procurador da Camara eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, *o licenciado* Manoel Cabral, *os vereadores* Pero de Britto do Carualhal e Francisco de Britto de Andrada, *o procurador da Câmara* Francisco de Gouuea e *o escriuão da Câmara* Francisco Fialho Gêdes

Fólio 101, Fólio 101 verso e Fólio 102

Pregão de pagarem do real dagoa

E logo asentarão se mandase apregoar nesta Cidade que do dia de segunda feira uinte hum dias deste presente mêz de Dezem / bro se uiese pagar o real dagoa do uinho e carne sob pena das penas postas por esta Camara e que asim se paçasem mandados para as Aldeas deste termo e fregezas o pagarem tambem e asinarão eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, *o licenciado* Manoel Cabral e *os vereadores* Pero de Britto do Carualhal e Francisco de Britto de Andrada

Pregão do porteiro que apregou

Foj apregoado logo no dito dia pelos lugares publicos desta Cidade pelo porteiro *Francisco Fernandez Sacotto* que de dar sua fe asinou aquj eu *Francisco Fialho Gêdes* o escreuj

Assina: o porteiro Francisco Fernandez Saqoto

Oje tersa feira uinte e dous dias do mêz de Dezembro de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uerea / ção o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juiz de fora desta Cidade, e *Francisco de Brito de Andrada* e Esteuão Lourenço de São Pajo e Pero de Brito do Carualhal uereadores, e *Francisco de Gouuea* procurador da Camara e fizerão uereação e ouirão partes e despacharão petições e em [fl. 101 v.] principio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu *Francisco Fialho Gêdes* escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e os vereadores Francisco de Britto de Andrada, Esteuão Lourenço de São Pajo e Pero de Britto do Carualhal

Asento sobre se paçar precatório ao *Corregedor* para sobestar na eleição dos mesteres

E logo na dita Camara se ouue por informação que o Coregedor desta Comarca o doutor Antonio Rodriguez Coresma tinha mandado paçar mandado aos juizes dos officios desta Cidade para que tomasem uotos dos officiais de suas bandeiras, para fazer eleição de mesteres, e porque he grande inconueniente tra / tarse de presente da dita eleição por quanto sera ocasião de algũa inquietação do pouo que por todas as uias se procura atalhar como Sua Magestade tem encaregado a esta Camara, e que se tornem as couzas a por no estado em que estauão antes do motim, o qual oje esta quieto e as impozições tornadas ao estado em que estauão antes do motim, e por que inda estão as ditas impozições reduzidas de fresco, e a quarta parte não esta inda lançada asentarão que se de [fl. 102] precase ao dito Coregedor que esta em Moura sobstiuese na dita eleição pelo preuizo que pode rezultar em se mudarem officiais em quanto nam estiuer em todo tudo quieto e Sua Magestade mandar o que lhe parecer por quanto se lhe enuia a rellação do estado em que as couzas estão postas a requerimento do mesmo pouo; e de asim o asentarem mandarão fazer este termo que todos asinarão, eu *Francisco Fialho Gêdes* escriuão da Camara o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina e os vereadores Francisco de Britto de Andrada e Esteuão Lourenço de São Pajo

E por não auer mais que fazer na dita uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu *Francisco Fialho Gêdes* o escreuj

Assinam: o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina, os vereadores Francisco de Britto de Andrada, Esteuão Lourenço de São Pajo e Pero de Britto do Carualhal e o procurador da Câmara Francisco de Gouuea

Oje uinte e noue dias do mêz de Dezembro de mil e seis sentos e trinta e sete annos nesta Cidade de Beja nas Cazas da Camara della se ajuntarão em uereação o licenciado Antonio de Azeuedo de Pina juiz de fora desta Cidade, e Francisco de Brito de Andrada, e Pero de Britto do Carualhal uereadores e fizeram uereação e ouuirão partes e despacharão petições e em prin / cipio de uereação mandarão fazer este termo que asinarão eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj

O termo não está assinado

Os fólhos 103, 103 v. e 104, 104 v. encontram-se em branco.

Fólio 105

Eizeminação de Bento Fernandez sapateiro de obra grosa desta Cidade

Aos treize dias do mêz de Janeiro de mil e seis sentos e trinta e oito annos nesta Cidade de Beja nas pouzadas de mim escriuão parecerão Pero Dias e Manoel Fernandez mestres sapateiros e juizes do officio de obra grosa e por elles foj dito que elles eizemina / ram a Bento Fernandez morador nesta Cidade sapateiro de obra grossa e o acharam em tudo suficiente para bem uzarem [*sic*] o dito officio sem preiuzo do pouo, e de asim o dizerem e declararem sob cargo do juramento de seus cargos asinarão aquj eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: os juizes Pero Dias e Manoel Fernandez Mestre

Fólio 105 verso

Eizeminação de Manoel Lopez sapateiro de obra grossa

Aos quinze dias do mêz de Janeiro de mil e seis sentos e trinta e oito annos nesta Cidade de Beja nas pouzadas de mim escriuão pareserão Manoel Fernandez e Pero Dias juizes do officio de obra grosa e por elles foj dito que elles eizeminarão a Manoel Lopez sapateiro de obra grosa desta Cidade e o acharão em tudo o que se requer para bem usar o dito officio suficiente sem que fose preiudicar ao pouo, e de asim decla / rarem sob cargo do juramento de seus officios asinarão aquj eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assinam: os juizes Pero Dias e Manoel Fernandez Mestre

Fólio 106

Eixeminação de Brittes Aluares tisideira de pano de linho desta Cidade

Aos doze dias digo aos oito dias do mês de Junho de mil e seis cētos e quarenta hũ annos em pouzadas de mim escriuão pareseo Domingos Fernandez juiz do officio dos teselõis de pano de lhinho [*sic*] e por elle me foi ditto que elle eixe / minara a Brittes Aluares ticideira moradora em esta Cidade e a achara aupta e sufisiente em tudo o competen / te ao dito officio e que podia usar delle sem perjuizo do pouo de que fiz este termo que elle así / nou em Beja no dia acima ditto

Assina: o juiz Domingos Fernandez

Do fólho 106 v. até ao fólho 119 v. as laudas encontram-se em branco.

Fólho 120

Fianssas

Deu fianssa Francisco Dias Co / gominho Fernandez Salgado aca / retador de moinhos des / ta Cidade as perdas de seu ofissio e ficou por seu fiador Domingos Fernandez de Carneira que de se hobrigar assinou aqui e tomou juramento as perdas de seu ofissio na forma dita e pormeteo de fazer uer / dade ao pouo Beja de Marsso 13 de 639. E declaro que se chama o fiador Francisco Dias

Assina: o fiador Francisco Dias

Deu fianssa Manoel Fernandez aca / retador de moinhos des / ta Cidade de Beja as per / das de seu oficio e ficou por seu fiador Manoel Nogueira acaretador de moinhos que de se hobrigar assinou aqui e tomou juramento e por / meteo de fazer uerdade ao pouo Beja quatorze de Marsso de seis cētos e trinta e noue

Assina: o fiador de Manoel + Nogueira [assinou de cruz]

Fólho 120 verso

Deu fianssa Martim Afonsso tessellão de couados de hũ couado aferido digo as perdas de seu ofissio e ficou por seu fiador Antonio Car / ualho tozador que de se hobrigar aqui assinou e tomou juramento e por / meteo de fazer uerdade ao pouo Beja de Marsso 26 de 639

Assina: Antonio Carualho

Deu fianssa Manoel <digo João> Lopes alfaiate as perdas de seu ofissio e ficou por seu fiador Martim Simão tessellão que de se hobri / gar asinou aqui Beja de Marsso 22 de 639

Assina: o fiador de Martim + Simão [assinou de cruz]

Fólho 121 e Fólho 121 verso

Deu fianssa Martim Simão tessellão as perdas de seu ofissio e ficou por seu fiador João Lopes alfaiate que de se obrigar asinou aqui Beja 21 de Marsso de 639

Assina: João Lopes

Deu fiança Luis Bajão acareta / dor de moinhos as perdas de seu oficio e para acaretar tudo o mais que se lhe oferecer e ficou por seo fiador Manoel Fernandez e de se obrigar asinou aqui e

tomou juramento e pormeteo de fazer uerdade ao pouo Beja de Marsso 28 de 639 eu *Francisco Fialho Gêdes* a fiz escrever e subescruj

O termo não está assinado

Deu fianssa *Maria Crisfa* / da pera uender leite e fi / cou por seu fiador *Andre Cassapo* que de se hobri / gar assinou aquj e regis / tou medidas de barro para uender leite que de se hobri digo de canada athe mejo quartilho tudo aferido /fl. 121 v./ Beja de Abril 3 de 639

Assina: de *Andre + Casapo* [assinou de cruz]

Deu fiança *Gaspar Luis tintureiro da Cuba* as perdas de seu officio e ficou por seu fiador *Manoel Barrozo tecellão desta Cidade* que de se hobrigar asinou aquj e tomou juramento e pormeteo de fazer uerdade ao pouo Beja de Marsso 28 de 639 eu *Francisco Fialho Gêdes* a fiz escrever e subescrui

O termo não está assinado

Deu fiança *João Luis de Santa Caterina de Quin* / tos acarretador de moinhos as per / das de seu officio e ficou por seu fi / ador *Francisco Dias sombreireiro desta Cidade* que de se hobrigar asinou aquj e tomou juramento e prometeo de fazer uerdade ao pouo Beja de Abril 5 de 639, eu *Francisco Fialho Gêdes* a fiz escrever e subescrui

Assina: *Francisco Dias*

Fólio 122

Deu fiansa *Manoel Fernandez almocre / ue Mallegão [sic]* as perdas de seu officio e fi / cou por seu fiador *Antonio Gonçaluez do azamel dos padres de Sam Francisco* que de se hobri / gar asinou aquj e tomou juramento e prometeo de fazer uerdade ao pouo Beja de Abril, 6 de 639

Assina: de *Antonio + Gonçaluez* [assinou de cruz]

Deu fiança *Manoel Gonçaluez alfaiate* as perdas de seu officio e ficou por seu fiador *Fernam Domingos Burgos tozador* e de se hobrigar asinou aquj Beja 10 de Abril de 639

Assina: *Fernando Domingos*

Deu fiança *Antonio Carualho toza / dor* as perdas de seu officio e ficou por seu fiador *Manoel Gonçaluez Pernas Curtas alfaiate* e de se hobri / gar asinou aquj Beja 10 de Abril de 639

Assina: de *Manoel + Gonçaluez* [assinou de cruz]

Fólio 122 verso

Deu fiança *Marcos Gonçaluez digo Amaro Gonçaluez almocreue* as per / das de seu officio e ficou por seu fiador *Pero Fernandez almocreue* que de se obri / gar asinou aquj Beja de Abril 23 de 639 E tomou juramento e por / meteo de fazer uerdade ao pouo

Assina: de Pero + Fernandez [*assinou de cruz*]

Deu fiança Pero Fernandez almo / creue desta Cidade as perdas de seu officio e ficou por seu fiador Amaro Gonçalvez almocreue que de se hobrigar asinou aquj e tomou juramento e pormeteo de fazer uer / dade ao pouo Beja de Abril 23 de 639

Assina: de + Amaro Gonçalvez [*assinou de cruz*]

Deu fiança João Dias almocreue as perdas de seu officio e ficou por seu fiador Antonio dos Reis que de se hobrigar asinou aquj e tomou juramento e pormeteo de fazer uerdade ao pouo Beja 23 de Abril de 639

Assina: de Antonio + dos Reis [*assinou de cruz*]

Fólio 123 e Fólio 123 verso

Deu fiança Antonio dos Reis almo / creue as perdas de seu officio e para tudo o mais que se lhe oferecer e ficou por seu fiador João Dias al / mocreue que de se hobrigar asinou aquj e tomou juramento e pormeteo de fazer uerdade ao pouo Beja 23 de Abril de 639

Assina: de João + Dias [*assinou de cruz*]

Deu fiança Martim Gonçalvez almo / creue para acarretar tudo o que se lhe oferecer e ficou por seu fiador Luis Bajão que de se ho / brigar asinou aquj e tomou juramento e pormeteo de fazer uer / dade ao pouo Beja 23 de Abril de 639

Assina: Luis Baião

Deu fiança João Gonçalvez almo / cre [*sic*] as perdas de seu officio e de tudo o mais que se lhe oferecer por elle e por seu filho e ficou por seu fiador Luis Gonçalvez almocreue que de se hobrigar asinou aquj e tomou juramento /fl. 123 v./ e pormeteo de fazer uerdade ao pouo Beja 4 de Majo de 639

Assina: de Luis + Gonçalvez [*assinou de cruz*]

Deu fiança João Gonçalvez almo / creue digo Luis Gonçalvez almo / creue as perdas de seu officio e para tudo o mais que se lhe ofe / reser por elle e por seu filho e ficou por seu fiador João Gonçalvez que de se hobrigar asi / nou aquj Beja 4 de Majo de 6 xxx biiii e declaro que tomou juramento e pormeteo de fazer uerdade ao pouo

Assina: de João + Gonçalvez [*assinou de cruz*]

Deu fiança Francisco Pereira surrador morador nesta Cidade as perdas de seu officio e ficou por seu fiador Manoel Gonçalvez de Fontes que de se ho / brigar asinou aquj Beja 9 de Majo de 639 eu Francisco Fialho Gêdes a fiz escrever e subscreuj

Assina: Manoel Gonçalvez Fontes

Fólio 124

Deu fiança Luis Bajão almocreue as perdas de seu officio e ficou por seu fiador Manoel de Moura almocreue que de se hoberigar asinou aqui em Beja aos sete dias de Junho de 6 xxx biiii e tomou juramento e prometeo de fazer uerdade ao pouo

Assina: de Manoel + de Moura

Deu fiança Manoel de Mou / ra almocreue as perdas de seu officio e ficou por seu fiador Luis Bajão desta Cidade que de se hoberigar asinou aqui e tomou juramento e prometeo de fazer uerdade ao pouo Beja de Junho de 6 xxx biiii

Assina: Luis Baião

Fólio 124 verso e Fólio 125

Deu fiança Antonio Fernandez Coxo Galamba almocreue as perdas de seu officio e ficou por seu fiador Manoel Fernandez Malegão que de se hoberigar asinou aqui e tomou juramento e por / meteo de fazer uerdade ao pouo Beja de Junho [sic] 19 de 639

Assina: de Manoel + Fernandez Malegão [assinou de cruz]

Deu fiança Diogo Fernandez almocreue de jumentos as perdas de seu officio de acare / tar com os ditos jumentos tu / do o que se lhe oferesser as perdas de seu officio e por seu fiador ficou João Gomes que de se hoberigar asinou aqui e tomou juramento e prometeo de fazer uerdade ao pouo Beja de Junho 23 digo de Junho 27 de 639

O termo não está assinado

Deu fiança Luis Dias Preza al / mocreue as perdas de seu ofisio para tudo o que se lhe oferecer acarretar e ficou /fl. 125/ por seu fiador João Fernandez Preza escriuão dos misteres que de se hoberigar asinou aqui e tomou juramento e prometeo de fazer uerdade ao pouo Beja de Junho 25 de 639

Assina: João Fernandez

Deu fiança Marcos Gonçalvez de Alfundão teselam de couados as perdas de seu officio na forma costumada, e ficou por seu fiador Andre Nugeira requerente desta Cidade que de se obrigar as perdas asinou aqui em Beja aos uinte e seis de Julho de 639 eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assina: Andre Nugeira

Deu fiança Domingos Fernandez morador nesta Cidade na Rua de Euora as perdas de seu officio as perdas de seu officio [sic] de almocreue de jumentos para com suas caualgaduras acaretar tudo o que se lhe oferesser para ganhar sua uida, e ficou por seu fiador as perdas Marcos Luis morador nesta Cidade a Porta de Euora que de a tal se obrigar asinou aqui e tomou juramento, Beja oje 28 de Julho de 639 eu Francisco Fialho Gêdes o escreuj

Assina: Marcos Luis

Fólio 125 verso

Fiança de Manoel Martinz

Aos uinte dias do mêz de Agosto de seis sentos e trinta e noue annos nesta Cidade de Beja nas pouzadas de mim escriuão pareseo Thome de Acha alfaiate digo sapateiro morador nesta Cidade na Rua de Santa Catherina e por elle foj dito que elle ficaua por fiador de Manoel Martinz morador nesta Cidade acaretador de muinhos para que elle acarete para os muinhos sem desuiar dito careto nem se mudar a outro trabalho sob pena de que fazendo o contrario pagar a pena que pela Camara lhe for mandada pagar; e de assim se obrigar pelo dito Manoel Martinz que esta prezo por nam acaretar, asinou aquj eu Francisco Fialho Gêdes escriuão da Camara o escreuj
Assina: de Thome + de Acha [assinou de cruz]

Deu fiança Matias Fialho mora / dor nesta Cidade tinturei / ro as perdas de seu ofissio e ficou por seu fiador Pero Fernandez trapeiro morador nesta Cidade e pormeteo digo que de se hobrigar assinou aqui e tomou juramento e pormeteo de fazer uerdade ao pouo Beja de Agosto <vinte e hũ> de seis sentos e trin / ta e noue diz a entrelinhas vinte e hũ
Assina: Matias Fialho

Fólio 126

Registou Gonssallo Fernandez de Bastos morador em Euora ballanssas de concha e pezos de hũ aratel athe duas quartas tudo afe / rido Beja de Agosto uinte e noue de 6 xxx biiii

Deu fiança Ines Gonçaluez lauandeira <e adella> morador [sic] nesta Cidade as perdas de seu officio e ficou por seu fiador Diogo Gonçaluez alfaiate morador nesta Cidade no arabalde de Nossa Senhora da Graça que de se hobri / gar asinou aqui em Beja aos sinco de Dezembro de 6 xxx vjjjj E tomou juramento e pormetteo de fazer uerdade ao pouo Beja Dezembro e era asima e diz a entre / linhas e adella

Assina: Diogo Gonçaluez

Fólio 126 verso

Tomou juramento Manoel Mar / ques para acarretar mosto e prome / teo de fazer uerdade ao pouo Beja Dezembro 18 de 1639, e registou mejo almude de barro aferido eu Francisco Fialho Gêdes o fiz escrever e subscreuj
Assina: Gêdes

Deu fiansa Manoel Luis almocreue des / ta cidade de Beja as perdas de seu officio e ficou por seu fiador Belchior Lopes almocreue de jumentos que de se hobrigar assinou aqui em Beja digo e tomou juramento e pormeteo de fazer uerda / de ao pouo Beja oje de Dezembro dezanoue dias do mês de De / zembro de 6 xxx biiii E declaro que deu fianssa para acarretar tudo o que se lhe oferesser
O termo não está assinado

Fólio 127

Deu fianssa Belchior Lo / pes almocreue desta ci / dade as perdas de seu officio e ficou por seu fiador Manoel Luis almocreue que de se hobrigar asinou aqui em Beja aos digo e tomou juramento e pormeteo de fazer uerdade ao pouo Beja Dezembro oje dezanoue de 6 xxx biiii: E declaro que dado digo que deu fianssa para acarretar tudo o que se lhe oferesser

Assina: Manoel Luis

Deu fiansa Brites Pires para ser forneira no forno de Pero de Brito as perdas de seu ofisio e ficou por seu fiador Mano / el Gago porteiro da Camara que de se obrigar asinou aqui em Beja aos onze de Dezembro de 1639. E tomou juramento e pormeteo de fazer uer / dade ao pouo.

O termo não está assinado

Fólio 127 verso

Deu fianssa Martim Afonso tessellão desta cidade as perdas de seu officio e ficou por seu fiador Manoel Lopes tessellão que de se hobrigar asinou aqui e tomou jura / mento e pormeteo de fazer uer / dade ao pouo Beja 25 de Dezembro de 639

O termo não está assinado

Deu fiança Maria Gonçaluez para ser lauan / deira as perdas de seu officio e ficou por seu fiador Manoel Gonçaluez sapateiro morador nesta cidade que de se hobri / gar asinou aqui em Beja aos 25 de Dezembro de 639. E tomou juramento e pormeteo de fazer uer / dade ao pouo

Assina: de Manoel + Gonçaluez [assinou de cruz]

Do fólio 128 ao fólio 136 verso as laudas encontram-se em branco.

Fólio 137, Fólio 137 verso, Fólio 138 e Fólio 138 verso

Carta do chão que a Camara deu a
Sezinando de Sexas Frejre morador nes /
ta Cidade de Beia o qual parte
cõ chão e quintal das cazas delle
sobredito, sittas ao Poço do Ouro

Juiz Uereadores e Prouedor da Camara desta Cidade de Beia e seu termo por elRej nosso Se / nhor este presente anno de mil e seis centos e trinta e sette annos Item: Faze / mos saber a todas as justissas desta ditta Cidade que ao presente são e ao diante forem, e bem assim a todos os Corregedo / res, Prouedores, Ouuidores, Juizes de fora e mais justissas a que esta nossa Carta infatiota de sesmaria, e licença dada for apresentada e o conhecimento della com direito deua e aia de pertencer por qual / quer uia modo e maneira que seia que por parte de Sezinando de Sexas Frejre mo / rador em esta Cidade de Beia nos foi feita hũa petição por escrito dizendo em

ella *que* detras das suas Cazas ao Poço do Ouro es / taua hũ pequeno de cham deuoluto deste Concelho e parte cõ outro chão e quintal del / le supplicante, o qual queria aleuantar e a / murar, e fazer de tudo hũ quintal, e por o ditto chão do Concelho ser couza de pouca cõ / sederaçam, e não ter a Camara delle prouej / to algum, e fazia roim uezinhãsa has suas cazas em respeito de esterquejra e im [fl. 137 v.] e immundicias que nelle se lançauam o qual cham da parte da Rua tem oito uaras e meja e da parte da trauesa da banda da asnoga noue uaras e meja que foram medidas por Manoel Gago porteiro des / ta Camara de que deu sua fe dizendo *que* serteficaua, e era uerdade que elle fo / ra medir o chão contheudo na petiçam do supplicante e nelle achara as sobredit / tas uaras pellas dittas partes assima de / claradas e porquanto no ditto chão que / ria fazer quintal leuandoo e amu / randoo o não podia fazer sem nossa li / cença pello que nos pedia lha dessemos para poder fazer paredes no ditto chão e seruirse delle como couza sua propria e lhe mandassemos passar Carta da datta do ditto chão para a ter por titulo do di / to chão e receberja merce. *Item.* Se / gundo se continha na petiçam do suppli / cante Sezinando de Sexas Frejre a qual sendonos apresentada e uista por nos fomos uer o ditto cham e achámos ser de pro / uejto leuantarse e amurarse e fazer nel / le quintal para iuitar as immudicias *que* nelle se lançauam por tanto lhe demos o ditto chão digo lhe demos licença para fa / zer o ditto quintal na forma que pedia para que lhe mandámos passar a prezen / te nossa Carta para Uossas merces pella qual Senhores lhes requeremos da parte [fl. 138] de sua Real Magestade e da nossa pedimos mujto por merce a todos em geral e a cada hũ em particular em sua jurisdiçam que tanto que esta nossa Carta de data de cham lhes for apresentada sem / do por nos assinada e sellada a cumprão e guardem em tudo assj e da manejra *que* se nella conthem sem duuida nem em / bargo algum que a ella posto seia, e em seu comprimento deaxarão Vossas Merces liurementemente ao ditto Sezinan / do de Sexas Frejre leuantar o ditto cham de terra ou pedra e fazer o ditto quintal sem por isso lhe ser posto impe / dimento algum por quanto nos lhe demos o ditto chão liure sem obrigaçam algũa uisto ser proueito ao pouo, e por esta rezão lhe darão todo o fauor e ajuda que for possiuel com declaração que elle ditto Sezinando de Sexas Frejre le / uantara o ditto chão dentro em hũ ano principiado da fejtura desta pella qual lhe damos a posse do ditto chão sem mais outra figura de juizo e quer a tome quer não, lha auemos por dada de hoie para todo sempre e para todos seus herdejros e não o leuandando no dito anno ficara deuoluto para este Concelho, e fara delle o que lhe parecer [fl. 138 v.] sem por isso ficar obrigado em couza al / gũa ao ditto Sezinando de Sexas Frejre por quanto nos lhe demos o ditto cham liure sem obrigaçam algũa o qual elle sobredito accejtou e assinou aqui, e de o Vossas Merces assi comprirem e mandarẽ comprir faram justissa que costumão fazer como todos temos de obrigaçam por rezão de nossos cargos, e por ou / trosj nos pedir carta do ditto chão lhe mandamos passar a presente para a ter por titulo para sempre por nos assinada e sellada com o sello desta Ci / dade de Beia feita em ella no officio de Francisco Fialho Guedes escriuam da Camara da ditto Cidade e seu termo por Sua Magestade aos quatorze dias do mês de Marso do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seis centos trinta e sette annos

A Carta não está assinada.

Fólio 139, Fólio 139 verso e Fólio 140

Carta da Camara dada a Francisco Martinz espingardeiro morador nesta Cidade de hũ pedaço de trauesa do Conselho que se lhe deu para recolher cõ cazas suas cõ obrigaçam de hũa galinha de foro para a Camara cada anno paga por Paschoa florida

O licenciado Francisco de Caldas Aranha Juiz de fora no Geral desta Cidade de Beia, e seu termo cõ alçada por Ell Rey Nos / so Senhor, Francisco de Brito de Andrada, Pedro de Brito do Car / ualhal, e Esteuam Gomes Uarella Uereadores, Mano / el Tinoco Fialho Procurador da Camara desta ditta Cidade este presente anno adiante declarado. Item fazemos saber a todas as justissas desta Cidade que ao presente são, e ao diante forẽ, e bem assj a todos os Senhores Corregedores, Prouedores, Jujzes de fora e mais justissas a quem esta nossa Carta infatiotta de sesmaria, e licença dada para todo sempre for apresentada, e ao conhecimento della cõ direito deua e aia de pertencer por qualquer uia, modo, e maneira, que seia, que por parte de Francisco Martinz espin / gardejro morador nesta Cidade de Beia nos foj feita hũa petição por escrito dizendo em ella que na traueza do Concelho della que corria da Rua das Ferra / rias para a Rua de Sezinando de Seixas Frejre, esta / ua hũ pedasso della ainda por dar, e porque par / tia de hũa parte, e doutra cõ as cazas suas, e o que / ria meter, e recolher has dittas suas cazas uisto a demaes traueza estar dada, que tudo era para maes ornatto, e limpeza da Cidade, e por o ditto pedasso de traueza ser couza de pouco presso, ua / lia, e concideração, e não ter a Camara delle pro / ueito algũ, e fazer roim uezinhãsa has dittas suas cazas em rezão de estar so o ditto pedaço por dar, o qual chão tem de comprido dezasseis uaras, e de largo tres uaras e meja que foram medidas por Diogo Gonçalues homẽ de fee desta Camara [fl. 139 v.] que por nos fora mandado fazer a ditto medição de que dera sua fee era, e passaua assj na uerdade que nos pedia, e requeria, pois era prouejto para a ditto Rua, e ornatto da Cidade lhe mandassemos pas / sar Carta, e licença para seu tittulo, e o poder go / zar liuremente, e nelle fazer as obras necessarias como couza sua propria e receberia merce. Item Se / gundo se continha na petição do supplicante Francisco Martinz espingardeiro, que sendonos apresentada e uista por nos fomos uer o ditto chão, e achamos ser prouejto recolherse has cazas delle supplicante e por as rezões que na ditto sua petição apontaua por tan / to lhe demos licença para meter o ditto chão cõ as dittas suas cazas, e fazer nelle as obras que lhe parecesse como couza sua propria na forma que pedia cõ encargo de hũa galinha de foro cada anno paga por Paschoa florida a esta Camara sem duuida, nẽ embargos algũs que a elle posto seia, o qual chão de traueza lhe damos de hoie para todo sempre a elle suplicanta e a sua molher, filhos, e herdejros que seos bẽs herdarẽ cõ o ditto foro atras declarado para o que lhe mãda / mos passar a presente nossa Carta infatiotta de datta para Uossas Mercês, pella qual senhores lhes require / mos da parte de Sua Real Magestade, e da nossa pedimos mujto por merce a todos em geral, e a cada hũ em par / ticular em sua jurisdição, que tanto que esta nossa Car / ta de datta de chão lhes for apresentada indo por nos assinada e sellada a cumpram e guardem em tudo assj e da maneira que nella se conthem sem duuida nem embargo algũ que a ella posto seia, e em seu cõ / primento deixarão Vossas Mercês liuremente ao ditto Francisco Martinz espingardeiro fazer no ditto chão todas as obras que lhe forem necessarias para maes recolhimento seu, e tudo o maes que lhe estiuer a bem de suas cazas sem por isso lhe ser posto duuida [fl. 140] nem embargos algũs antes lhe darão e mandarão dar todo o fauor, e ajuda que for possiuel, porquanto por nos lhe foj dado o ditto chão de hoie para todo sempre e licença para nelle fazer as dittas obras da obriga / ção do dito foro atras declarado, do qual chão lhe dam / mos a posse de hoie para todo sempre, sem maes outra figura de jujzo, e quer tome a ditto posse quer não lha auemos por dada, e a todos seos herdejros, que seos bẽs her / darẽ, o qual chão elle e a ditto sua molher aceitaram e assinaram com nosco nesta Carta. E de o Uossas Mer / cês assj cumprirẽ e mandarem cumprir farão jus / tissa que costumam fazer, como todos temos obrigação em rezão de nossos cargos, e por outrosj nos pedir Carta do ditto chão lhe mandãmos passar a presente para Uossas Mercês digo para a ter por tittulo para sempre por nos assinada e sellada cõ o sello desta Cidade de Beia feita em ella no officio de

Francisco Fialho Guedes escriuão da ditta Camara por Sua Magestade aos doze dias do mês de Dezembro de mil e seis centos quarenta e dous annos. Eu Francisco Fialho Guedes a fis escreuer e subescreuí pago o contado = Francisco de Caldas Aranha = Francisco de Brito de Andrada = Pedro de Brito do Carualhal = Este / uam Gomes Uarella = Manoel Tinoco Fialho = Ao sello quatro reis

A Carta não está assinada.

Os fólhos 140 v., 141 e 141 v. encontram-se em branco.

Fólio 142

Oje 29 de Dezembro de 637 fez a saber Thome Rodriguez de Uilla de Frades trazia a uender sinco almudes de uinho uermelho e se obriga ao Real dagoa

Oje dito dia Manoel Alues Costa de Cuba uinhateiro fez a saber trazia duas cargas de uinho em que trazia doze almudes de uinho uermelho e se obriga ao Real

Oje dito mes fez a saber Manoel Rodriguez do dito lugar da Cuba trazia a uender dez almudes de uinho uermelho e se obriga ao Real dagoa

Fólio 142 verso

Luis Magro da coima do caualo condenado por es [sic] Concelho em 200 reis na Renda das corridas

Não assinado

Marcos de Figueiredo foj condenado em mil reis em a coima que lhe tomou Antonio Luis da Roballa de que uem a parte do Concelho a 500 reis por encoimar nesta soma

Não assinado

Oje 29 de Agosto de 637 se foj Bento de Moraes desobrigar de Recebedor da Tauola deste anno em diante – e se lhe mandou paçar sertidão de seu dezestimento

Não assinado

Andre Dias da Almocreua notificado em Camara não faça nada de seus porcos sem ordem desta Camara – oje em Camara 3 de Nouembro de 637

Não assinado

Tem este liuro 142 meias folhas

Assinatura ilegível

370000 – pelas corentes

As transcrições abaixo feitas encontram-se riscadas por seis traços feitos na vertical e não estão assinadas.

Real dagoa

Esteuão Bajão de Villa de Frades fez a saber tras a uender doze almudes de uinho uermelho, Beja oje 22 de Dezembro de 637 – e que pagara o real dagoa

Oje dito dia fes a saber Uasco *Gonçaluez* de Uilla de Frades sinco digo trazia a uender sinco almudes de uinho uermelho. E uiria dizer a quem o uenda e declarou que a *Maria Rodriguez* de Uilla de Frades digo da Porta Noua de São *Francisco* desta Cidade o uender

Oje dito dia fes a saber *Domingos Fernandez* de Cuba trazia a uender tres cargas de uinho e uira declarar quantos almudes e a quem o uende e pagar o real

Esteuão Carualho do dito lugar duas cargas da mesma maneira

E Manoel Alues Ceco do dito lugar duas cargas da mesma maneira

CÂMARA MUNICIPAL – OFICIAIS

	Juiz de Fora	Vereadores	Procurador	Escrivão / Tesoureiro
1637	De 10/01/1637 a 03/03/1637 - Lic. ^{do} Vicente de Moraes, juiz de fora ⁸ De 10/03/1637 a 29/03/1637 - Lic. ^{do} Manuel Cabral, juiz de fora e dos órfãos e que também serve do geral ⁹ De 31/03/1637 a 29/12/1637 - Lic. ^{do} Antônio de Azevedo de Pina, juiz de fora ¹⁰	Oficiais camarários que serviram no ano de 1637 ¹¹ : Francisco de Brito de Andrade - juiz dos danos ¹² Estêvão Lourenço de Sampaio - juiz dos mantimentos Pero de Brito de Carvalho - juiz das obras Procurador do concelho - Francisco de Gouveia	De 10/01/1637 a 24/03/1637 - Rafael Lopes ¹³ Francisco de Gouveia ¹⁴	Escrivão titular - Francisco Fialho Guedes ¹⁵ Tesoureiro - Antônio Correia ¹⁶ 14/03/1637 - Eleito João Batista por Antônio Correia ser escuso do cargo por sentença da Relação ¹⁷

⁸ AHMB, *Vereações*, Lv^o 52, fl. 2 e fl. 17v^o.

⁹ AHMB, *ibidem*, fl. 19v^o e fl. 26.

¹⁰ AHMB, *ibidem*, fl. 27 e fl. 102v^o.

¹¹ A pauta foi vista em Câmara no dia 04/04/1637. Não tomou posse o vereador Francisco de Brito de Andrade, por se encontrar ausente da cidade; o aposentador nomeado em pauta, Manuel Perdigão, já era falecido (AHMB, *ibidem*, fls. 28-29). Até à data referida serviram os vereadores Lopo Estaço de Negreiros, Mateus de Brito Godins e Sesinando de Seixas Freire, e o procurador Rafael Lopes, que transitaram do ano anterior.

¹² O termo de juramento e posse do vereador Francisco de Brito de Andrade está datado de 10/09/1637 (AHMB, *ibidem*, fl. 77).

¹³ AHMB, *ibidem*, fl. 2. e fl. 23v^o.

¹⁴ AHMB, *ibidem*, fl. 28v^o.

¹⁵ AHMB, *ibidem*, fl. 2.

		Aposentador - Manuel Perdigão		01/12/1637 - Eleito tesoureiro Manuel Fernandes Crasto ¹⁸
--	--	-------------------------------	--	---

¹⁶ AHMB, *ibidem*, fl. 8vº.

¹⁷ AHMB, *ibidem*, fl. 21.

¹⁸ AHMB, *ibidem*, fl. 94vº.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

FONTES MANUSCRITAS

Arquivo Histórico Municipal de Beja

Livros de Actas de Vereações da Câmara Municipal de Beja.

1637 - AHMB, CMB - B/A-01 - Lvº 52, Cx. 8. - PT/ADBJA/AL/CMABJA/B-A/001/0041

FONTES IMPRESSAS

Ordenações Filipinas, Edição «fac-símile» da edição feita por Cândido Mendes de Almeida, Rio de Janeiro, 1870, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1985.

INSTRUMENTOS METODOLÓGICOS

COSTA, Padre Avelino de Jesus da, *Normas Gerais para Transcrição e Publicação de Documentos e Textos Medievais e Modernos*, 2.ª ed., Braga, 1982.

DIAS, João José Alves, MARQUES, A. H. de Oliveira & RODRIGUES, Teresa F., *Álbum de Paleografia*, Editorial Estampa, 1.ª edição, Lisboa, 1987.

MACHADO, José Pedro, *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa*, 3.ª ed., Lisboa, Livros Horizonte, 1977.

NUNES, E. Borges, *Abreviaturas Paleográficas Portuguesas*, 3.ª Edição, Lisboa, s/d.

SILVA, Antonio de Moraes, *Diccionario da Lingua Portugueza*, 8.ª ed., Empreza Litteraria Fluminense, 1890.

VITERBO, Fr. Joaquim de Santa Rosa de, *Elucidário das Palavras, Termos e Frases...*, Ed. Crítica, Livraria Civilização, Porto, 1984.

ESTUDOS

COSTA, Adelaide Lopes Pereira Millan da, “Uma Fonte, um Universo: Vereações e Mundo Urbano”, in *Penélope*, n.º7, 1992, pp. 35-47. Disponível em http://www.penelope.ics.ul.pt/indices/penelope_07/07_06_ACosta.pdf. Consultado em 15/05/2015.

GOES, Manuel Lourenço Casteleiro de, *Beja xx séculos de História de uma Cidade*, Tomo II, Beja, Edição da Câmara Municipal de Beja, 1998.

MÓSCA, Joaquim Filipe, *Elites Urbanas e Poder Local em Beja no Reinado de Filipe III (1621-1640)*, Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade Aberta, 2011. Disponível em <https://repositorioaberto.uab.pt/handle/10400.2/2603>. Consultado em 20/05/2015.

OLIVEIRA, António de, *Poder e Oposição Política em Portugal no Período Filipino (1580-1640)*, Lisboa, Difel, 1991.

PÁSCOA, Marta, *Caminhos da Água - Roteiros da História da Água de Beja*, Câmara Municipal de Beja – EMAS, s/d. Disponível em <http://www.cm-beja.pt/docs/PDFs/Turismo/roteiros/mapa4.pdf>. Consultado em 20/05/2015